



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VIII Legislatura

Número: 105

IV Sessão Legislativa

Horta, Quinta-Feira, 8 de Maio de 2008

Presidente: *Deputado Fernando Menezes*

Secretários: *Deputados António Loura e Cláudio Lopes (substituído, durante a sessão, pelo Deputado António Pedro Costa)*

Sumário

(Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 20 minutos)

Período de Informação Parlamentar:

Foi lida a correspondência que deu entrada na ALRAA.

Período de Tratamento de Assuntos Políticos:

No período destinado a Intervenções de Interesse Político Relevante, apresentaram Intervenções o Sr. Deputado Helder Silva (*PS*), acerca do “Dia da Europa – Tratado de Lisboa e os Açores” e o Sr. Deputado Jorge Macedo (*PSD*), acerca do “Transporte Aéreo de e para os Açores”, na sequência das quais usaram da palavra os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro (*PSD*), Jorge Macedo (*PSD*), José do Rego (*PS*), José San-Bento (*PS*), Artur Lima (*CDS/PP*) e os Srs. Secretários Regionais da Presidência (*Vasco Cordeiro*) e da Economia (*Duarte Ponte*).

Agenda da Reunião

1. **Anteproposta de Lei – “Aprova a Lei de Segurança Interna”**, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista;

No debate da Proposta usou da palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho (*PS*);

A Proposta foi aprovada por maioria.

2. **Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Terceira alteração ao Decreto Legislativo n.º 5/2003/A, de 11 de Março – Estabelece normas de polícia administrativa para a Região Autónoma dos Açores”**, apresentado

pela Sra. Deputada Fernanda Trindade, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista;

No debate do Projecto usou da palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*);

O Projecto foi aprovado por unanimidade.

3. Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Sistema complementar de apoio à frequência de estudos pós-secundários e superiores – Bolsas”, apresentado pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*);

Usaram da palavra os Srs. Deputados Mariana Matos (*PS*) e Luís Henrique Silva (*PSD*);

A Proposta foi aprovada por unanimidade;

Após a votação, a Sra. Deputada Mariana Matos (*PS*) apresentou uma declaração de voto.

4. Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regime Jurídico das Políticas de Juventude na Região Autónoma dos Açores”, apresentado pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*);

No debate da Proposta usaram da palavra os Srs. Deputados Mariana Matos (*PS*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Cláudia Cardoso (*PS*), Nélia Amaral (*PS*) e Pedro Gomes (*PSD*);

A Proposta foi aprovada por unanimidade.

5. e 6. Propostas de Decreto Legislativo Regional – “Parque Natural da Ilha do Pico” e “Parque Natural da Ilha de S. Miguel”, apresentadas pela Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar (*Ana Paula Marques*);

Usaram da palavra os Srs. Deputados Hernâni Jorge (*PS*), Mariana Matos (*PS*), Cláudio Lopes (*PSD*), Lizuarte Machado (*PS*), Pedro Gomes (*PSD*) e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*);

As Propostas foram aprovadas por unanimidade.

7. Proposta de Resolução – “Instituição do Plenário Jovem”, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista;

A Proposta foi aprovada por unanimidade.

8. Proposta de Resolução – “Instituição do Plenário Sénior”, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista;

A Proposta foi aprovada por unanimidade.

9. Proposta de Resolução – “Conta de Gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2006”;

A Proposta foi aprovada por unanimidade.

10. Proposta de Resolução – “Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2008”;

A Proposta foi aprovada por unanimidade.

11. Proposta de Resolução – “Resolve encarregar a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da ALRAA de, nas suas funções de acompanhamento da actividade política e administrativa, se ocupar especificamente da verificação das condições em que estão a ser exercidas as obrigações de serviço público de rádio e

televisão nos Açores”, apresentada pelo Sr. Deputado Artur Lima, da Representação Parlamentar do CDS/Partido Popular;

No debate da Proposta usaram da palavra os Srs. Deputados Hernâni Jorge (PS), Pedro Gomes (PSD), Francisco Coelho (PS) e o Sr. Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro);

A Proposta foi aprovada por unanimidade.

12. Relatório relativo à Resolução n.º 20/2007/A, de 27 de Novembro, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que “encarregou a Comissão Especializada Permanente de Economia de, nas suas funções de acompanhamento da actividade política e administrativa, se ocupar especificamente da verificação das condições em que a empresa TAP Portugal presta o serviço público de transporte aéreo de e para os Açores”, apresentado pelo Sr. Deputado Henrique Ventura (PS);

No debate da Proposta usaram da palavra os Srs. Deputados Artur Lima (CDS/PP), Jorge Macedo (PSD), José do Rego (PS) e o Sr. Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte).

13. Proposta de Deliberação que dá por findo o período legislativo de Maio;
A Proposta foi aprovada por unanimidade.

(Os trabalhos terminaram às 20 horas)

Presidente: Bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional, sejam muito bem vindos a mais uma sessão plenária.

Temos uma agenda comprida, que é para cumprir e, portanto, pedia a um Sr. Deputado do PSD para vir ajudar a fazer a chamada.

(Neste momento, o Sr. Deputado Cláudio Lopes foi substituído na Mesa pelo Sr. Deputado António Costa)

Vamos proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Eram 10 horas e 20 minutos)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alberto da Silva Costa

Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz

António Gonçalves Toste Parreira

António José Tavares de Loura

Catarina Paula Moniz Furtado

Fernanda Correia Garcia Trindade

Fernando Manuel Machado Menezes

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Hélder Guerreiro Marques Silva

Henrique Correia Ventura

Hernâni Hélio Jorge
José Carlos Gomes San-Bento de Sousa
José de Sousa Rego
José Gabriel Freitas Eduardo
José Gaspar Rosa de Lima
José Manuel Gregório de Ávila
Lizuarde Manuel Machado
Luís Paulo de Serpa **Alves**
Manuel Avelar Cunha Santos
Manuel Herberto Santos da **Rosa**
Manuel Soares da **Silveira**
Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**
Maria **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano
Nélia Maria Pacheco **Amaral**
Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**
Nuno André da Costa Soares **Tomé**
Rogério Paulo Lopes Soares **Veios**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes dos **Reis**
António Augusto Batista Soares **Marinho**
António Lima Cardoso **Ventura**
António Maria da Silva **Gonçalves**
António Pedro Rebelo **Costa**
Carla Patrícia Carvalho **Bretão** Martins
Cláudio José Gomes **Lopes**
Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**
Jorge Manuel de Almada **Macedo**
José Manuel Avelar **Nunes**
José Manuel Cabral Dias **Bolieiro**
Lisa Marie **Garcia** Furtado
Luís Henrique da **Silva**
Mark Silveira **Marques**
Pedro António de Bettencourt **Gomes**
Sérgio Emanuel Bettencourt **Ferreira**

Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de **Lima**

Presidente: Estão presentes 41 Srs. Deputados, podem abrir as portas do plenário, vamos dar início aos nossos trabalhos.

Gostava de informar a câmara que este nosso período de tratamento de assuntos políticos irá durar apenas uma hora.

Temos duas pessoas inscritas, esperemos que possam as duas fazer as suas intervenções.

Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Marques da Silva.

Deputado Helder Silva (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

‘A paz mundial não poderá ser protegida sem os esforços criativos proporcionais aos perigos que a ameaçam. A contribuição que uma Europa organizada e viva poderá oferecer à civilização é indispensável à manutenção das relações de paz... Uma União Europeia não foi alcançada e tivemos guerra’. Assim se inicia a proposta apresentada pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros francês, Robert Schuman a 9 de Maio de 1950 e que conduziu à criação do que é hoje a União Europeia, ficando conhecida como a Declaração Schuman. Nesse dia, em Paris, a imprensa foi convocada para as dezoito horas no Salon de l'Horloge do Quai d'Orsay, quartel-general do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para uma "comunicação da maior importância" que fora redigida por aquele que é considerado o verdadeiro ‘Pai da Europa’, Jean Monnet, que viria a ser o primeiro Presidente da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço entre 1952 e 1955.

Era assim proposta a criação de uma instituição europeia supranacional, incumbida de gerir as matérias-primas que nessa altura constituíam a base do poderio militar, o carvão e o aço. Os países convidados a renunciar desta forma ao exclusivo controlo nacional destes recursos fundamentais para a guerra, só há muito pouco tempo tinham deixado de se destruir mutuamente num conflito terrível, de que tinham resultado incalculáveis prejuízos materiais e, sobretudo, danos morais: ódios, rancores e preconceitos.

Os diversos países, ao decidirem democraticamente aderir à União Europeia, adoptam os valores da paz e da solidariedade, pedra angular do edifício comunitário. Estes valores concretizam-se no desenvolvimento económico e social e no equilíbrio ambiental e regional, únicos garantes de uma repartição equilibrada do bem-estar entre os cidadãos.

A Europa, enquanto conjunto de povos conscientes de pertencerem a uma mesma entidade que abrange culturas análogas ou complementares, existe já há séculos. No entanto, a consciência desta unidade fundamental, enquanto não deu origem a regras e a instituições, não pôde evitar os conflitos entre os países europeus.

Como qualquer obra humana desta envergadura, a integração da Europa não se constrói num dia, nem sequer em algumas décadas: as lacunas são ainda numerosas e as imperfeições evidentes. A construção iniciada imediatamente a seguir à II Guerra Mundial foi muito inovadora: o que nos séculos precedentes podia assemelhar-se a uma tentativa de união, foi na realidade o fruto de vitórias de uns sobre os outros. Estas construções não poderiam nunca perdurar. Hoje ambicionamos algo completamente diferente: construir uma Europa que respeite a liberdade e a identidade de cada um dos povos que a compõem, gerida em conjunto e aplicando o princípio segundo o qual apenas se deve fazer em comum o que pode ser mais bem feito dessa forma. Só a união dos povos pode garantir à Europa o controlo do seu destino e a sua influência no mundo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Somos europeístas, mas não acreditamos que o projecto europeu seja uma panaceia para todos os males da Região, de Portugal ou dos outros países

européus. Antes, acreditamos que os países e regiões europeias precisam da União Europeia para se afirmarem e projectarem num mundo global onde não apenas a economia, mas a política de um modo mais geral predomina na tomada de decisões, como precisam também para reforçarem a sua estabilidade política, por diversas vezes abalada ao longo do último século. Mas pensamos também que o mundo precisa desta que é uma das maiores potências económicas e a maior democracia do mundo. A invasão do Iraque, com as fracturas que provocou nos países do espaço europeu, terá servido para nos abrir definitivamente os olhos para a necessidade de reforçar a sua dimensão política. A Europa tem tido a capacidade de agregar a si cada vez mais países, alargando-se progressivamente a leste, sendo a motivação económica o principal motor destas sucessivas distensões. Podemos assim afirmar que, apesar da evolução da designação desta aglomeração dos europeus, de Comunidade Económica para União Europeia, a união política não se consumou ainda, permanecendo a união como eminentemente económica, sobretudo no que respeita à sua projecção externa. O grande desígnio europeu dos últimos anos tem sido dar este salto para uma união verdadeiramente política, ultrapassando assim o impasse que resultou da rejeição do tratado constitucional por parte de alguns países da União Europeia, sendo que a sua aprovação passa pela ratificação por todos os países. Na verdade tão legítima é a opção pelo referendo como pela aprovação parlamentar, sendo que apenas a Irlanda está, por lei nacional, obrigada ao referendo. A questão é pois política. Politicamente temos assim um Governo da República de um partido (PS) que há três anos defendeu que o Tratado Constitucional fosse referendado, que foi eleito, assistiu depois ao impasse que resultou da consulta popular nalguns países europeus e à alteração estratégica da Comissão Europeia, presidida por Durão Barroso, que habilmente resolveu retirar-lhe a força constitucional, mantendo embora grande parte do texto, e convencer assim os países da UE a procederem a ratificações parlamentares. Facto político relevante é também o de ter o destino querido que fosse sob a presidência portuguesa que decorreu parte substantiva das negociações que levaram à assinatura do tratado, agora designado por Tratado de Lisboa, em resultado da grande capacidade política demonstrada pelo Governo da República. O facto é também que se Portugal, com as responsabilidades que teve em todo o processo que levou à assinatura do Tratado de Lisboa, resolvesse referendar o tratado retiraria todo o espaço político para outros países, sobretudo aqueles que referendaram o anterior Tratado Constitucional, deixarem de referendar o novo tratado agora assinado. A questão deixou assim de ser uma questão nacional, que verdadeiramente nunca existiu, já que se esperaria que os portugueses apoiassem maioritariamente a sua aprovação, até porque, como também se sabe, os principais partidos da oposição apoiam igualmente essa mesma aprovação. A questão passou a ser uma questão europeia. Quem desse um ‘passo errado’ poria em causa a própria existência da UE, ao menos enquanto união política e ninguém compreenderia que fosse o país que teve a responsabilidade de promover a assinatura do tratado a pô-lo em causa. Penso que este raciocínio responde igualmente àqueles que defendem ser esta uma oportunidade de

referendar a Europa. É exactamente esse o problema. Ninguém imagina que os portugueses, maioritariamente, rejeitem o projecto europeu. O problema é que alguns países-âncora da União Europeia, que se acham pagadores líquidos, poderão fazê-lo e, nesse caso, não servirá de muito nós querermos a Europa.

O Tratado de Lisboa, assinado pelos Chefes de Estado e de Governo dos 27 Estados Membros na capital portuguesa a 13 de Dezembro de 2007, com entrada em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2009, visa tornar a União Europeia: mais eficiente, dotando-a de instituições adaptadas a uma Europa alargada; mais próxima dos seus cidadãos; mais eficaz e coerente no seu relacionamento com o Mundo; e mais apta a responder aos desafios globais que se colocam neste início de século. O novo Tratado reafirma os direitos de cidadania europeia, ao nível da circulação e livre permanência, ao nível eleitoral, ao nível da protecção por parte das autoridades diplomáticas e consulares de qualquer Estado-Membro e ainda no que se refere à capacidade de dirigir petições ao Parlamento Europeu, recorrer ao Provedor da Justiça Europeu e dirigir-se às instituições e aos órgãos consultivos da União.

O novo Tratado mantém as instituições actuais da União, mas introduz algumas inovações importantes, destinadas a tornar as instituições mais eficazes numa Europa alargada, e mais aptas a responder a desafios. Assim, o Conselho Europeu adquire o estatuto de instituição da União e será liderado por um Presidente, escolhido pelo próprio Conselho Europeu por maioria qualificada. O Parlamento Europeu, composto pelos deputados directamente eleitos pelos cidadãos dos Estados-Membros, passará a ter um papel mais importante, participando na adopção de legislação referente à maior parte das políticas europeias, elegendo o candidato a Presidente da Comissão Europeia e aprovando a Comissão Europeia no seu conjunto. É criado o cargo de Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e para a Política de Segurança. O Conselho, em conjunto com o Parlamento Europeu, exerce funções legislativas e orçamentais, passando a ser presidido por representantes dos Estados-Membros com base num sistema de rotação igualitária. As restantes instituições e órgãos da União, tais como o Tribunal de Justiça, o Comité das Regiões e o Comité Económico e Social, manterão, com algumas alterações pontuais, as suas competências.

Mas são igualmente introduzidas novas políticas, que conferem competências à União para agir em diversos domínios, como por exemplo: a consagração do objectivo de combater as alterações climáticas, no âmbito da política de ambiente; a introdução de disposições específicas sobre a política energética, como o desenvolvimento de energias novas e renováveis; uma cláusula social global, introduzindo a obrigação de tomar em consideração exigências sociais na definição e aplicação de todas as suas políticas e acções; e novas disposições prevendo políticas europeias em domínios como o espaço, o turismo, o desporto e a protecção civil.

É certo, como antes afirmei, que o Tratado de Lisboa não está isento de aspectos menos interessantes para nós, refiro-me simultaneamente ao país e à Região. Um desses aspectos refere-se à tão propalada ‘gestão dos mares’. Com efeito, no artigo 1º do título I diz o Tratado que ‘A União dispõe de

competência exclusiva nos seguintes domínios: ... d) Conservação dos recursos biológicos do mar, no âmbito da política comum das pescas'. É nossa obrigação tentar encontrar mecanismos que, sem porem em causa o Tratado de Lisboa, e o de adesão que previa um regime excepcional e intercalar de exclusividade no acesso às águas dos Açores, ainda assim garantir a nossa capacidade de continuar a gerir, impondo limites à pesca e a outros efeitos antropogénicos que possam resultar em impactos negativos sobre os nossos recursos biológicos, preferencialmente, e sem prejuízo do nosso reconhecimento dos valores em presença, por via de reconhecimento superior, prosseguindo assim os esforços em curso no âmbito das candidaturas das fontes hidrotermais à Convenção OSPAR e da Cordilheira Médio-Atlântica à UNESCO.

Por tudo o que se disse consideramos que quem no actual momento político defender, ainda que sob o pretexto de defesa da democracia, que seja referendado o Tratado de Lisboa presta um mau serviço à Região, ao país, à Europa e à democracia.

Entretanto o que importa realçar é que Portugal, através da sua presidência e pela mão de José Sócrates, quando também um Português, Durão Barroso, preside à Comissão Europeia, tirou a UE de um enorme impasse político que pode interessar a muitos, mas certamente não aos europeus.

Deputados Ana Moniz e José San-Bento (PS): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Um momento político que, para nós portugueses, só foi superado pela assinatura do Tratado de Adesão de Portugal, então pela mão de um dos mais eminentes políticos do século XX, Mário Soares.

Disse.

Vozes de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, para esclarecimentos.

(*) Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma breve saudação ao Deputado Helder Silva que, invocando hoje a Europa e a União Europeia, antecipa a evocação que amanhã se faz do Dia da Europa, dia 9 de Maio.

Tendo em conta que os trabalhos parlamentares previsivelmente se encerram hoje, é oportuno associar esta, invocada hoje, evocação do Dia da Europa, manifestando também, pela parte do Grupo Parlamentar do PSD, a congratulação pelo que até hoje a União Europeia realizou em benefício do progresso e desenvolvimento dos povos, da paz mundial e de uma expectativa de reforço da democracia nos Estados ocidentais.

É relevante, também, saudar o papel que Portugal, após a sua integração, foi capaz de concretizar na União Europeia. Invoco aqui o papel relevante que o então Primeiro-Ministro, Professor Cavaco Silva, conseguiu quanto ao reconhecimento das regiões ultra-periféricas pela União Europeia, uma forma

de apoiar, de forma discriminada e positiva, as regiões insulares da Europa. Invoco, mesmo, a relevância que, de forma mais recente, Portugal tem tido com o Tratado de Lisboa, reformando de forma decisiva a União Europeia, num crescente alargamento a Leste que torna mais complexo o fenómeno da democracia da União Europeia e desde logo também da formação de maiorias e da capacidade de decidir nas grandes questões mundiais, com influência nos blocos políticos e económicos que se afirmam no mundo, designadamente os Estados Unidos, o Japão e os emergentes países da Índia e da China.

Este é, portanto, um momento de congratulação e também de expectativa quanto ao potencial que a União Europeia ainda tem para oferecer ao mundo nestas áreas decisivas, contributos que, desde a sua origem, sempre soube prestar: a paz e o desenvolvimento e progresso dos povos, em benefício da democracia.

Saúdo, por isso, associando-me à intervenção do Deputado Helder Silva, a evocação que no dia próprio, amanhã, se fará à União Europeia e aos povos europeus que têm sabido consolidar, no território da União Europeia, a paz e o progresso.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(*) **Secretário Regional da Presidência** (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nesta ocasião, gostaria de também dar conta da partilha que o Governo Regional tem em relação a esta evocação feita aqui na Assembleia. O Governo tem preparadas, para amanhã, comemorações aqui na cidade da Horta sobre este assunto.

A propósito desta evocação, nomeadamente da intervenção do Sr. Deputado Helder Silva e pelo facto de se colocar a questão no âmbito do Tratado de Lisboa, há um aspecto que me parece sobremaneira importante, a exigir uma reflexão – a começar pelo parlamento nacional mas talvez, também, aqui por esta assembleia – e que tem a ver com o reforço do princípio da subsidiariedade e da proporcionalidade e com os meios de controlo que o Tratado estabelece para esse princípio. É algo que muda substancialmente em relação ao que acontecia antes; é algo que exige um cuidado muito especial por parte dos parlamentos, uma vez que a eles está cometida, em primeiro lugar, esta responsabilidade, pelo que este é um dos aspectos que também tem, da parte do Governo Regional, merecido uma reflexão no que diz respeito à importância do Tratado de Lisboa.

Um segundo aspecto, que já foi reafirmado variadíssimas vezes, tem a ver com o reforço político e institucional da ultraperiferia, que ocorre neste Tratado, quer do ponto de vista de opção política, quer do ponto de vista de formulação jurídica. A ultraperiferia sai reforçada neste Tratado e isso é particularmente importante, porque é a confirmação daquele que tem sido um dos grandes instrumentos ao serviço dos Açores.

Por último, um aspecto que é menos positivo e que também já tem sido salientado várias vezes, nomeadamente pelo Sr. Presidente do Governo, que tem a ver com a solução que foi consagrada de passar aquela que era uma

competência partilhada – e esta é a parte que às vezes se esquece, uma competência partilhada – entre a União Europeia e os Estados-Membros para uma competência exclusiva. O fracasso da política comum de pescas no que diz respeito à gestão sustentável de recursos não augura nada de bom em relação a esta matéria.

De qualquer das formas, do ponto de vista global, o Governo Regional tem uma apreciação positiva dos resultados do Tratado, que considera globalmente positivo, não apenas naquelas matérias que dizem directamente respeito aos Açores, mas naquelas que dizem respeito à Europa. Os Açores, como região activa e participativa no processo de construção europeia, também reflectem e também têm, enfim, uma apreciação positiva sobre esta matéria.

O que nos interessa agora, mais do que atermo-nos a esta reflexão e aos resultados, é aproveitar ao máximo os instrumentos e as potencialidades para avançar com a defesa dos interesses dos Açores no âmbito europeu.

Muito obrigado.

Presidente: Não há mais pedidos de esclarecimento.

O Sr. Deputado Clélio Meneses pede a palavra para? Uma interpelação à Mesa? Tem a palavra, faça o favor.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria pedir um intervalo regimental de 15 minutos.

Presidente: É regimental, está concedido. Srs. Deputados, vamos suspender os nossos trabalhos por 15 minutos.

(Eram 10 horas e 45 minutos)

Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

(Eram 11 horas e 15 minutos)

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo, para uma intervenção.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As alterações nas Regras de Serviço Público de Transporte Aéreo de e para os Açores, recentemente publicadas, são “remendos numa manta de retalhos”.

Deputado Herberto Rosa (PS): Outra vez?

O Orador: Por inúmeras vezes o PSD já afirmou que o Modelo de Transporte Aéreo em vigor já não tem remendo. E os que o defendem, porque não acreditam, ou fingem não acreditar, que a concorrência faz bem à saúde da economia, já não têm remédio.

Todos os açorianos já perceberam que este Governo quer o transporte aéreo tal como está.

Mexer é abalar interesses instalados!

Para o Governo e o PS, como está é que está bem!

Estão sozinhos nessa teimosia, mas o problema não é estarem sozinhos. O verdadeiro problema é que, sozinhos, fazem muito mal à economia e aos açorianos.

O actual Modelo de transporte aéreo até podia ser um “mal menor”, se reflectisse as preocupações de um Governo forte e com capacidade negocial. Infelizmente não é isso que acontece. De tão permissivo e resignado, este Governo nem consegue introduzir mecanismos de correcção da posição dominante das operadoras. Deliberadamente talvez!

Se o Modelo de transporte aéreo inviabiliza a concorrência; se com este Modelo não há auto-regulação do mercado; se este Governo Regional se demite da função reguladora, não prevendo instrumentos de mitigação dessas distorções; resta aos açorianos protestar e viajar ao preço que as companhias determinam.

Nem o argumento do *lobby* instalado, que apregoa e cito: “que um Modelo com regras rígidas origina sobrecustos para as empresas e que estas têm de reflecti-los nos passageiros”, é um argumento válido. Embora falacioso este argumento, nem este o actual Governo Regional consegue rebater.

O resultado da falta de concorrência, da inexistência da auto-regulação, e de um Governo fraco, que disfarça a sua incapacidade remendando o que já não tem conserto – o resultado dizia – é pagarmos cada vez mais caro por uma passagem aérea de e para os Açores.

As companhias “espirram” e este Governo Regional “constipa-se”!

Até a introdução das tarifas chamadas “promocionais” surge agora, 3 anos depois do PSD as ter reivindicado.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: Ficámos 3 anos à espera daquilo que, já na altura, se “metia pelos olhos dentro” e mesmo assim Vs. Exas. deixaram atrás as tarifas PEX e outras tarifas económicas com restrições.

Vs. Exas. reagem fora de tempo e copiam mal!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os Açorianos já pagam 275€ por uma viagem para Lisboa. É isso que nós pagamos. Acresce que as companhias recebem mais 86€ de subsídio ao bilhete, ou seja, pagamos directa e indirectamente 361€, o que é um absurdo, quando comparado com outros destinos europeus de idêntica duração.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: O PSD tem acompanhado a evolução das tarifas para 10 destinos europeus, que a TAP realiza a partir de Lisboa.

Nestes 10 destinos com duração entre as 2 e 3 horas, ao contrário do que Vs. Exas. afirmam, de 2006 (Julho) a 2008 (Maio) verificou-se uma redução de 12,4% do preço médio das passagens aéreas, com todas as taxas incluídas. Em movimento contrário dos Açores para Lisboa, no mesmo período, o preço das passagens aumentou 12,3%. Por aqui se prova que a concorrência faz bem ao preço das passagens aéreas!

Deputado Hernâni Jorge (PS): Espere mais dois meses, Sr. Deputado.

O Orador: Ao contrário, o “monopólio” do *code share* faz mal ao preço das passagens. É isso que os açorianos “sentem na pele” (e na carteira), sempre que necessitam de sair dos Açores!

Por aqui se percebe que o argumento do preço do petróleo é uma falácia!
Como isso não bastasse, de acordo com o Boletim Trimestral do Banco de Portugal, em 2007, o preço médio do barril de petróleo, negociado em euros, aumentou apenas 0,4% – repito: 0,4% – e entre 2006 e 2007 o referido aumento foi de 1,5%, segundo dados da Direcção Geral de Energia.

O actual Governo Regional anda a “vender gato ao preço da lebre”!

Vs. Exas. podem repetir 500 vezes que a culpa dos aumentos das passagens é culpa do preço do petróleo, mas uma inverdade, mesmo repetida centenas de vezes, é sempre uma inverdade.

Aos açorianos, o actual Governo tem a obrigação de falar verdade.

Enquanto em todo o mundo o transporte aéreo foi “democratizado”, por via da redução drástica do preço das passagens aéreas, o preço que os açorianos pagam por uma passagem aérea, sem qualquer alternativa de transporte, é um exagero, é uma exorbitância.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD reafirma hoje que existe margem para reduzir as tarifas de classe económica, sem restrições, em pelo menos 25%.

(Risos do Sr. Secretário Regional da Economia, Duarte Ponte)

Mas mais do que isso, é preciso dizer aos açorianos que, para nos aproximarmos do que se passa no transporte aéreo na Europa – para nos aproximarmos, não para ficarmos iguais – têm de ser definidas tarifas económicas, com restrições, 40% inferiores às actualmente em vigor.

O que se passa no transporte aéreo nos Açores é um absurdo.

Estes protagonistas, este Governo Regional já mostrou que não sabem, ou não quer, mexer com os interesses instalados.

Terão de ser os açorianos a manifestar a sua indignação e a dizer se querem continuar a alimentar os “apetites vorazes” das companhias aéreas, à custa da inércia e ineficácia deste Governo Regional.

Termino dizendo: Vs. Exas. não vêm, não querem ver, ou já estão cansados!

Disse.

Vozes de deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PSD e do Deputado Independente)

Presidente: Estão abertas as inscrições no debate. Está inscrito o Sr. Secretário Regional, o Sr. Deputado José do Rego, o Sr. Deputado José San-Bento e o Sr. Deputado Artur Lima.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(*) Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É a enésima vez que o Sr. Deputado Jorge Macedo vem fazer aqui uma intervenção demagógica, sem qualquer sentido e fora da realidade.

Deputado Osório Silva (PS): Muito bem!

O Orador: Em primeiro lugar: combustíveis.

Alguém acredita que os preços dos combustíveis não estão a subir? Se alguém tem alguma dúvida, veja nas bombas de gasolina. Aí está o dólar, o euro, as relações dólar/euro, vejam isso nas bombas de gasolina. Neste momento, no continente português o litro de gasolina anda a 1.45€ e o gasóleo a 1.30€. Há uns anos não era assim, é tão simples como isso. Nos Açores também tem vindo a subir – menos, mas também tem vindo a subir.

Penso que as reuniões que a Comissão de Economia teve com as transportadoras aéreas foram bem claras sobre este assunto. Os combustíveis subiram. Mesmo tendo em atenção que o euro se fortaleceu em relação ao dólar, hoje o petróleo está a 124 dólares o barril. Esta realidade era impensável há uns tempos.

Que esta primeira parte fique clara: os combustíveis, de facto, subiram.

Segundo aspecto: o Sr. Deputado parece que não percebeu bem – ou não leu bem – as obrigações de serviço público. Estão abertas a quem quiser vir. Quem quiser vir a S. Miguel basta fazer uma rotação por dia a S. Miguel, a qualquer momento. A única e exclusiva obrigação é só vir a S. Miguel uma vez por dia, não tem de ir nem a Santa Maria, nem à Terceira, nem ao Faial, nem ao Pico. Quer ir a S. Miguel vá a S. Miguel, sozinho, está aberto, todo o ano, tendo de vir por um ano apenas. Tão simples como isso.

A questão é que isto não é um “El Dourado”, como os senhores pensam. Ainda estamos a ver o que irá acontecer na Madeira.

Nós falamos da liberalização. Quem quiser ir à Terceira vai, e as pessoas dizem: “à Terceira?”. Liberalizou-se a Terceira: quem quiser ir à Terceira basta fazer quatro rotações por semana, quem quiser pode ir à Terceira, pura e simplesmente, não tem de ir a S. Miguel, não tem de ir ao Faial, não tem de ir ao Pico, não tem de ir a Santa Maria, não tem de fazer mais nada. Querem ir à Terceira, vão à Terceira. Mais liberdade do que isso é difícil.

Agora, o que temos nós de diferente? Nós queremos que estas tarifas sejam cumpridas, e porquê? Porque o contrário será o aumento e nós, açorianos, não “*vamos em cantigas*”. Nós podemos fazer, de facto, passagens mais baratas, que correspondem a 1% da oferta, mas nós não queremos 1% da oferta, nós queremos que seja para 10% da oferta, no mínimo. Isso é fundamental.

Nós temos aqui um sistema que permite viajar para o continente e voltar, com restrições, a 120€, mas a 10% dos lugares oferecidos.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Mais taxas.

O Orador: Mais taxas, é evidente.

Deputado Jorge Macedo (PSD): É evidente.

O Orador: Como também o senhor tem taxas nas outras rotas.

Mas o senhor parece que também não percebeu, ou não ouviu, as declarações feitas pela TAP e os dados fornecidos pela TAP em relação, por exemplo, a Lisboa/Bruxelas. Estão aqui, são de uma dimensão semelhante e os valores são muito mais elevados, mas o senhor parece que não percebe ou que não quer perceber.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Não são.

O Orador: Eu já lhe disse várias vezes que o senhor tem de comparar aquilo que é comparável.

Deputado Jorge Macedo (PSD): O senhor é que falou em Bruxelas!

O Orador: A tarifa que o senhor compara nos Açores tem de ser equivalente à tarifa que o senhor compara, com os graus de liberdade que o senhor tem aqui nos Açores, com a tarifa que tem para Bruxelas. Isso é claro, estão aqui os dados que a TAP forneceu. O senhor não percebeu isso. A TAP está em concorrência com todas as companhias entre Lisboa e Bruxelas, como também está a SATA.

Sr. Deputado, mais uma vez lhe digo: a SATA é uma empresa de capitais públicos dos Açores. Veja as contas da SATA e vai ver se, de facto, a SATA está a ter grandes lucros. Melhor do que isso não há. Se o senhor tem dificuldade em entender isso, peça reuniões com o Presidente da SATA, ponha as suas perguntas todas à SATA.

Presidente: Terminou o seu tempo, Sr. Secretário.

O Orador: Já vou terminar, Sr. Presidente.

Verificará que não há, de facto, nenhuma exploração dos açorianos pelas companhias aéreas. O que nós temos aqui é uma relação muito clara do que pretendemos fazer.

Deputado Jorge Macedo (PSD): O que se passa é um absurdo!

O Orador: Se o senhor acha que os aviões andam a água, não andam.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Essa está contaminada!

O Orador: Pode estar ou não.

Agora, que os aviões andam a gasolina e que essa gasolina está a subir, está; que as taxas dos combustíveis que nós temos aqui não têm nada a ver com as taxas que se aplicam na Europa, também é verdade; portanto, o senhor não venha dizer que há absurdos. Nós temos uma taxa de combustíveis à parte, mas essa taxa de combustíveis à parte não reflecte, efectivamente, o aumento dos combustíveis. Basta comparar o que acontece a nível internacional sobre as taxas de combustíveis.

Muito obrigado.

Deputado Nuno Amaral (PS): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(* **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As novas obrigações de serviço público publicadas na passada semana são uma vitória para os Açores e para os açorianos.

Deputados Francisco Coelho e Lizuarte Machado (PS): Muito bem! Muito bem!

O Orador: As novas obrigações de serviço público resultam do trabalho desenvolvido por um Governo forte dos Açores, que se impôs aos *lobbies* das companhias, quando muitas vezes o PSD aponta que o Governo está ao lado dos *lobbies* das companhias.

O Sr. Deputado Jorge Macedo sabe, como nós, porque estive na reunião na TAP, quais eram as dúvidas que a TAP tinha sobre as novas obrigações de serviço público. Eu vou lê-las, para que todos os açorianos saibam e para que o Sr. Deputado Jorge Macedo encaixe, de uma vez por todas, que este Governo é forte e defendeu bem os açorianos nas novas obrigações de serviço público.

Para a TAP, a nova rota Terceira/Porto nunca se faria; este Governo conseguiu, nas novas obrigações de serviço público, impor uma nova rota nos Açores, com imposições obrigatórias de serviço público. A TAP não queria, não quer e não vai fazê-la. O Governo dos Açores quer e, através da companhia dos Açores, irá fazer esta nova rota para os açorianos, em especial os da Ilha Terceira e do Grupo Ocidental das Ilhas dos Açores. É ou não uma grande vitória das novas obrigações de serviço público? Um ponto que já aqui levamos, face às perspectivas negativas do PSD, sempre negativas para os açorianos.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Para o PS. Para o Governo!

O Orador: A TAP não quer, quando o limite da taxa de ocupação seja de 75% numa estação IATA, ter de repor mais lugares para os Açores na sequência seguinte. Este Governo diz que, se eles têm uma taxa de ocupação de 75% hoje, terão, na nova estação, de aumentar a oferta de lugares para os Açores.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Não foi isso que foi dito.

O Orador: É o que está nas obrigações de serviço público, o Sr. Deputado leia as obrigações. O senhor fez mal o seu trabalho de casa. Leia as obrigações.

Relativamente a voos para o Pico e para o Faial e a transporte marítimo de passageiros, é uma grande alternativa para as pessoas do Pico e para as pessoas do Faial que, caso haja cancelamentos por mau tempo, esses dois aeroportos possam ser usados como alternativa e a empresa transportadora (que tinha dúvidas no pagamento do transporte marítimo) é obrigada a pagar o transporte marítimo. O senhor tem o documento aí. Mais uma vitória do Governo do Partido Socialista, que impôs isso nas obrigações de serviço público.

Alteração do voo do Pico: os picoenses queriam um voo no fim-de-semana e, pelas obrigações do serviço público, vão ter um voo no fim-de-semana e não a meio da semana, como a TAP praticava no passado.

Relativamente à revisão das tarifas aéreas – que a TAP propunha rever agora no mês de Abril, quando elas tinham sido ultimamente revistas em Novembro – só serão revistas em Novembro de 2008. Mais um ponto que o nosso Governo impôs, face a uma companhia que preferia que elas fossem revistas já em Abril deste ano. Mais uma vitória que aqui lhe apresento.

Relativamente à taxa de combustível, quer para passageiros, quer para carga, o senhor sabe perfeitamente o que lá está.

Relativamente à taxa de emissão de bilhete nos voos promocionais, a TAP queria impor um valor de 16 ou 18€, mas é obrigada a fazê-lo a 4€.

Julgo que são grandes vitórias nas novas obrigações de serviço público e a maior, que distingue estas obrigações de serviço público do passado é que, antes, as companhias eram obrigadas a fazer um conjunto de rotas dos Açores e hoje apenas terão de cumprir uma das rotas pelo menos, o que em princípio vai revolucionar o transporte aéreo nos Açores. Se antes podíamos dizer – e sempre dissemos – que o mercado estava aberto a qualquer companhia, agora as regras são completamente diferentes.

Vozes de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

(*) **Deputado José San-Bento (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas um modesto contributo para este debate e também para prestar alguns esclarecimentos ao Sr. Deputado Jorge Macedo, que aparece aqui nesse seu estilo habitual de vendedor de vulcões ao domicílio e apresenta-se com uma intervenção requentada, com um conjunto de acusações inflamadas e absolutamente fantasiosas e, de concreto, de substantivo, não apresenta absolutamente nada. O senhor recorre a lugares comuns e a um tipo de acusações perfeitamente infundadas e já vamos falar nelas.

É bom que se diga, Sr. Deputado, que, face ao modelo, as novas obrigações de serviço público constituem uma grande vitória para o Governo Regional. O Sr. Secretário e o Sr. Deputado José do Rego já aqui falaram nelas, eu concordo em absoluto com o que foi dito e também recordava aquilo que já tinha sido feito aqui no plenário passado pelo meu camarada Lizuarte Machado, numa declaração política que fez precisamente sobre esta temática.

Sr. Deputado, bem-vindo a este debate. Só é pena que o senhor traga uma intervenção completamente requentada.

Também é bom que se diga – porque os senhores parece que gostam de esquecer esse facto – que a SATA é, hoje, uma empresa que afirma os Açores, afirma a autonomia e é um motivo de orgulho para todos nós e para as nossas comunidades por esse mundo fora. A SATA é hoje uma empresa bem gerida, com um volume de negócios de 230 milhões, 40% desse volume de negócios tem a ver com a ligação dos Açores para o continente e é hoje uma empresa muito diferente, é um emblema de vitória e da competência do sector público empresarial regional e está muito longe – a anos-luz de distância – dos tempos da SATA do Dr. Costa Neves e da Dra. Berta Cabral.

Voices de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Deputado Jorge Macedo (PSD): Isso é que é um argumento de peso.

O Orador: A SATA está hoje muito longe desse tempo de empresas falidas, de fundos de pensões descapitalizados e de truques contabilísticos. Isto é, sim senhor, um argumento de peso.

O que eu lhe queria dizer, Sr. Deputado, é que se até há dois meses os seus argumentos poderiam encantar e seduzir alguns, a partir de Março passado o senhor deixou de ter qualquer motivo para sustentar as suas teses. Aquilo que está a acontecer na Madeira, Sr. Deputado, é a prova cabal de que tudo aquilo que o PSD tem dito sobre transportes aéreos pela sua boca é absolutamente irrealista e não representa qualquer solução para os Açores.

Deputado Jorge Macedo (PSD): O que é que se tem passado na Madeira?!

O Orador: O que se tem passado na Madeira é que um percurso de uma hora e meia, que custava cerca de 210€, custa hoje 520€...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Não brinque comigo.

O Orador: ...custa entre 520 e 485€ e, para além disso, teve uma acentuadíssima degradação da qualidade do serviço, passando a ser penalizadas as desmarcações das reservas, as marcações em cima da hora e, inclusivamente, discriminando-se os passageiros, no caso particular dos estudantes, com tarifas que não têm nada a ver com o passado.

Presidente: Terminou o seu tempo, Sr. Deputado.

O Orador: Vou já terminar, Sr. Presidente.

Quanto àquilo que o senhor gosta muito de vir aqui dizer, sobre o cartel da SATA e da TAP em *code share*: “Deixem os privados entrar, deixem as *low cost* entrar”, Sr. Deputado...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Já me ouviu falar de *low cost* aqui? Nunca falei.

O Orador: ... – já falou várias vezes – ...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Devia falar de *low cost* aqui, mas nunca falei. O senhor não sabe o que está a dizer.

O Orador: ...o senhor fique a saber que, neste momento, na linha da Madeira, que tem uma massa crítica muito diferente dos Açores e onde, portanto, as suas teses podiam funcionar, não funcionam. Não há nenhuma empresa que queira entrar no mercado e o que existe são duas *low cost*, que estão a exigir do Governo Regional da Madeira que lhes pague mais do que o Governo dava de indemnizações compensatórias para essa ligação.

Fique a saber que é esta a verdade.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(* Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Deputado Jorge Macedo é o deputado mais inteligente desta casa.

(Risos da câmara)

Eu vou explicar porquê: é o deputado que mais pratica a economia processual...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Quando a esmola é grande o pobre desconfia!

O Orador: Acalme-se, Sr. Deputado, eu estou a fazer-lhe um elogio.

É o deputado que mais pratica a economia processual: fez uma intervenção, no início da Legislatura, que dura para a Legislatura inteira.

(Risos das bancadas do PS e do Governo)

É melhor que as pilhas Duracell: dura, dura, dura a intervenção do Sr. Deputado Jorge Macedo.

Realmente, para alternativa de Governo, a coisa está muito, muito fraca. Eu já ouvi isto há três anos, ouço agora e havemos de ouvir – bem, isso aí já não é certo – na próxima Legislatura.

(Risos das bancadas do PS e do Governo)

Ficou muito bem, ali, a falar para a câmara da televisão – que era um elemento fundamental, sem câmara não há intervenção –, ficou muito bem, a olhar para a câmara da televisão, com os movimentos perfeitamente estudados.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Nunca trouxe um pacote de leite para a Assembleia.

O Orador: Sr. Deputado Jorge Macedo, esperava-se mais de quem quer ser alternativa.

O CDS/PP, Sr. Secretário, Sras. e Srs. Deputados, orgulha-se de ter dado um contributo positivo a favor dos açorianos, com medidas práticas e úteis.

Reivindicámos desde sempre – e fomos nós, não vale a pena vir confundir tarifas promocionais com tarifas promocionais para residentes, e foi aqui, em vários debates com o Sr. Secretário – e as tarifas aí estão, 30% mais baratas para pelo menos 10% dos lugares do avião, tal como na SATA Air Açores. Estamos satisfeitos e orgulhosos disso e os açorianos reconhecem, lá fora, quem é que faz trabalho útil a seu favor. Isso é inquestionável.

Nesta matéria estamos conversados.

A seguir, a ligação Terceira/Porto, desde sempre uma exigência nossa, desde sempre que a reivindicámos: ela aí está. A TAP não a quer fazer, mas o Sr. Deputado Jorge Macedo, na Comissão de Economia, preocupou-se foi em proteger a TAP. Eu não o vi atacar a TAP na Comissão de Economia...

Deputado Jorge Macedo (PSD): E o senhor também não!

O Orador: ...e perante toda a Comissão, que lá estava, eu não o vi, mas sobre esse assunto ainda vamos discutir mais logo à tarde, se Deus quiser. A ligação Terceira/Porto aí está, efectiva reivindicação do CDS/PP. Não voa mais ninguém para a Terceira porque, efectivamente, não quer. Não voa mais ninguém para S. Miguel porque, efectivamente, não quer.

Nós sempre nos pronunciámos e, se há alguém de quem a TAP não gosta, é do CDS/PP e particularmente da minha pessoa, isto é público e toda a gente o reconhece. Não morrem de amores por mim e de certeza que não é por eu os elogiar, mas o que me interessa é a defesa dos açorianos e aí somos intransigentes.

Quanto à liberalização de que o PSD fala, gostávamos de perceber como é que a operacionaliza. Como é que a faz?

Deputada Ana Moniz (PS): É perguntar ao Costa Neves.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Ou ao Mário Fortuna.

O Orador: Como é que ela se torna prática? Como é que faz com as passagens? Quais são os lugares, quais são os voos, quais são as rotas? Gostávamos de perceber isto tudo.

Eu, até hoje, não tendo obviamente a inteligência do Deputado Jorge Macedo, não consegui perceber. Mas julgo que um dia nós, com esforço e aplicando-nos ao estudo das coisas, conseguiremos chegar lá, havemos de estudar e de perceber o que ele diz.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Já podiam ter estudado, como estudam as queixinhas.

O Orador: Quanto à Madeira, o Sr. Deputado Jorge Macedo informe-se com os seus camaradas de lá e veja o que se passa.

A campanha promocional da TAP é apenas para 1% dos lugares disponíveis, repito: 1%, Sr. Deputado Jorge Macedo, que o seu Governo, lá na Região Autónoma da Madeira, negociou com a TAP, 1% dos lugares disponíveis. Esse 1%, Sr. Deputado Jorge Macedo, corresponde a 71€ *one way*; some-lhe as duas *pernas* e dá 141€. A viajar na Região Autónoma da Madeira, a tarifa

promocional para a classe Y, para residentes, a 151€. Veja lá qual foi a diferença.

Deputado Jorge Macedo (PSD): O senhor não confunda os números. É mais taxas.

O Orador: As taxas também estão aqui, é fora taxas, Sr. Deputado Jorge Macedo, o senhor é que não sabe o que se passa na sua Região Autónoma.

Sr. Deputado Clélio Meneses, há anos que nós não o ouvimos nesta casa. Em vez de se estar a rir, inscreva-se e intervenha, como Líder Parlamentar que realmente é, e faça aqui a sua intervenção, que nós temos muito gosto em ouvi-lo.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Isso foi tão despropositado!

O Orador: Não foi, Sr. Deputado Jorge Macedo.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que concluísse.

O Orador: Eu vou concluir, Sr. Presidente.

Só mais dois números para o Sr. Deputado Jorge Macedo.

Quem quer reservar uma passagem, comprar um bilhete, a menos de 72 horas da partida, na Madeira, passa a pagar entre 447 e 572€, quase o dobro daquilo que custava. Ou seja: os madeirenses, agora, não podem decidir viajar dois dias antes da data da viagem, porque pagam quase 600€ por uma passagem. É realmente uma vergonha o que se está a passar na Região Autónoma da Madeira. Estes dados confirmam-se em qualquer agência de viagens. Aliás, o Presidente da APAD diz isto.

Enfim, nesta primeira intervenção, Sr. Presidente, agradeço e fico-me por aqui.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(* **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD traz a esta casa seis, sete, oito, nove e dez vezes o tema do transporte aéreo, porque o que se passa com o transporte aéreo nos Açores é uma autêntica vergonha.

Os senhores não querem acreditar, os senhores não querem aceitar, problema vosso, ficam sozinhos, isolados nessa vossa posição.

Vamos aos temas e ao debate.

Em 2004, o Presidente do Governo disse que as novas regras de serviço público iam garantir a concorrência. Resultado: zero, não houve concorrência absolutamente nenhuma.

O PSD afirmou, na altura, que era preciso garantir essa concorrência, mas eliminando o regime de *code share* entre a TAP e a SATA. Sabem qual foi a resposta? “Irresponsáveis, não sabem do que falam, não percebem nada disso”.

Deputado Nuno Amaral (PS): E mantém-se. Essa frase mantém-se.

O Orador: O PSD afirmou depois que era preciso flexibilizar o sistema tarifário, incluindo tarifas promocionais, tarifas económicas com restrições.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Tarifas promocionais! A boca fugiu-lhe para a verdade.

O Orador: A resposta foi: “Não é possível, porque isso vai prejudicar as *gateways* de menor fluxo”. Passados três anos, aquilo que o PSD tinha dito e cujas respostas tinham sido os mimos endereçados, “irresponsáveis”, aí estão as

tarifas promocionais. Acontece que deixaram atrás as tarifas *pax* e as tarifas económicas com restrições. Ou seja, os senhores não querem flexibilizar o sistema tarifário.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Falta o adjectivo. Tarifas promocionais para os Açores.

O Orador: Mas, Sr. Secretário Regional da Economia, satisfaça-me uma curiosidade: de que cor é que o senhor ficou quando, em pleno encerramento do Congresso do Partido Socialista, ouviu o seu Presidente falar em liberalização? Satisfaça-me mais uma curiosidade: de quem é que o senhor se lembrou quando o ouviu falar de liberalização?

(Risos das bancadas do PS, do CDS/PP e do Governo)

A cor, certamente, foi entre o pálido e o rosadinho, agora a pessoa de quem se lembrou foi, naturalmente, de alguém a quem o senhor, aqui nesta casa, diz frequentemente que “não percebe nada disso”.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): É a verdade!

O Orador: Não se pode – e é esse o desafio que lanço ao Governo e à bancada do Partido Socialista – dizer uma coisa aos açorianos aqui nesta casa e, no encerramento do Congresso do Partido Socialista, dizer outra. O que é que conta? O que é que vale? É o discurso do Sr. Secretário Regional da Economia ou é o discurso do Presidente do Governo no encerramento do Congresso do Partido Socialista?

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: Vamos aos números.

Relativamente e comparando aquilo que nós, os açorianos, pagamos directa e indirectamente, são 361€, adicionando os 275€ que nós pagamos mais os 86€ de subsídio ao bilhete.

Vamos ver as tarifas económicas com restrições para alguns dos 10 destinos europeus com idêntica duração, se não mesmo duração superior:

Lisboa/Roma/Lisboa: 3 horas de viagem e o preço da tarifa económica com restrições é 20% mais barato do que os 361€.

Lisboa/Barcelona/Lisboa: 22,8% mais barato.

Deputado José San-Bento (PS): E qual o fluxo de passageiros?

O Orador: Lisboa/Zurique/Lisboa: 73% mais barato.

Lisboa/Munique/Lisboa: 91% mais barato do que nós pagamos.

Refiro-me, naturalmente, às tarifas económicas com restrições.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aquilo que eu afirmei há pouco, que os senhores vendem “*gato ao preço da lebre*”, tem fundamento relativamente àquilo que os senhores afirmam.

Deputado José San-Bento (PS): O senhor é que é vendedor de voos ao domicílio!

O Orador: Em 2007 – e isto está no boletim trimestral da Primavera do Banco de Portugal – os preços internacionais do barril de petróleo negociado em euros

aumentaram apenas 0,4%. Mas se formos aos dados da Direcção Geral da Energia, os preços do barril de petróleo negociado em euros entre 2006 e 2007 aumentaram “apenas” 1,5%.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): E a Madeira?

Deputado José San-Bento (PS): A Madeira nada. O senhor não gosta de passar férias na Madeira!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O que se passa nos Açores no transporte aéreo é uma vergonha. Existe margem mais do que suficiente para reduzirmos as tarifas aéreas na classe económica sem restrições e na classe económica com restrições. Os senhores não querem ver, os senhores não querem saber, aos senhores os que vos interessa é que, quando a balança pende entre os açorianos e as companhias, decidem-se sempre pelas companhias.

Muito obrigado.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): E a Madeira?

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PSD e do Deputado Independente)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(*) Deputado José do Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu pegava na última afirmação do Deputado Jorge Macedo, que diz que o transporte aéreo nos Açores é uma vergonha, e dizia o contrário: o transporte aéreo nos Açores é um sucesso.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: O que dói ao PSD é que, quando o PSD era governo, o transporte aéreo nos Açores conheceu insucessos atrás de insucessos.

Deputada Ana Moniz (PS): Muito bem!

O Orador: Quando o PSD era governo nesta Região, no tempo do Dr. Costa Neves, quando havia descidas de combustíveis, o que acontecia às tarifas? As tarifas subiam. Isso os açorianos sabem e também sabem que hoje o transporte aéreo nos Açores é completamente diferente. Hoje temos uma companhia dos Açores que voa todos os dias para Lisboa, quando antes tínhamos uma dependência total da TAP, que voava para os Açores quando queria e às horas que queria.

Hoje, no transporte aéreo, os Açores são diferentes para melhor. Isso, o Sr. Deputado Jorge Macedo não pode negar. Não pode acusar o transporte aéreo nos Açores de ser uma vergonha. O transporte aéreo nos Açores, através da sua companhia, através do empenho do Governo Regional, através das medidas que foram tomadas ao longo destes anos, é completamente diferente. As acessibilidades dos açorianos não são nada do que foram no passado. Hoje, a maioria dos açorianos sai das suas ilhas no próprio dia e regressa no próprio dia quando sai do continente, o que é completamente diferente do passado.

Hoje, o transporte aéreo nos Açores não é o que o PSD queria para os Açores.

Hoje, o PSD está arrumado nesta matéria.

Deputado Nuno Amaral (PS): Há muito tempo!

O Orador: Vêm falar em tarifas e em subidas de 12% em algumas rotas. Relativamente às tarifas, o Sr. Deputado Jorge Macedo tem de fazer um estudo temporal das respectivas tarifas e sobre isso já eu disse mais de uma vez aqui nesta Assembleia: este Governo desceu as tarifas em 30% numa determinada altura. É claro que, ao longo destes anos, não se poderia manter o mesmo preço após a redução dos 30%; com aumentos de custos de pessoal, com aumentos de combustíveis, toda a gente sabe que os preços teriam de subir.

Queria ainda apontar o seguinte: o Sr. Deputado Jorge Macedo diz que o Governo está isolado, bem como o PS ou quem quer que esteja connosco, porque se perguntar a qualquer açoriano é caro viajar para os Açores.

É, sim senhor, é caro viajar para os Açores. Se eu fizer uma entrevista de rua, toda a gente dirá que queria viajar por 0€. Mas o Sr. Deputado Jorge Macedo sabe que os Açores são diferentes de Roma, de Zurique, de qualquer uma das rotas que o Sr. Deputado Jorge Macedo apontou. Nós somos 9 ilhas e, nessas 9 ilhas, queremos que cada açoriano saia da sua ilha ao mesmo preço. Face a isso, este sistema que se montou para os açorianos fez com que aumentassem as suas acessibilidades, que aumentasse o número de pessoas que têm saído dos Açores e, portanto, é completamente diferente: não é nenhuma vergonha, é um sucesso para os açorianos.

Presidente: Agradecia que concluísse, Sr. Deputado.

O Orador: Queria ainda dizer que o Governo do Partido Socialista não está só. O senhor, se falar com muitos empresários, se falar com a própria Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, verá isso. Ainda no outro dia, num debate na televisão, ficou claro que quem está só é o PSD e os seus próprios economistas. Naquele debate estava o Professor Mário Fortuna, estava o Professor Gualter Furtado, que foi Secretário das Finanças do PSD, e estava o Presidente da Câmara de Comércio e todos foram claros a afirmar que, neste momento, este é o modelo ideal para os Açores.

Deputado Nuno Amaral (PS): Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(*) Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu vou repetir, porque os argumentos são sempre os mesmos.

As passagens aéreas no tempo do PSD, quando nós recebemos, eram 295 euros.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Isso foi na Pré-história.

O Orador: As passagens baixaram, só que na altura nós tínhamos o preço do barril a 9 dólares.

O Sr. Deputado há-de ser sério nesta Assembleia, porque o Sr. Deputado já foi por diversas vezes interrogado: que modelos o senhor pretende para os Açores? E, embora não o diga, o Professor Mário Fortuna, que já foi presidente do vosso gabinete de estudos, disse-o claramente: acabe-se com a rota do Pico, acabe-se com a rota de Santa Maria, passe-se tudo para São Miguel, porque São Miguel é

que é importante, São Miguel é que tem de puxar pelos Açores. Liberalização para os açorianos significa concentrar o transporte aéreo. Este é que é o nó górdio do problema.

Nós, nos Açores, temos cinco *gateways*. É isso que nós pretendemos para o desenvolvimento dos Açores. Este Governo pretende este desenvolvimento, desta forma, tentando levar todas as ilhas para o desenvolvimento, e não fazendo desenvolver uma só ilha e deixando as outras ilhas atrás, que não de ser puxadas, pelo rebocador, digamos, da ilha mais avançada, da ilha mais populosa, que é São Miguel. Esse não é o nosso modelo para os Açores, Sr. Deputado. Mas, provavelmente, será o vosso modelo, porque é o único que permite a tal liberalização de que os senhores falam.

Agora, o que nós estamos a fazer é, de facto, um caminho para a liberalização. Repare-se bem: quando entrámos, só tínhamos a TAP no transporte aéreo, era um concurso público. Concorreu em 99, 2000 e 2001; 2002, 2003 e 2004. Mas, nessa altura, já a SATA entrou no concurso. E nós conseguimos baixar as passagens, ainda na altura em escudos, de 38 contos, que era o que a TAP pretendia fazer para os Açores, para 31. A entrada da SATA fez isso. Passámos para um modelo em que não há exclusividade durante 3 anos, em que todos podem entrar. Passámos então para esse modelo em 2004, 2005, 2006 e 2007, em que todos podiam entrar, a qualquer momento, mas tinham de fazer um conjunto de rotas. E passámos, agora, para uma nova etapa, em que cada um que queira entrar pode entrar, a qualquer momento, mas não é obrigado a fazer um conjunto de rotas, pode fazer uma rota em especial. Para isso, tivemos o cuidado de aumentar significativamente as rotas que nós sabemos que ainda estão em fase de instalação, ou as novas rotas, como foi o Pico, Santa Maria ou a Terceira/Porto, baixando um euro nas outras rotas. Os 120 mil euros que essa poupança constituiu para o Estado, nós aplicámo-los nas rotas que estavam em vias de desenvolvimento, ou que estão ainda a ser consolidadas.

É importante, é uma forma de incentivar, para que quem quer fazer aquelas rotas tenha mais incentivo para o fazer. Mas é este o modelo correcto. É um modelo lento, seguro, consistente, que vem fazer com que haja mais concorrência nos Açores.

Nós não somos adeptos de criar nos Açores um modelo sem regras, neste momento, porque nós não temos dimensão para o fazer. Nós temos de proceder de uma forma consistente à abertura do mercado – e é o que estamos a fazer, Sr. Deputado.

Presidente: Agradecia que concluísse, Sr. Secretário.

O Orador: Com muito bons efeitos, Sr. Deputado.

Nós temos, neste momento, a possibilidade de qualquer açoriano entrar e sair dos Açores no mesmo dia. Todos os açorianos são tratados de uma forma igual. Isso não aconteceria num modelo totalmente liberalizado. Seria um erro grave.

Sr. Deputado, eu só lhe quero chamar a atenção, porque estas coisas são assim: tenho aqui os dados da TAP nas ligações Bruxelas/Lisboa. Na ida e volta em classe executiva são 1.439 euros. Na Y, que é a classe económica, são 957, 719. Estas são as comparáveis com os 194 euros. São os dados oficiais que foram entregues à Comissão de Economia. Estão aqui, todos. Há, de facto, uma

passagem que é mais barata, os tais 1% que o Sr. Deputado Artur Lima falou. Isso é técnica de *marketing*. Mas o senhor não pode comparar esta passagem com a passagem que nós temos, de 194 euros.

E o senhor vai ver quanto é a taxa de combustíveis no estrangeiro, para os voos para o estrangeiro. É muito maior.

Nós temos um regime protegido, que permite que todos os açorianos possam entrar e sair no mesmo dia, que todos os açorianos possam ser tratados por igual e que todas as ilhas tenham acesso ao desenvolvimento. É este o modelo que os açorianos pretendem e é este o modelo que o partido que suporta este governo também pretende para os Açores.

Deputado Nuno Amaral (PS): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos então ao modelo de transporte aéreo para os Açores.

Eu diria, para centrar aqui as coisas onde elas devem estar centradas, que não é uma vergonha, mas também não é um sucesso, Sr. Deputado José do Rego.

Enfim, houve melhorias substantivas e significativas com este novo convénio de serviço público, estamos de acordo. Agora, é preciso continuar a melhorá-lo. Não estamos satisfeitos com este modelo, vamos continuar a desenvolvê-lo e a aperfeiçoá-lo.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): É isso que nós queremos.

O Orador: E o primeiro, ou um dos primeiros aperfeiçoamentos que temos de fazer é o voo Lisboa/Pico, porque vamos ter os combustíveis a funcionar dentro de muito pouco tempo e condições para o voo ser Pico/Lisboa, Lisboa/Pico, para beneficiar os picoenses e para não prejudicar os terceirenses, que também são prejudicados nas *turn around* do voo. Portanto, há condições para, no futuro, vir a melhorar esta ligação Lisboa/Pico.

Os picoenses também têm de escolher esse voo, a maior parte das vezes que for possível, para ele ter uma taxa de ocupação que permita justificá-lo.

Também temos de pensar e equacionar mudar o voo, porque há estudos e nós sabemos, mais ou menos, qual é o dia em que há mais passageiros no voo Pico/Lisboa, que é à sexta-feira. Mas a TAP não tem aviões para servir os Açores. O problema é esse, para aqui continua a vir o refugio, quando chega da Europa e depois, então, vêm fazer a “*perninha*” aos Açores, porque o problema é que a TAP é uma companhia muito pequenina e não tem aviões para servir o seu território, já que primeiro quer servir os outros. Por isso é que não pode fazer o voo à sexta-feira, que era o dia em que o devia efectivamente fazer. Mas lá chegaremos.

Julgo que temos de continuar a lutar por isso e havemos de conseguir que o voo, para bem dos picoenses e para bem dos terceirenses, seja à sexta-feira, o melhor dia para ambas as populações.

Depois queria dizer outra coisa.

O que aumentou – e aí também temos de ser sérios nas nossas análises, temos de ser sérios e não fazer demagogia – e que o CDS/PP foi o primeiro a denunciar, foi quando a TAP aumentou brusca e drasticamente a taxa de

combustível no Natal de 2006, como todos se lembram, em que apresentou aquela taxa de 12 euros. O CDS/PP foi o primeiro a denunciá-lo e fez a conta a quanto é que a TAP embolsou à custa dos açorianos, com os voos que fazia. Portanto, o grande aumento da passagem está na taxa de combustível, que também está regulamentada, porque a TAP agora só a pode aumentar trimestralmente. O grande ganho, também, com que outros não se preocuparam, foi na tarifa de carga, que agora está regulamentada.

Agora, ao que assistimos aqui é realmente de uma irresponsabilidade total, porque o avanço que foi feito de um modelo para o outro é, se quisermos entender, já uma certa liberalização *controlada*, que foi o que nós sempre defendemos. Ou seja, para a Terceira e para São Miguel há aquelas regras, quatro voos para a Terceira, um voo por dia para São Miguel, e pode voar quem quiser, desde que cumpra aquelas ligações. É ou não um passo, um avanço para o liberalizar das ligações? É, mas é uma liberalização controlada.

Agora, o que fica bem claro das intervenções todas do Deputado Jorge Macedo – e do PSD, obviamente – é que o PSD quer, defende, a liberalização total para os Açores, para São Miguel. Esquece-se da Terceira, do Pico e do Faial. Isto tem de ficar aqui bem dito e bem claro, o que é que o PSD quer para os Açores. Quer 12 ou 15 voos para São Miguel, todos os dias e a SATA a distribuir passageiros pelas ilhas. Essa foi, aliás, a proposta que o Sr. Presidente da TAP fez à Comissão de Economia, quando nós lá estivemos. É esse o modelo que o PSD quer para os Açores, é esse o modelo que leva à não desertificação das ilhas: é concentrar tudo e tudo em São Miguel; é isso que eles defendem. Os açorianos têm de perceber o que é que o PSD defende, em matéria de transporte aéreo para os Açores. Isto tem de ser dito claramente, sem nenhuma margem de dúvida.

É isso que a companhia aérea TAP quer, para encher os bolsos. E o PSD apoia-a, em prejuízo dos açorianos das outras ilhas que têm aeroporto e ligações ao exterior. Isto tem de ficar bem dito.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): E quem está com os *lobbies* e quem está contra.

O Orador: Criticámos aqui a *gateway* do Pico, criticámos a de Santa Maria. Mas entendemos, como aqui sempre dissemos, que o transporte aéreo é também um meio de coesão territorial. Temos de ponderar as coisas.

Agora, defender desta maneira este modelo, podia ser a liberalização total para a Terceira, não é a questão de ser a Ilha de São Miguel, é quererem concentrar tudo numa só ilha, e a isto chamam desenvolvimento harmonioso dos Açores.

Muito obrigado.

Vozes de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Jorge Macedo, mas antes queria informar que, de acordo com o cronómetro do nosso colega Secretário da Mesa, os tais 60 minutos destinados a este período já vão em 66 e, portanto, eram duas intervenções ou 60 minutos. De qualquer forma, queria só informar isso.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, eu gostaria de afirmar nesta casa que quem diz aquilo que o PSD defende é o PSD e não delega competências a nenhum deputado que não seja ou dos órgãos regionais do partido ou deste Grupo Parlamentar. É preciso que fique muito claro que aquilo que o PSD defende é aquilo que o PSD diz; não manda dizer, nem outros deputados desta casa nos colocam nas nossas bocas alguma afirmação.

Primeira questão, e prévia.

Segunda questão neste debate.

O debate era requeitado, mas, pelos vistos, foi animado e, portanto, se a intervenção era requeitada, o debate foi caloroso e interessante.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): É sempre o mesmo.

O Orador: O que defende o PSD? Em primeira instância, e já é para aí a décima vez – julgo que é a décima vez – que eu digo isto nesta Assembleia, o que o PSD defende é que é preciso urgentemente acabar com o regime de monopólio encapotado entre a SATA e a TAP. A partir do momento em que as duas companhias que voam no território português têm jogo combinado, meus amigos, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, não há volta a dar-lhe.

Para além disso, o PSD defende – e é isso que o PSD defende – a flexibilização do sistema tarifário. Não podemos ter apenas uma tarifa para os açorianos. Uma tarifa executiva, uma tarifa económica sem restrições e uma tarifa promocional. Se nós consultarmos qualquer *site* de qualquer companhia europeia, a quantidade de tarifas é muitíssimo superior.

Juntando e articulando o não monopólio – ou seja, a concorrência – e uma flexibilização do sistema tarifário, naturalmente que as tarifas poderão ser alteradas, porque as companhias vão querer cativar, motivar e aliciar os passageiros para os seus aviões. É isso que funciona em todo o mundo e só não o vê quem não quer ver.

O resultado da permissividade deste Governo, ao autorizar o *code share*, o resultado da falta de vigor deste Governo ao não flexibilizar as tarifas ou o sistema tarifário é que, quando Vs. Exas. diziam “A culpa é do preço do petróleo”, na Europa as tarifas baixavam 12% e nos Açores aumentavam 12%.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(*) Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós temos aqui, para Bruxelas/Lisboa, 12 tarifas, quase todas elas mais elevadas do que a tarifa mais baixa, que são 136 euros. A percentagem das tarifas mais altas é muito maior.

Mas o senhor quer ser enganado, pois seja enganado.

Se o senhor quer comparar a tarifa que corresponde a 1% da oferta com a outra tarifa que corresponde a 10%, o senhor está a ser enganado. Mas nós não queremos enganar os açorianos, Sr. Deputado, nós queremos tarifas que sejam claras, perceptíveis e iguais para todos, para que todos tenham o mesmo tratamento.

E, à pergunta clara, feita pelo Sr. Deputado Artur Lima e por mim também, sobre que modelo os senhores pretendem para os Açores, se é ou não de concentração em São Miguel, o senhor nada respondeu.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Eu já respondi.

O Orador: Porque o Sr. Deputado há-de convir uma coisa: quando o seu presidente, o seu gabinete de estudos assim o diz, é porque algo se passa. Quando o Sr. Deputado Bolieiro, há algum tempo, veio dizer que São Miguel é que tem de ser o motor do desenvolvimento dos Açores, algo se passa na cabeça do PSD.

Nós, efectivamente, podemos fazer a liberalização...

Deputado Jorge Macedo (PSD): O que é que vale, são as suas afirmações ou as do Presidente do Governo?

O Orador: ...de que o senhor fala, aumentando a concentração em São Miguel, permitindo uma maior liberalização quando há, efectivamente, concorrência. Mas se nós queremos ter 5 *gateways*, Sr. Deputado, nós não temos massa crítica em cada *gateway* para haver, de facto grande concorrência.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Que falta de imaginação!

O Orador: Sr. Deputado, não é falta de imaginação.

O senhor ainda não disse o que pretende para os Açores, Sr. Deputado. O senhor vem fazer críticas balofas, demagógicas, constantemente e sempre as mesmas, Sr. Deputado.

Os açorianos sabem que no tempo do PSD os combustíveis baixavam e as passagens subiam. Agora sabem perfeitamente que, com este Governo, não só baixaram as passagens...

Deputado Jorge Macedo (PSD): O *code share* é monopólio.

O Orador: No seu tempo também baixavam em todo o mundo e só aqui é que subiam, só no seu tempo é que a SATA era declarada uma empresa em situação difícil. As contas da SATA são claras, hoje em dia é uma empresa que cria emprego, cria riqueza na nossa Região e não vive à custa dos açorianos, Sr. Deputado. Faz o melhor que sabe, que entende e pode pelos açorianos. E é muito importante termos, hoje, uma SATA viável, muito importante.

Vamos à história do *code share*.

O senhor pode ter lá o *code share* ou tirar de lá o *code share*, que é a mesma coisa, Sr. Deputado. Qualquer empresa se pode associar a outra empresa, para concorrer a todos os grupos. É exactamente igual. O senhor não percebeu que, agora, em cada rota pode entrar qualquer companhia. As rotas estão separadas. Qualquer empresa – a EasyJet, a RyanAir – se quiser entrar na Terceira, pode, basta fazerem quatro ligações por semana, é tão simples como isso. Mas quem entrar tem de fazer um conjunto de obrigações em termos de carga, porque isto não é a selva. Nós precisamos que os açorianos possam exportar o peixe fresco que apanham nas diversas ilhas dos Açores.

Nós temos de ter tratamento igual para todas as ilhas, é este o modelo que nós queremos para os Açores e para o nosso desenvolvimento. Agora, não é um modelo concentracionista, não é um modelo de transformar uma ilha no motor dos Açores.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Vamos agora entrar na nossa ordem do dia.

Primeiro ponto: **Anteproposta de Lei que “Aprova a Lei de Segurança Interna”**, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Sr. Deputado Francisco Coelho pede a palavra para?

Deputado Francisco Coelho (PS): Para fazer uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra, faça o favor.

Deputado Francisco Coelho (PS): O Grupo Parlamentar do PS considera que a anteproposta já foi ontem apresentada e debatida e, portanto, do nosso ponto de vista podemos passar às votações.

Presidente: Muito bem, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado Pedro Gomes quer a palavra para?

Deputado Pedro Gomes (PSD): Para fazer uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra, faça o favor.

(*) Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dar a seguinte sugestão:

O Partido Socialista fez ontem aqui, como o Sr. Deputado Francisco Coelho estava a dizer, uma abordagem conjunta dos dois diplomas relativos à Segurança Interna. A bancada do Partido Social Democrata gostaria de continuar este debate, porque não expressou a sua posição quanto a este diploma. Portanto, nessa medida, haveria que continuar o debate para depois, então, fazermos a votação correspondente.

Presidente: Quer, portanto, usar da palavra.

Assim sendo, faça o favor. Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos entrar no debate da Anteproposta de Alteração à Proposta de Lei que aprova a Lei da Segurança Interna de iniciativa do Partido Socialista, iniciativa legislativa esta que está a fazer o seu percurso legislativo na Assembleia da República e que ontem mesmo foi aprovada na generalidade, apenas com os votos favoráveis do Partido Socialista e com os votos contra de toda a oposição parlamentar na Assembleia da República.

A primeira nota que interessa sublinhar do ponto de vista político quanto a esta Lei da Segurança Interna é que esta iniciativa, que ontem foi aprovada com os votos do Partido Socialista na Assembleia da República, constitui uma clara derrota política do Partido Socialista dos Açores e do Presidente do Governo Regional.

Constitui uma derrota política na medida em que, desde logo, desde Janeiro deste ano, por declarações públicas na comunicação social açoriana, o Sr. Presidente do Governo reivindicava – e do ponto de vista do Partido Social Democrata, bem – competências de coordenação das forças de segurança nos Açores, coisa que esta Proposta de Lei não atribuiu aos presidentes dos

governos regionais. Aliás, esta Proposta de Lei, duma maneira claramente indesejável e politicamente censurável, coloca os presidentes dos governos regionais, em matéria de coordenação dos dispositivos de segurança nos territórios das regiões autónomas dos Açores e da Madeira, em posição inferior, desqualificadamente inferior, à dos governadores civis nos distritos do continente. Isso, para o Partido Social Democrata, é uma atitude inaceitável e inqualificável do ponto de vista político, sobretudo porque não podemos esquecer a especial legitimidade que os presidentes dos governos regionais dos Açores e da Madeira têm.

Em primeiro lugar, porque desempenham funções em resultado duma eleição por sufrágio directo e universal duma determinada comunidade, neste caso, a comunidade dos Açores e a comunidade política da Madeira. Em segundo lugar, porque os presidentes dos governos regionais são conselheiros de Estado. E em terceiro lugar porque, para além de tudo isto, são também membros de pleno direito do Conselho Superior de Segurança Interna, quer na solução da lei actualmente em vigor, quer na solução proposta pelo Governo da República de alteração

à Lei da Segurança Interna.

A reivindicação que o Partido Socialista e que o Sr. Presidente do Governo Regional formularam em matéria de segurança interna não foi acolhida. Aliás, há fundadas dúvidas de que venha a sê-lo. Ainda hoje o Deputado Ricardo Rodrigues, que não é um deputado qualquer, é o deputado açoriano na Assembleia da República, um dos deputados dos Açores, coordenador dos deputados do PS na primeira comissão, a Comissão dos Assuntos Constitucionais, disse o seguinte e cito: “Tenho poucas expectativas de conseguir alterar uma lei em conformidade com aquilo que é a justiça relativa aos Açores e às regiões autónomas, no que diz respeito, designadamente, à Lei da Segurança Interna e aos gabinetes coordenadores que estão previstos”. Depois acrescenta: “Também não perdi essa esperança”. É o reconhecimento do fracasso negocial entre esta maioria nos Açores e a maioria na Assembleia da República.

O Partido Social Democrata quer dizer aqui, com toda a clareza, que entende também que, nesta matéria da segurança interna e da coordenação dos dispositivos das forças de segurança nos Açores, esta deve ser uma competência cometida directamente aos presidentes dos governos regionais. Esta é a razão pela qual o Partido Social Democrata apresenta uma proposta de substituição, visando alterar integralmente a iniciativa legislativa que o Partido Socialista aqui apresenta. O PSD vai, com segurança constitucional, mais longe do que a proposta apresentada pelo Partido Socialista. É bom que esta matéria fique muito clara.

Neste domínio da coordenação das forças de segurança, o Partido Socialista defende que esta coordenação deve ser acordada – é a expressão técnica que está usada na iniciativa – caso a caso, pontualmente, com o Ministério da Administração Interna. O Partido Social Democrata, pelo seu lado, numa lógica de ampliação das competências regionais, de consolidação por via legal das competências regionais, nomeadamente no capítulo específico da segurança,

entende que esta competência, nos Açores – e na Madeira, naturalmente – deve ser cometida de início, por via da lei, aos presidentes dos governos regionais.

Com isto, queremos assegurar duas coisas fundamentais, que resultam, também, não só desta questão relativa à Lei da Segurança Interna, mas duma reflexão alargada sobre a problemática da insegurança e da segurança nos Açores.

Não basta aos presidentes dos governos regionais obterem informação, nos termos legais, das forças de segurança com dispositivos na Região Autónoma dos Açores. Não basta aos presidentes dos governos regionais articularem as suas tarefas de governação – e o Governo Regional articular as suas tarefas – no âmbito das suas competências constitucionais e legais, com as forças de segurança, como resulta nomeadamente da Lei Orgânica da PSP.

O que o PSD quer é mais do que isto. Quer uma clara intervenção do Governo Regional neste capítulo da segurança. Quer que esta competência de coordenação permanente, que esta competência de cooperação, esta definição de cooperação das forças de segurança e dos serviços de segurança nos Açores e na Madeira sejam do Presidente do Governo Regional. Estamos um passo à frente do Partido Socialista.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

Devo dizer que não estamos amarrados à contingência política, não estamos preocupados nem amarrados a pensar naquilo que Lisboa pode aceitar ou aceita nesta matéria, seja Lisboa do Partido Socialista, seja Lisboa do PSD.

Nós estamos aqui a lutar por um princípio que é fundamental e queremos dizer, para que não restem dúvidas, que este princípio, esta competência de coordenação das forças de segurança nos Açores e na Madeira deve ser expressa, directa e legalmente atribuída ao Presidente do Governo Regional. Não há impedimento constitucional nem legal a que isto aconteça. Nesta medida, o Partido Social Democrata apresenta esta proposta de substituição, que é mais ampla, não deixando de ser juridicamente consistente em relação à proposta que o Partido Socialista apresentou.

Gostaria também de dizer que, neste âmbito, nós queremos também cometer ao Presidente do Governo Regional uma competência expressa de comando operacional das forças de segurança quando ocorram catástrofes naturais ou acidentes graves nos Açores, com excepção daqueles que possam afectar a defesa nacional, porque essa é claramente uma competência estadual, insusceptível de delegação ou de atribuição a cada uma das regiões autónomas. Nesta linha, também, nós entendemos que os gabinetes coordenadores da segurança nos Açores e na Madeira devem ser directamente presididos pelos presidentes dos governos regionais.

Aqui cabe dizer o seguinte, também para que não restem dúvidas: estes gabinetes coordenadores de segurança não se confundem – ao contrário da argumentação que o Partido Socialista usou nesta câmara ontem, num debate sobre uma iniciativa do PSD para a criação de um conselho consultivo de segurança – com o gabinete que o Partido Social Democrata aqui propôs. Têm um âmbito completamente diferente. A proposta que o PSD aqui apresentou – que foi debatida, votada e chumbada pela maioria socialista – visava ampliar um conjunto de competências no domínio da segurança, mas também alargando

essas competências de natureza consultiva a outros fenómenos sociais que contribuem reconhecidamente para o crescimento do risco da insegurança e do fenómeno da insegurança nos Açores. Não se diga, porque não corresponde à verdade, que esta alteração apresentada para a Proposta Lei de Segurança Interna que está em discussão se confundia ou resumia sequer a outra iniciativa que aqui discutimos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Encurtando razões e sublinhando argumentos, termino, dizendo o seguinte...

Deputado Francisco Coelho (PS): Encurtando, Sr. Deputado?

(Risos da câmara)

O Orador: É verdade.

É bom que se perceba que, nesta matéria de segurança interna, as reivindicações do Partido Socialista dos Açores não encontram eco junto do Governo da República e junto do Primeiro Ministro José Sócrates que, aliás, e volto a dizê-lo porque nunca é demais sublinhá-lo, veio aos Açores encerrar o congresso do Partido Socialista e, em matéria de segurança, não trouxe qualquer resposta.

Muito obrigado.

Vozes de deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Pedro Gomes, agora sim resumindo e concatenando:

O Partido Socialista dos Açores sentir-se-á derrotado, embora eventualmente não convencido, ainda que nos princípios, quando os açorianos o derrotarem. O Partido Socialista dos Açores não se sente derrotado quando, em defesa dos Açores, dos açorianos, das nossas competências autonómicas, ...

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Muito bem!

O Orador: ...insiste, persiste, resiste e defende e muitas vezes é o primeiro a fazer frente, nesta matéria como em muitas outras – lembre-se da Lei das Finanças das Regiões Autónomas –, a respeito do interesse dos Açores, seja ao PS nacional seja aos governos das suas cores. Portanto, sobre esse ponto de vista ficamos absolutamente claros.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: Aliás, Sr. Deputado, é preciso que a pequena taticazinha do pequeno ganho, da arvorezinha que afinal é um arbusto, não nos prejudique os grandes princípios e a grande floresta da luta autonómica.

Se quer falar em derrotas, vamos falar em mais derrotas, Sr. Deputado. Vamos falar no Estatuto do Representante da República que foi aprovado na semana passada, também contra aquilo que eram as ideias e os projectos do PS, por unanimidade, também contra aquilo que são, felizmente, as ideias do PSD. O PSD Açores também ficou sozinho nessa matéria, ficou sozinho sem o PSD nacional, ficou sozinho, provavelmente, sem a influência deletéria do Sr. Presidente da República. Mas ainda bem que o PSD – Açores, se calhar – ficou

sozinho nesta matéria, porque penso que ficou do lado certo. Penso que nós, em política e em nome dos princípios, estamos aqui para estar do lado certo.

Todos nós já sabemos, sobretudo os partidos maiores, com mais responsabilidade de governo e de influência legislativa, que muitas vezes não temos para as nossas reivindicações autonómicas a cobertura total e no tempo que queríamos dos nossos partidos. Portanto, penso que ao se fazer disso pequena refrega política não ganha a autonomia nem ganha nenhum dos nossos partidos, porque os exemplos são bastos e são recíprocos.

Vamos passar à frente, para dizer o seguinte, Sr. Deputado Pedro Gomes: nós, em matéria de segurança interna e em pacote, felizmente já estamos melhor. Estamos a discutir competências para a autonomia, porque o Partido Socialista apresentou esta Proposta de Lei. Senão, andávamos a contar polícias em aeroportos.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: O pacote melhorou muito, melhorou imenso, com as propostas do Partido Socialista. Ainda bem que o PSD o reconheceu e ainda bem que o PSD se quis juntar. O PSD reconheceu isto, dando um contributo que, como princípio e procedimento, nós louvamos, o de se juntar construtivamente e de apresentar também uma proposta. Estamos melhor.

Tenho a certeza de que vamos sair daqui tendo discutido o problema da segurança de uma forma mais elevada, mais substantiva, mais estrutural, mais fundamental para as autonomias, deixando também aqui, como dizia ontem, os Açores claramente demarcados e pioneiros nesta questão, desde que há cerca de dois anos o Presidente do Governo Regional dos Açores e o Presidente do Partido Socialista dos Açores vêm defendendo que a revisão constitucional de 2004 deve ser aproveitada na matéria de segurança, para serem dados, de forma juridicamente válida no nosso entender, poderes de coordenação aos órgãos de governo próprio e ao Governo Regional nalgumas circunstâncias e nalgumas matérias.

Estamos hoje melhor, estamos muito melhor, estamos sendo pioneiros, estamos claramente fazendo todos uma opção diferente, qualitativamente diferente da Madeira, que privilegiou a transferência de poderes ao nível da administração e da regionalização de serviços das finanças e de alguns serviços de justiça e temos também aqui algum consenso de princípio acerca da questão da segurança. É uma questão nova, é uma questão que, tradicionalmente, pertence ao núcleo duro do velho Estado soberano, é uma questão que provoca estremecimentos em qualquer bom ou, até, razoável, centralista. É uma questão que – e infelizmente com alguns maus exemplos de alguns vizinhos – muito deputado da Assembleia da República, com ou sem outras influências de outros órgãos de soberania, sussurrará com certeza nos corredores: “Mas que escândalo será esse, será que vamos ter o Sr. Alberto João Jardim a mandar nas polícias do Funchal”? Pois é, também aqui as irmandades se pagam, às vezes injustamente. Também aqui temos de fazer valer o nosso exemplo, o nosso passado e o nosso comportamento.

Sr. Deputado Pedro Gomes, eu gostava de lhe dizer o seguinte:

Não há problema nenhum, antes pelo contrário, e já falei no PSD Açores, de o PSD nesta matéria vir depois. Ainda bem que veio.

Agora, tal como ontem já tive oportunidade de referir, que no campeonato do aprofundamento e do ir mais longe, não discutindo em termos substantivos se a solução é boa ou má, exagerada ou não, devo dizer-lhe que ela, ao prever, numa forma permanente, a regionalização da coordenação das forças de segurança levanta, obviamente, mais problemas de constitucionalidade, quando estamos, é certo, num Estado unitário. Nessa medida, também como ontem dizia, em nossa opinião essa proposta é, sob o ponto de vista político, imprudente. Ela pode muito mais facilmente, por maioria de razão e eventualmente com outra argumentação técnica e jurídico-constitucional, justificar uma recusa política e baseada em argumentos jurídico-constitucionais.

Eu gostava de realçar aquilo que aqui me parece mais importante.

Temos nos Açores um consenso de base, que pelos vistos o PSD também partilha, sobre aquilo que devem ser algumas conquistas autonómicas, aquilo que devem ser novas áreas de intervenção do poder autonómico e dos órgãos de governo próprio, designadamente ao nível de determinadas condições e sob determinadas formas, da coordenação pelo Presidente do Governo Regional, das forças de segurança. Penso que isto é importante, penso que resulta de uma conquista e de uma ideia que o primeiro a mostrar-se preocupado com ela, a tê-la e a exteriorizá-la, foi o Presidente do Governo Regional, foi o Presidente do PS Açores, mas ainda bem que essa ideia faz...

(Aparte inaudível da bancada do PSD)

O Orador: É verdade, há mais de 2 anos, Sr. Deputado. Não há problema nenhum nisso. Vir em segundo lugar por boas razões não é nada mau.

Não há dúvida que o consenso acerca dessa prioridade que se vai gerando é positivo.

Em coerência, o Partido Socialista sente-se reconfortado por, a respeito destas preocupações de segurança, ter dado o seu contributo, ter apresentado duas antepropostas de lei que considera substantivas, que considera terem a ver com o núcleo de competências e com a tomada de algumas decisões efectivas que são verdadeiramente importantes.

Pensamos isso e não nos acabrunhamos nem nos sentimos derrotados por termos, eventualmente, algumas ou muitas resistências, muitos preconceitos acerca dessa ideia, alguns com certeza dentro do próprio Partido Socialista. Continuaremos, com persistência, com serenidade, com pedagogia mas também com muita firmeza, a lutar por estes novos princípios e por este alargamento de competências da nossa autonomia.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É sempre com muito gosto que, nesta câmara, ouço o Sr. Deputado Francisco Coelho, distinto parlamentar, líder da bancada do Partido Socialista. Mas manda

a verdade que se sublinhe que esta matéria é demasiado séria, é uma das questões que diria de Estado, para que se transforme a problemática da segurança e um debate em volta da Lei de Segurança Interna num concurso deslavado para ver quem chega primeiro e onde.

Deputado Francisco Coelho (PS): Não, para isso basta ver a história.

O Orador: Eu não o fiz e o Sr. Deputado Francisco Coelho não contará comigo nem com esta bancada para esse concurso, porque não é esse o tom da minha intervenção e não é essa a postura do PSD neste particular. Ao menos, faça a justiça de reconhecer que tem sido este o comportamento neste particular.

Deputado Francisco Coelho (PS): Não lançou um concurso para ver quem chega primeiro, foi mais um concurso do aprofundamento, Sr. Deputado.

O Orador: Não lancei o concurso do aprofundamento e o Sr. Deputado, procurando justificar como pôde, com a inteligência e a habilidade política que todos nós lhe reconhecemos, a começar por mim, não conseguiu ainda explicar a esta câmara com suficiente clareza as diferentes opções em matéria substancial.

Isto é, por estranho que possa parecer, não sendo o Presidente do Governo Regional dos Açores um social democrata – porque o povo não o quis –, o que é verdade é que o PSD quer, em matéria de segurança interna, mais competências para os presidentes regionais dos Açores e da Madeira do que quer o Partido Socialista.

O Sr. Deputado Francisco Coelho não conseguiu ainda explicar, não explicou, aliás, nesta câmara, porque é que o Partido Socialista não subscreve a proposta que é apresentada pelo PSD que, de facto, do ponto de vista legal, consolida uma competência que a vossa proposta não consolida. Esta é que é a questão sobre a qual eu gostaria de o ouvir, para perceber porque é que, podendo ambicionar mais, procurar legislar melhor, mais consistentemente, na busca de mais competências que todos queremos, afinal, para a Região neste domínio da segurança interna, os Srs. Deputados do Partido Socialista ficam encolhidos perante Lisboa nesta matéria. Não é um concurso, é factual e gostava esta bancada do PSD de ouvir uma resposta clara da bancada do Partido Socialista.

É preciso também dizer o seguinte, Sr. Deputado Francisco Coelho:

O Partido Social Democrata, no local certo, no momento próprio, no passado dia 29 de Abril, na Comissão de Política Geral, quando esta iniciativa do Governo da República veio para audição da Assembleia Legislativa, apresentou todas as propostas que agora está aqui apresentando, de substituição à Anteproposta do PS. No momento certo, no local próprio, aliás como consta do Relatório da Comissão, que seguiu para Lisboa com a oposição deste Parlamento. Foi o momento apropriado para o fazer, quando está em curso um processo legislativo normal, que exige a intervenção dos órgãos de governo próprio da Região e nomeadamente deste Parlamento para pronúncia quanto a uma solução legislativa no âmbito da segurança interna.

O PSD é absolutamente coerente e está a cumprir o tempo político e legislativo certo para apresentar as suas propostas. Hoje repete, neste Parlamento, essas propostas, com a forma regimental – porque assim tem de ser – de propostas de substituição à iniciativa do Partido Socialista, porque o Partido Socialista tomou

uma iniciativa de fazer aqui, nesta Assembleia, uma Anteproposta de Alteração a uma iniciativa que está na Assembleia da República.

O Partido Social Democrata não escolheria este caminho, porque duvida da bondade constitucional desta solução, mas o Sr. Deputado Francisco Coelho reconhecerá também que nem na minha intervenção anterior nem em nenhuma outra sobre esta matéria de segurança interna e desta Proposta de Lei em concreto, levantei essa questão da inconstitucionalidade, não a suscitei. Embora ela esteja latente, penso que não deve ser aqui suscitada, quando temos aqui em perspectiva um ganho político substancial.

Agora, nas questões de fundo, nas questões relevantes, Sr. Deputado Francisco Coelho, é estranho que o Partido Social Democrata queira mais, em matéria de competências para o Governo Regional dos Açores e para o Presidente do Governo Regional dos Açores em matéria de segurança interna, do que o Partido Socialista. V. Exa. fará o favor de me explicar a mim, à bancada do Partido Social Democrata e aos açorianos que me estão a ver ou a ouvir, porque assim é.

Vai explicar-me também, fará esse favor e ouvi-lo-ei com todo o agrado – aliás como sempre o faço –, como é que, do ponto de vista legislativo, a solução do Partido Socialista é mais segura e é melhor para os Açores do que a solução do PSD. Se V. Exa. conseguir convencer-me e a esta bancada, naturalmente que o Partido Social Democrata está disposto a retirar a sua proposta de substituição e a subscrever a proposta do Partido Socialista. Mas é preciso que haja um argumento jurídico-político sólido que nos convença e nós não estamos ainda convencidos dessa solução, porque sobre este assunto em concreto V. Exa. não disse nada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Pedro Gomes:

Não há dúvida que estamos perante uma anteproposta de lei apresentada pelo Partido Socialista, porque assim o entendeu e, na sua opção política, priorizou, ao nível desta matéria de segurança, dois diplomas, duas antepropostas de lei, cujos resultados, quer ao nível estrutural e de competências, quer ao nível da possibilidade e da facilitação de criação de polícias municipais nos Açores, produziram resultados práticos, resultados de monta, em nossa opinião e com todo o direito, com certeza mais profundos e mais significativos para o aumento da segurança nos Açores do que mudar alguns polícias da aerogare para a rua. Foi isso que nós fizemos.

De resto, Sr. Deputado Pedro Gomes, eu tenho a certeza de que ontem e mesmo hoje na minha intervenção já tentei explicar porque é que não me parece politicamente prudente, por ser constitucionalmente muito arriscada, a proposta do Partido Social Democrata. Tal como já disse hoje e também ontem, não se trata de se discutir aqui a profundidade de cada uma, não é por ela ser mais profunda do que a nossa, ...

Deputado Pedro Gomes (PSD): É por ser do PSD.

O Orador: ...não é por ser do PSD, não é, Sr. Deputado, é – nem vamos discutir se ela é, em termos substantivos e em termos ideais até melhor, mas faça-se aqui outra coisa, que nós temos...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Ficava-lhe bem reconhecer que substancialmente é melhor.

O Orador: Se calhar é, mas sabe uma coisa, Sr. Deputado, a política é a arte do possível e a autonomia é feita – como aliás vamos consagrar no nosso Estatuto Político-Administrativo – de forma gradual, constante, de pequenos passos.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Então era possível aprovar a nossa proposta em alternativa à vossa.

O Orador: Há coisas que, apesar de tudo, independentemente de concordarmos ou não, nós sabemos. Nós sabemos que Portugal é um Estado unitário. Nós sabemos que a matéria de segurança pertence àquele núcleo essencial das funções que ficam reservadas aos Estados. E nós também sabemos que, dentro desse espírito e na lógica dessa sistemática, o que a revisão constitucional de 2004 fez não foi a possibilidade – porque seria contraditório com o próprio sistema e com a própria Constituição – de transferir, de forma mais ou menos definitiva ou indeterminada, a titularidade de poderes que são, classicamente, poderes de soberania. O que a revisão constitucional de 2004, na nossa interpretação, veio permitir, foi, mediante protocolo ou lei, em determinadas circunstâncias, que a República possa transferir de forma temporária o exercício de determinadas funções classicamente do Estado. É isso que faz toda a diferença, Sr. Deputado.

É por isso que nós pensamos que é muito mais facilmente inconstitucional, face à Constituição que temos, uma norma que diga “A coordenação das forças de segurança é regionalizada, ponto final”, do que dizer-se, como nós dizemos, “Em determinadas situações e por determinado período de tempo, pode o Primeiro-Ministro transferir e pode, nessas situações, ser o Presidente do Governo Regional a assumir esses poderes”.

É evidente que isto é menos do que propõe o PSD. Nós, se calhar, gostaríamos de uma solução tão ambiciosa como a do PSD, ou mais, mas o princípio da realidade, o conhecimento da Constituição, a arte dos pequenos passos, a prudência em entrarmos e termos vitórias reais nesta matéria, que é inédita para as autonomias, levou-nos a ser mais prudentes, levou-nos a conformar o nosso diploma de uma maneira que nos parece menos polémica e absolutamente conforme à Constituição de um Estado unitário que, na sua revisão constitucional de 2004, tem uma norma que prevê a transferência temporária do exercício de determinados poderes que são classicamente de soberania.

Repito e sublinho: transferência temporária do exercício e não da titularidade. É por isso mesmo que nós apresentámos a proposta como a apresentámos. Porque não podemos aqui, nesta matéria, face à delicadeza do assunto, face ao ineditismo do exercício desses poderes por parte das autonomias, dar argumentos a quem, obviamente, não tem vontade de passar estes poderes para as Regiões Autónomas.

É portanto a prudência política que nos leva à apresentação desta proposta.

É portanto uma questão instrumental, mas de validade política, que nos leva a achar que a proposta do PSD é taticamente imprudente, sob o ponto de vista político e que a nossa, sendo mais modesta, é inevitavelmente mais conforme ao actual texto da Constituição e dá, por isso mesmo, menos argumentos àqueles que, por preconceitos centralistas, o que não querem efectivamente é que as autonomias possam exercer, ainda que temporariamente, ainda que apenas ao nível do exercício, aqui alguns poderes.

É por isso que nós pensamos que a nossa proposta é taticamente melhor, face ao momento político e constitucional que nós temos, para a defesa da autonomia e para a defesa das nossas pretensões. É por isso que mantemos a nossa proposta e é por isso que rejeitamos a proposta do Partido Social Democrata.

Eu pensava que, de uma forma sintética, já tinha explicado isso ontem e hoje, mas não me custa nada repetir de uma forma mais pedagógica e, como diz o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, até didáctica.

Muito obrigado.

Presidente: Vamos então prosseguir, peço a vossa atenção, vamos abandonar natural e regimentalmente o documento que chegou, designado de anteproposta a uma proposta e vamos acolher o que vem da Comissão, Anteproposta de Lei, segunda alteração, ou seja, estamos perante duas propostas de substituição. Assim sendo, alteram-se os pressupostos e temos de entrar no artigo 136.º do Regimento que diz que, havendo duas propostas de substituição, procede-se a votação e apenas uma é que segue. Penso que não há outra saída para esta situação.

Assim, a primeira proposta de substituição a entrar é a primeira a ser votada e, se esta for aprovada, a segunda fica prejudicada.

Não havendo oposição da câmara, passamos à votação da Proposta de Substituição que vem da Comissão mas é subscrita e patrocinada pelo Grupo Parlamentar do PS.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Substituição foi aprovada, com 28 votos a favor do PS, 12 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Desta forma, as consequências já foram enumeradas, a Proposta de Substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD ficou prejudicada, não havendo lugar à sua votação.

Passamos agora ao debate na especialidade da Proposta de Substituição apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS.

Estão abertas as inscrições no debate na especialidade desta Proposta de Substituição apresentada pelo PS.

Não havendo inscrições, passamos à votação dos artigos constantes desta alteração à lei.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Na especialidade, os artigos anunciados foram aprovados, com 28 votos a favor do PS, 12 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, a Anteproposta de Lei foi aprovada, com 28 votos a favor do PS, 12 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Aprovada esta Anteproposta de Lei, este Presidente promete-vos tudo fazer para ela ir rapidamente para a Assembleia da República, para não chegar tarde.

Sras. e Srs. Deputados, faltam cinco minutos para as 13 horas, proponho que interrompamos os nossos trabalhos e, se todos estiverem de acordo, regressamos às 15 horas.

Boa tarde e bom almoço.

(Eram 12 horas e 55 minutos)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares, para reiniciarmos os nossos trabalhos.

(Eram 15 horas e 20 minutos)

Prosseguimos agora para o segundo ponto da nossa ordem de trabalhos de hoje, o **Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Terceira alteração ao Decreto Legislativo n.º 5/2003/A, de 11 de Março, que estabelece normas de polícia administrativa para a Região Autónoma dos Açores”**.

Para apresentar o diploma, dou a palavra à Sra. Deputada Fernanda Trindade.

(* **Deputada Fernanda Trindade (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Consideramos que a apresentação deste Projecto de Decreto Legislativo Regional é uma iniciativa de interesse público, porque vem permitir a realização de queimas de sobrantes vegetais resultantes de podas e de limpeza de jardins, pomares, quintas, folhas, etc.

Porquê a apresentação deste projecto? Tal teve a ver com a legislação vigente, que não teve em conta as condições climatéricas e geográficas da nossa Região, como todos sabemos muito pouco propícias à propagação de incêndios devido à percentagem da humidade do ar. Às vezes, quase só nos falta ter guelras para respirar. Por conseguinte, este projecto é uma iniciativa que veio tornar o processo menos burocrático, menos moroso, enfim, uma medida facilitadora da vida do cidadão.

É necessário acrescentar-se que procurámos facilitar mas que, no entanto, tivemos todo o cuidado em introduzir regras, de modo a que não haja risco de incêndio ou quaisquer danos em culturas ou bens pertencentes a outrem.

Já agora, se o Sr. Presidente me der licença, eu acrescentava que, para clarificar melhor o ponto n.º 3 do respectivo projecto, apresentámos uma proposta de alteração com meia dúzia de vocábulos que introduzimos.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) **Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente, para dar nota da posição do Grupo Parlamentar do PSD quanto a esta iniciativa legislativa.

Saúdo a Sra. Deputada Fernanda Trindade pela intenção com que se apresenta esta alteração ao Regulamento de Polícia, no sentido de, por um lado, facilitar a queima dos sobrantes vegetais sem o excesso de burocracia que hoje se impõe e, por outro lado, salvaguardando as necessárias e indispensáveis condições de segurança e de prevenção que com a previsão de comunicação à corporação de bombeiros da respectiva área se acautela. Nessa medida, portanto, está bem.

Creio, no entanto, que o benefício desta boa intenção, que nós valorizamos e, por isso votaremos a favor, ficou aquém da expectativa, na medida em que era sempre possível melhorar, mesmo nesta matéria, o Regulamento de Polícia porque, na verdade, a queima de sobrantes vegetais provavelmente nem é o que mais se pratica na Região Autónoma dos Açores. Outro tipo de resíduos mínimos, que possam dispensar designadamente a recolha selectiva dos resíduos sólidos por parte das autarquias, também podiam ser aqui abrangidos neste diploma. Mas, ficando aquém do que era possível ir na melhoria do Regulamento de Polícia quanto a estas matérias, não desmerece a boa intenção e o sentido de oportunidade desta iniciativa quanto à queima de sobrantes vegetais.

Há, eventualmente, oportunidade de depois, na interpretação correctiva e mesmo na interpretação mais abrangente do que deve ficar incluído nestes sobrantes vegetais, ou no conceito de sobrantes vegetais, fazer uma adequada correcção à vida prática e real dos cidadãos, que sentem a necessidade de fazer, no seu quintal ou noutra terreno contíguo à sua casa, alguma queima que dispense ou não a respectiva entrega destes sobrantes à recolha selectiva dos municípios.

O Grupo Parlamentar do PSD vai votar a favor, dando nota que se poderia ter ido mais além e espera que, em termos interpretativos, depois a fiscalização ou mesmo os próprios bombeiros que possam ser chamados para verificar as condições em que se realiza a queima possam, *cum grano salis*, entender o objectivo do legislador e a abrangência do legislador nesta matéria, desburocratizadora mas também sinalizadora da importância de acautelar preventivamente uma vigilância à própria queimada.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Trindade.

(*) **Deputada Fernanda Trindade (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de dizer ao Sr. Deputado Bolieiro que, de facto, teve a oportunidade de acrescentar outras alterações e ainda que, da análise que foi feita da situação,

este era o aspecto mais preocupante. Havia até critérios diferenciados relativamente ao licenciamento das câmaras: umas actuavam de uma maneira, outras de outra.

A queima dos seus sobrantes, daquilo que tem nos seus jardins, nos seus pomares é, na verdade, a situação que neste contexto mais acontece ao cidadão comum e penso que era matéria que trazia mais conflito nas próprias câmaras e até, às vezes, entre os cidadãos, vizinhos e não só.

Muito obrigada.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, coloco à votação na generalidade este Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, o Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à especialidade.

Como sabem entrou também uma proposta de alteração do Partido Socialista, que passamos agora a votar.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Na especialidade, há um artigo com referência aos n.º 18-A e n.º 33-A do Regulamento Policial, há um artigo 2.º e um artigo 3.º.

Estão abertas as inscrições no debate na especialidade.

Não havendo inscrições no debate, coloco agora à votação em conjunto os referidos artigos.

Na especialidade, os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na especialidade, os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Coloco agora este Projecto de Decreto Legislativo Regional à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, o Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto 3 da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Sistema complementar de apoio à frequência de estudos pós-secundários e superiores – Bolsas”**.

Para apresentar o diploma, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) **Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional cuja discussão iniciámos agora visa permitir que os estudantes açorianos que estejam a frequentar o ensino superior ou os cursos pós-secundários não superiores, ou seja, os cursos de nível 4 das escolas profissionais, possam beneficiar de um mecanismo de apoio às bolsas de estudo que foi criado a nível nacional e que aqui nos Açores passará a ser majorado pela administração regional.

De facto, no Decreto-Lei 309/2007, de 7 de Setembro, publicado portanto há menos de um ano, o Governo da República decidiu estender a possibilidade de os fundos de contra-garantia mútua servirem de garante a empréstimos feitos a estudantes. Isto permite que um estudante possa beneficiar de um empréstimo sem ter de constituir um fiador, ou sem ter de dar qualquer bem em garantia. Ao fazer isto, permitiu-se um alargamento a um universo muito maior da possibilidade de obter empréstimos para continuação de estudos, porque esses empréstimos são agora, digamos, universais. Apenas estão impedidos de aceder a este mecanismo aqueles estudantes que já tenham um qualquer problema de crédito com o banco o que, tratando-se de jovens, é uma situação extremamente rara. Portanto, isto veio permitir uma quase absoluta universalização do acesso aos empréstimos para continuação de estudos.

O que estamos aqui a fazer é, aproveitando esse mecanismo, introduzir duas ordens de benefícios:

Por um lado, para aqueles estudantes que tenham dificuldades económicas – dificuldades essas que na proposta são aferidas com base na declaração que fizeram no último ano em que frequentaram o ensino secundário, portanto, no seu 12.º ano, em função do escalão de rendimento calculado pelos mecanismos de acção social escolar do ensino secundário –, atribuir uma comparticipação para a redução dos juros que terão de pagar em relação ao empréstimo que venham a contrair.

Um segundo benefício complementar a este, nas ilhas em que é mais difícil a fixação de jovens, em que há uma maior dificuldade em fazer regressar os jovens, será conceder a possibilidade de os jovens que tenham sido beneficiários deste mecanismo para a sua formação, quer sejam oriundos desta ilha ou de outra qualquer, quando se fixem nessas ilhas ser a Região a assumir a amortização do capital que foi mutuado ao longo dos estudos.

Esse mesmo mecanismo também é estendido, para todas as ilhas, para aquelas profissões em que haja, por Resolução do Conselho do Governo Regional, uma declaração de que a Região é carenciada. Ou seja, para um conjunto de profissões em que a Região tenha dificuldade em recrutar, este mecanismo, que está estabelecido para todas as profissões nas ilhas menos populosas, pode ser alargado ao resto do território da Região para determinadas profissões específicas.

Este decreto consegue, assim, fazer algo que o Governo Regional sempre almejou, ou seja, garantir que nenhum jovem açoriano deixa de fazer o seu percurso no ensino superior por razões de natureza financeira. Com este mecanismo complementar de apoio, qualquer jovem, independentemente dos rendimentos da sua família, pode concluir o seu ensino superior.

Este é de facto um passo extremamente grande que nós estamos a dar no apoio social à formação académica e profissional e é um passo que vem quebrar peias antigas, que sempre impediram que muitos dos nossos jovens conseguissem chegar ao ensino superior. Com isto, qualquer jovem açoriano, independentemente dos seus rendimentos, pode ter acesso a um empréstimo e, naqueles casos em que há uma maior carência, tem a garantia de que, quando iniciar o pagamento desse empréstimo, vai ter o apoio do Governo Regional no

sentido de amortizar o empréstimo ou os juros, consoante os casos e consoante as profissões.

Estamos, portanto, perante um diploma de enorme importância social, que vai trazer uma nova dimensão às políticas de apoio ao acesso ao ensino superior.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Mariana Matos.

(*) **Deputada Mariana Matos (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para dar a opinião do Partido Socialista em relação a este Decreto Legislativo Regional.

Entendemos que é um diploma de grande alcance social, que se destina a alunos açorianos que aceitem o compromisso de exercer a sua profissão nos Açores após a conclusão da sua formação inicial.

Como o Sr. Secretário já disse, são definidos vários escalões de apoio, tendo por base os escalões de rendimento previstos no Estatuto do Aluno do Ensino Básico e Secundário. A Região assume a amortização do crédito de qualquer jovem açoriano que opte por trabalhar numa das Ilhas da Coesão. As bolsas são acumuláveis com qualquer outro apoio que os alunos possam receber.

Nós entendemos que este diploma é garante da universalidade e não-discriminação no acesso ao ensino superior e pós secundário. É um diploma que, por isso, merece a total aprovação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, por ser mais uma vez a prova de que o Governo Regional do PS Açores entende que uma faixa etária jovem bem formada, consciente do panorama que a rodeia e disposta a contribuir da melhor forma para o bem comum constitui um vector fundamental para o desenvolvimento dos Açores.

Obrigada.

Vozes de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Henrique Silva.

(*) **Deputado Luís Henrique Silva (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional, por um lado, tem por objectivo regulamentar os apoios a conceder a quem faça empréstimos bancários para a frequência dos cursos pós-secundários e superiores. Por outro lado, com esta iniciativa pretende-se também fazer a regulamentação genérica da atribuição de bolsas para a frequência dos cursos pós-secundários e superiores em áreas em que o mercado local dos Açores seja carente.

Merece também destaque o facto de que, na definição dos apoios a quem contrair os empréstimos em termos bancários, se complete a sua parcial amortização a quem vai prestar funções nas chamadas Ilhas de Coesão.

Dado este conjunto de medidas agora contempladas, o PSD dará o seu voto favorável a este diploma.

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, coloco o diploma à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao debate na especialidade.

Há uma proposta de alteração, que vem da comissão e é subscrita pelo PS, para o artigo 6.º do diploma, e que se encontra no relatório em vossa posse.

Estão abertas as inscrições no debate na especialidade.

Não havendo inscrições, coloco à votação esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Coloco agora à votação na especialidade todos os artigos do diploma, incluindo aquele que foi objecto de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na especialidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O diploma baixa à Comissão para redacção final. De resto, há algumas recomendações para a redacção final.

Para uma declaração de voto, tem a palavra a Sra. Deputada Mariana Matos.

(*) **Deputada Mariana Matos (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este diploma, que acaba de ser aprovado por esta Assembleia por unanimidade, é um diploma de grande impacto no combate à desertificação das ilhas mais pequenas e que vem juntar-se a uma série de outras políticas já implementadas pelo Governo Regional do Partido Socialista no âmbito desta mesma temática.

É, pois, um diploma com o qual nós nos congratulamos muito. Pensamos que vai inovar em muito a vida dos jovens açorianos.

Em suma, era isto o que eu queria dizer.

Obrigada.

Presidente: Não havendo mais declarações de voto, passamos para o ponto seguinte da nossa agenda, **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regime Jurídico das Políticas de Juventude na Região Autónoma dos Açores”**.

Para apresentar o diploma, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) **Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este Decreto Legislativo Regional visa criar um regime de enquadramento das políticas de juventude que são levadas a cabo pela administração regional autónoma.

O diploma tem duas vertentes. A primeira é uma vertente de enquadramento do conjunto de apoios e do conjunto de acções que a administração regional autónoma desenvolve na área das políticas da juventude. A segunda, de natureza mais orgânica, tem a ver com a composição e com a forma de

funcionamento do Conselho da Juventude dos Açores, órgão que resulta da transformação do actual Conselho Regional da Juventude.

No fim de contas, estamos perante um diploma que tem duas vertentes, uma que tem a ver com a organização da administração regional autónoma nesta matéria, em matéria de juventude, e outra que visa enquadrar um conjunto muito vasto de políticas de juventude, que vão desde as questões relacionadas com a mobilidade juvenil e com aquelas políticas que mais classicamente são dirigidas aos jovens, até às políticas de habitação, ao relacionamento da administração regional com a administração autárquica, enfim, cobrindo todo o espectro desta área, uma área que, pela sua natureza, é naturalmente transversal, transversal a todo o Governo e, no fim de contas, transversal a todos os poderes públicos.

É essa a linha orientadora do diploma que está aqui presente, um diploma que estabelece um conjunto de bases, que nalguns casos terão de ser desenvolvidas em termos dos apoios em concreto, mas que na maior parte dos casos já estabelecem o enquadramento concreto daquilo que se pretende em termos de política de juventude nos Açores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Neste momento, o Secretário da Mesa, Cláudio Lopes, foi substituído pelo Deputado António Pedro Costa)

Presidente: Sra. Deputada Mariana Matos, tem a palavra.

(* Deputada Mariana Matos (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Pedi a palavra para dar a opinião do Grupo Parlamentar do Partido Socialista/Açores em relação ao diploma de enquadramento das políticas de juventude.

As políticas de juventude assumem, para os Governos do PS, uma importância fundamental para o desenvolvimento dos Açores. Nós temos a consciência de que os jovens não são um grupo estático ou homogéneo e que as suas exigências, tal como os meios de expressão, estão em constante evolução.

Sempre entendemos ser necessário fomentar o acesso dos jovens a todos os instrumentos que lhes permitam participar activamente para o desenvolvimento dos Açores. Sempre foi nossa orientação os princípios relacionados com a participação dos jovens em todos os domínios, princípios relacionados com a melhoria do acesso dos jovens aos serviços de informação, princípios relacionados com a criação de estruturas participativas, como é exemplo o Conselho Consultivo Regional de Juventude dos Açores, agora designado Conselho de Juventude dos Açores, que é um órgão de consulta do Governo açoriano que vê alargadas as suas competências, tornando-se mais abrangente e transversal, reflectindo assim uma visão de conjunto das diferentes políticas de juventude.

O presente diploma reforça, em nossa opinião, a aposta na mobilidade como um grande trunfo da construção europeia; reconhece e valoriza o voluntariado jovem como experiência de educação não formal; promove o espírito de iniciativa dos jovens açorianos; reforça a importância, que o PS sempre

defendeu, de participação dos jovens na vida pública, uma participação mais formal, no âmbito dos mecanismos da democracia participativa, e uma participação mais informal, através do desenvolvimento de novas formas de participação. A centralização de todos os elementos reguladores das políticas de juventude dos Açores assume, deste modo, um papel determinante para o reforço da eficácia das políticas orientadas para os jovens. Entendemos que a criação deste enquadramento das políticas de juventude é fundamental para a boa articulação e coordenação inter-departamental de todas as políticas destinadas à juventude.

Desde a publicação do Livro Branco, um novo impulso à juventude, que estão definidos os princípios que devem aplicar-se às políticas de juventude: abertura, coordenação, participação, responsabilidade, eficácia e coerência. Com grande enfoque nestes princípios, é com agrado que vemos que este diploma defende prioridades e prepara uma acção cooperante e eficaz com outras iniciativas já em curso desde 1996 em todos os domínios: emprego, educação, integração social, entre outros. Tem, por isso, o voto favorável deste Grupo Parlamentar na generalidade.

Obrigada.

Voices de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) **Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Também breves palavras para, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, declarar o voto favorável, na generalidade, a esta iniciativa para a criação de um regime jurídico de políticas de juventude para a Região Autónoma dos Açores.

Quero, aliás, aproveitar a circunstância para saudar os jovens dos Açores, porque merecem um reconhecimento do seu potencial para o futuro dos Açores e para a responsabilização do Parlamento e do Governo na definição de políticas que lhes dotem com instrumentos suficientes a competitividade que devem ter, nos Açores, com jovens dos outros países da União Europeia e com jovens do mundo. Numa era de globalização, a juventude, mais do que outrem, está confrontada com uma competitividade de competências ao nível mundial. No âmbito da sua recreação cultural, no âmbito da sua participação desportiva, no âmbito do seu empreendedorismo empresarial como futuros profissionais, como futuros empresários desta Região, deste País e do mundo.

Este projecto, se não tiver outro valor, tem pelo menos este – que já é importante – de reunir e codificar um conjunto de diplomas avulsos, de modo a facilitar a consulta e a informação sobre os instrumentos, apoios e subvenções públicos que estão ao dispor dos jovens e das associações de jovens para poderem reforçar a sua dinâmica e a sua iniciativa criadora do associativismo, da iniciativa desportiva, da iniciativa estudantil, da iniciativa política de intervenção cívica, quando possam ser parceiros na reflexão sobre políticas, por exemplo de educação, de saúde, de habitação, de empregabilidade, de desenvolvimento e sustentabilidade dos Açores. É por isso que quero dizer que este diploma, se não tem outra virtude, esta tem e ela já é importante, porque

depende muito, naturalmente, da capacidade de regulamentação e de execução que se pode atribuir a estes princípios orientadores para políticas de juventude. Mas gostava de destacar, sobretudo, o sinal que importa dar, de que também este diploma pode ser o arranque, de que a política de juventude não é uma política de segmento nem uma política de intervenção etária. A política de juventude é uma política, como dizia há pouco o Sr. Secretário Regional, de transversalidade a todas as áreas da governação.

Deputado Nuno Tomé (PS): Registo com agrado a sua mudança de posição.

O Orador: É uma política trabalhada hoje com os olhos postos no futuro e nas novas gerações, que dominarão a contemporaneidade duma sociedade com decisores que hoje formam a sua personalidade e que hoje ganham competências de excelência, para poderem ser tão competitivos como o resto dos jovens do País, da União Europeia e do mundo.

É nesse contexto que, saudando na generalidade o diploma, o Grupo Parlamentar do PSD não deixa no entanto de dar um contributo para a sua melhoria e para conformar a vocação do diploma com esta lógica de transversalidade das políticas da governação para a juventude.

Não há uma política para a juventude. Há uma política para a sociedade na governação dos Açores, onde a juventude representa o futuro.

Deputado Francisco Coelho (PS): É exactamente isso que queremos.

O Orador: Por isso, é essencial garantir uma compreensão, por parte do Parlamento e do Governo, desta transversalidade.

Uma das propostas, entre muitas outras, que o Grupo Parlamentar do PSD, na especialidade, apresentará, tem a ver exactamente com uma novidade nominativa quanto ao conceito da juventude dos Açores, mas que pode ir um pouco mais além. Não apenas mudar-lhe o nome, mas definir, sobretudo, essa perspectiva de que o Governo, todo o Governo, governa de olhos postos na juventude. Todas as políticas apresentadas pelo Governo e debatidas e aprovadas pelo Parlamento se dirigem à sociedade e aos jovens. Não há um diploma para a juventude, há um diploma para o futuro.

Então, a nossa proposta vai no sentido de garantir que a presidência do Conselho de Juventude dos Açores possa ser assegurada pelo Presidente do Governo. É por aí, de forma simbólica, que damos a nota da transversalidade das políticas de juventude em todas as áreas de governação dos Açores.

É, portanto, em síntese, um diploma que nos merece apoio e apreço, que representa sobretudo o simbolismo que também se pode consagrar com este contributo para o seu aperfeiçoamento que o Grupo Parlamentar do PSD deseja dar, fazendo da juventude não um segmento das políticas, mas o centro da governação dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais inscrições para o debate nesta fase, passamos à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, têm chegado à Mesa diversas propostas de alteração, o que me impediu de assinalar, no diploma, os artigos. Portanto, estou aqui com algumas dificuldades.

Tenho propostas da Comissão que são subscritas pelo Partido Socialista, tenho outras propostas também já entregues pelo Partido Socialista e tenho também várias propostas entregues pelo PSD. Já percebi que há consenso relativamente ao diploma em geral, agora propunha que tratássemos as propostas de alteração uma por uma, com intervenções, com debate e votação, porque estou a ter alguma dificuldade em fazer de outra maneira.

Vamos começar pelas propostas da Comissão, subscritas pelo Partido Socialista, que entraram primeiro. Passaremos depois às do Partido Socialista que entraram depois, já fora da Comissão. Finalmente, trataremos das propostas do Partido Social Democrata, que foram as últimas a entrar.

Aceito interpelações à Mesa que me ajudem a resolver isto.

Sra. Deputada Cláudia Cardoso, tem a palavra.

(*) **Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Penso que, por uma questão metodológica, embora haja, de facto, muitas alterações, podíamos votar por pequenos grupos de artigos. Naqueles em que não há alteração votaríamos e, depois, então, prosseguíamos.

O 1.º artigo onde há alterações, por exemplo, é o artigo 4.º; até lá, penso que não há problema se votarmos em bloco. Penso que podíamos ir fazendo assim.

Presidente: Então, vão-me indicando onde não há alterações, porque eu não o consegui anotar, a minha dificuldade é essa.

Assim sendo, não havendo oposição por parte da câmara, vamos prosseguir com esta metodologia.

Não há alterações para os artigos 1.º, 2.º e 3.º.

O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro pede a palavra para?

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra, faça o favor.

(*) **Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nós temos uma votação diferenciada para o artigo 1.º quanto aos números. O artigo 1.º tem quatro números e nós gostaríamos de distinguir, na votação deste artigo, o n.º 2, porque queremos votação diferenciada, bem como, depois, no artigo 4.º.

Assim sendo, os artigos 1.º, 2.º e 3.º podem ser votados em conjunto, mas depois o artigo 4.º seria votado novamente em separado.

Presidente: Diz-me o Sr. Deputado que o artigo 1.º tem quatro números? Parece-me que só tem dois, Sr. Deputado.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, penso que fiz referência ao artigo 2.º. Caso contrário, foi um lapso e queria referir-me ao artigo 2.º.

Presidente: Portanto, no artigo 2.º quer o n.º 2 separado, é isso?

Muito bem.

Vamos votar o artigo 1.º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 1.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votação do artigo 2.º, com exclusão do n.º 2.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 2.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votação do n.º 2 do artigo 2.º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O n.º 2 do artigo 2.º foi aprovado, com 29 votos a favor do PS, 13 votos contra do PSD e um voto contra do Deputado Independente.

Presidente: Vamos agora votar o artigo 3.º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 3.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 4.º há uma proposta de alteração do PS. Também está em debate a proposta do PSD para o mesmo artigo 4.º, que propõe a eliminação da alínea b).

Estão abertas as inscrições no debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Mariana Matos.

(* **Deputada Mariana Matos (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Com a minha intervenção, queria explicar a proposta de alteração do Partido Socialista.

Nós entendemos que é hoje inquestionável a transversalidade das políticas públicas dirigidas à juventude. Muitos municípios portugueses têm já a iniciativa de criar ou ter criado conselhos municipais de juventude, revelando esta forma de participação um balanço bastante positivo.

Nós entendemos também que a participação é uma das prioridades temáticas na aplicação do método aberto de coordenação na área da juventude, decorrente do Livro Branco de Juventude aprovado em 2001.

Entendemos ainda que, de acordo com a Resolução do Conselho da União Europeia sobre o Pacto Europeu de Juventude, a promoção de uma cidadania activa dos jovens é um processo chave na construção das sociedades democráticas e inclusive que as necessidades específicas dos jovens devem ser tidas em conta pelos políticos, quer a nível local, quer a nível regional, para que a transversalidade da política de juventude seja reforçada.

Contudo, com esta proposta de alteração que apresentamos ao artigo 4.º e, conseqüentemente, se me permite, Sr. Presidente, aos artigos 8.º e 9.º pelas mesmíssimas razões, nós votaremos contra as propostas do PSD aos artigos 4.º, 8.º e 9.º e aprovaremos as propostas do PSD aos artigos 27.º, 28.º e 29.º.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(* **Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Começo por dizer que, sendo votada a primeira proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, conjunta aliás nas

suas propostas aos artigos 4.º, 8.º e 9.º, e como dizia e bem a Deputada Mariana, ela representa o acolhimento das preocupações que o Grupo Parlamentar do PSD tinha quando apresentou as propostas de eliminação.

Na verdade, a redacção original da Proposta de Decreto Legislativo criava uma determinação, o que é ilegal e inconstitucional, porque dizia o preâmbulo ou intróito do artigo 4.º: “Para coordenar as acções em matéria de juventude, o Governo Regional e os municípios realizam os seguintes planos de juventude”. Ora, não é possível um acto legislativo impor às autarquias o que devem fazer, isso é uma competência da Assembleia da República. Por isso, propúnhamos a eliminação da alínea b) com esta imposição.

A redacção que agora o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta ao artigo 4.º conforma-se com a legalidade e com o espírito das propostas de eliminação que o Grupo Parlamentar do PSD apresentava. Por isso, nós achamos que, dado que se conformam com as nossas preocupações, sendo votadas as propostas de alteração que o Partido Socialista aqui apresenta as nossas propostas ficam, digamos assim, validadas por esta alteração.

Deputado Francisco Coelho (PS): Não ficam validadas, ficam prejudicadas.

O Orador: Ficam validadas na intenção política e prejudicadas na votação. Sabe bem o Sr. Presidente compreender, com inteligibilidade, o que eu soube dizer de forma acertada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pedi a palavra apenas para, por um lado, me congratular com o facto de ter sido possível chegar a este entendimento e, por outro, para trazer a esta discussão um esclarecimento – embora talvez já com pouco proveito para o objectivo que se pretende – sobre a matéria da imposição de algumas regras às autarquias, questão que, de facto, não é tão clara quanto isso.

Já há um precedente sobre esta matéria, o *Acordum* do Tribunal Constitucional que se referiu à questão da construção dos edifícios escolares, *acordum* que considera legítimo que esta Assembleia legisle ou regulamente matérias sobre as autarquias, com a ressalva, obviamente, da sua independência política, da sua legitimidade como órgãos eleitos e da questão do elenco de atribuições, o que não seria o caso.

Fico muito satisfeito por se ter chegado a este entendimento, mas gostaria de dizer que aquilo que foi apresentado está muito longe de poder ser considerado inconstitucional ou ilegal.

Muito obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Mariana Matos, tem a palavra.

(*) Deputada Mariana Matos (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para esclarecer a posição do Partido Socialista.

Nós sabemos que é verdade não haver nenhuma lei que obrigue os municípios a terem planos municipais de juventude ou conselhos municipais de juventude. No entanto, conforme aquilo que explicitiei quando apresentei a alteração do

Partido Socialista para os artigos 4.º, 8.º, 9.º e, conseqüentemente, 27.º, 28.º e 29.º, eu disse – se bem se lembra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro – que para nós, Partido Socialista, é importante o envolvimento de todos os actores políticos, seja ele a nível local ou regional. Penso inclusivamente que o PSD não discordará do Partido Socialista.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Não discordará, logo que seja feito pelos meios próprios.

A Oradora: Muito bem.

Sabemos também que ainda está em discussão na Assembleia da República, apesar de já ter sido aprovado na generalidade por unanimidade por todos os partidos com assento na República, o Projecto de Lei 430/X, exactamente sobre o funcionamento dos conselhos municipais de juventude.

Era então só para dizer ao Sr. Deputado José Manuel Bolieiro que, pese embora nós tenhamos chegado a um acordo e as vossas alterações tenham sido prejudicadas pelas nossas, isso não significa que nós pretendamos apenas eliminar os artigos, antes encontramos uma solução e chegámos a uma melhor via para esta situação.

Obrigada.

Presidente: Não havendo mais inscrições para intervir acerca desta proposta de alteração ao artigo 4.º, coloco-a à votação.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O artigo 4.º fica alterado na íntegra, não havendo necessidade de mais nenhuma votação para este artigo.

Estão abertas as inscrições para o debate do artigo 5.º, que não tem propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) **Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não havendo oposição, o Grupo Parlamentar do PSD, aproveitando a sugestão da Deputada Cláudia Cardoso, propõe que realize a votação conjunta dos artigos 5.º, 6.º e 7.º.

Presidente: Há uma alteração para o artigo 7.º, vinda da Comissão.

Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

(*) **Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Vem uma alteração da Comissão mas, efectivamente, como foi aprovada por unanimidade, penso que não há necessidade de voltar a votá-la.

Presidente: Sim, mas eu tenho de votar a proposta de alteração da Comissão, tenho-a aqui na minha frente.

Assim sendo, coloco à votação os artigos 5.º e 6.º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 5.º e 6.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Coloco agora à votação a proposta de alteração ao artigo 7.º, vinda da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Coloco agora à votação a parte restante do artigo 7.º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 7.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 8.º, para o qual há uma proposta de alteração do PS e outra do PSD, o prejudicado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Pedi a palavra apenas para sugerir que fossem postas à votação conjuntamente as alterações para os artigos 8.º e 9.º, uma vez que a Deputada Mariana Matos, quando apresentou a proposta para o artigo 4.º, explicou também as alterações para estes artigos e explicou ainda que as propostas do PSD para estes dois artigos ficam prejudicadas pelos mesmos motivos.

Presidente: Aceite-se, Sra. Deputada.

Por uma questão de economia processual, coloco à votação as propostas de alteração do PS para os artigos 8.º e 9.º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: As propostas de alteração foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Coloco agora à votação as partes restantes destes artigos 8.º e 9.º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: As partes restantes dos artigos 8.º e 9.º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Prosseguimos para os artigos 10.º a 12.º, que me parece não terem alterações, e que colocarei conjuntamente à votação caso não haja objecções da câmara.

Coloco, portanto, à votação os artigos 10.º, 11.º e 12.º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 10.º, 11.º e 12.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos para o artigo 13.º, que tem uma proposta de alteração vinda da Comissão, subscrita pelo PS, que elimina duas alíneas, e outra proposta de alteração vinda do PSD.

Alguém se quer pronunciar?

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) **Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria apenas de reafirmar aquilo a que no debate na generalidade fiz referência: a importância que este diploma tem, também sob o ponto de vista simbólico, de garantir uma compreensão da transversalidade das políticas de juventude e da responsabilidade do Parlamento e do Governo quanto à totalidade das áreas de governação para a juventude.

Desta forma, numa alteração à alínea a), propomos que o Conselho de Juventude seja presidido pelo Presidente do Governo Regional e também pelo membro do Governo Regional competente em matéria de juventude, que participem no Conselho e presidam, porquanto isso garante, pela via da composição e da presidência do Conselho de Juventude, uma ideia de

transversalidade da responsabilidade da governação das políticas de juventude. Consequentemente, já agora passo também para o artigo 14.º que, em conformidade, dirá no n.º 1 que o Conselho de Jurisdição é presidido pelo Presidente do Governo. É uma repetição.

Deputado Francisco Coelho (PS): Não é Conselho de Jurisdição, é o Conselho de Juventude.

O Orador: Conselho de Juventude, perdão.

O Presidente do Governo pode ser substituído nas suas ausências e impedimentos, como se prevê no n.º 2, quer pelo Secretário Regional com competência na área da juventude, quer pelo Director Regional também da mesma área.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Mariana Matos.

(*) Deputada Mariana Matos (PS): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Deputado José Manuel Bolieiro referiu-se unicamente à alteração da presidência do Conselho de Juventude dos Açores, não se referiu à outra proposta, também para o artigo 13.º, alínea b), do Partido Social Democrata.

Em relação à presidência do Conselho de Juventude dos Açores – que é de juventude que estamos aqui a falar, mais tempo do que aquilo que é costume por parte do PSD, é certo, mas é de juventude que estamos a falar –, Sr. Deputado, eu quero, em nome do Partido Socialista, dizer-lhe que lamento que a presidência do Conselho de Juventude dos Açores constitua para si uma preocupação, mas percebo. Ainda ontem, num programa que gravámos na RTP-Açores sobre políticas de juventude, o Sr. Deputado se enganou quanto à presidência do Conselho de Juventude dos Açores, ao dizer que ele era presidido pelo Presidente do Governo dos Açores. Compreendo que agora gostasse de legitimar esse seu erro, para que não parecesse mal aos jovens açorianos quando o programa passar na televisão.

Nesse sentido, esta Assembleia não pode legitimar esse erro e o Conselho de Juventude dos Açores deve permanecer como está, presidido pelo membro do Governo com competência em matéria de juventude. Porque a transversalidade das políticas de juventude está no Conselho de Juventude dos Açores, mas também em todo este diploma: nas áreas de intervenção; na possibilidade que prevê, no seu artigo 13.º, ponto 3, de poder chamar ao Conselho de Juventude dos Açores qualquer outro elemento de um departamento do Governo para verificar algumas políticas, que podem não ser só as da juventude, mas podem ser de habitação, de economia, de emprego, de formação profissional, etc., como sabe.

Portanto, não vemos pertinência nessa sua proposta, a não ser a da sua legítima preocupação, mas que nós não iremos votar favoravelmente.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para atestar a minha juventude e para não deixar a ideia de que o único deputado jovem nesta bancada é somente o Deputado José Manuel Bolieiro.

(Risos da câmara)

Gostaria de responder ao repto da Sra. Deputada Mariana Matos e apresentar e explicar, justificando, a alteração à alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º. A proposta é suficientemente clara mas, ainda assim, tenho muito gosto em explicá-la.

Sra. Deputada, a razão de ser desta alteração que o Partido Social Democrata propõe é a seguinte: como V. Exa. sabe, as federações juvenis já têm uma representação directa neste órgão. Esta alteração visa garantir que a representação por cada grupo de 5 associações juvenis não venha a produzir-se em mais nenhuma representação das federações que já têm assento elas próprias. É apenas para garantir, de facto, aquilo que o legislador quer assegurar: que cada 5 associações tenha assento próprio; que haja um representante por cada 5 associações; e que as federações tenham, elas próprias, também assento próprio, sem que possam vir a consumir, a ocupar, o espaço de representação de associações.

É apenas para garantir aquilo que, de facto, corresponde a uma ideia original da composição deste conselho.

A explicação é clara. A proposta também é clara, mas ainda assim aqui fica a sua explicação.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Mariana Matos.

(*) Deputada Mariana Matos (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Agradeço a sua explicação, Sr. Deputado Pedro Gomes, no entanto o Partido Socialista votará desfavoravelmente.

Entendemos que um representante de actividade por cada 5 associações é independente de estar ou não inscrito na federação, pelo que vamos votar contra esta proposta de alteração.

Presidente: Não havendo mais inscrições, coloco à votação a proposta de alteração, vinda da Comissão e subscrita pelo Partido Socialista, ao artigo 13.º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação das duas propostas de alteração, para o mesmo artigo 13.º, apresentadas pelo PSD, que designei de proposta A e proposta B e que vou colocar à votação em separado.

Coloco à votação a proposta A, que diz respeito à presidência do Governo Regional assumir este Conselho.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada, com 29 votos contra do PS, 13 votos a favor do PSD e 1 voto a favor do Deputado Independente.

Presidente: Coloco à votação a proposta B, que é uma alteração à alínea p), “não pertencentes a nenhuma federação”.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada, com 29 votos contra do PS, 13 votos a favor do PSD e 1 voto a favor do Deputado Independente.

Presidente: Vamos agora votar a parte restante do artigo 13.º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 13.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Creio que a proposta do PSD está prejudicada.

Prosseguimos para o artigo 14.º, que vamos votar separadamente.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 14.º foi aprovado, com 29 votos a favor do PS, 13 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Vamos agora votar o artigo 15.º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 15.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 16.º, que tem uma proposta de alteração vinda da Comissão e subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração ao artigo 16.º foi aprovada, com 29 votos a favor do PS, 13 votos contra do PSD e 1 voto contra do Deputado Independente.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 16.º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 16.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Se não me engano, agora seguem-se vários artigos sem alterações.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(* **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Agora, da parte do Grupo Parlamentar do PS, podem ser colocados à votação os artigos 17.º a 25.º, visto haver uma alteração para o artigo 26.º.

Presidente: Não havendo objecção por parte da câmara, vamos votar os artigos desde o 17.º até ao 25.º, inclusive.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 26.º.

Sra. Deputada Nélia, pode ajudar-me em relação às alterações para este artigo?

(* **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, sugeria que fossem colocados à votação os artigos 26.º a 29.º, que são propostas de alteração. A alteração ao artigo 26.º foi proposta pelo Grupo Parlamentar do PSD e o Grupo Parlamentar do PS já a votou favoravelmente em comissão. Para os artigos 27.º, 28.º e 29.º, a Deputada Mariana Matos também já expressou o sentido de voto do PS, que seria favorável à eliminação destes artigos.

Assim sendo, eu sugeria que fosse colocado à votação este grupo de 4 artigos, 26.º, 27.º, 28.º e 29.º.

Presidente: Portanto, há uma proposta de alteração para o artigo 26.º e uma proposta de eliminação do PSD. A câmara está de acordo, há consenso relativamente a esta matéria? Muito bem.

Vamos votar em primeiro lugar a proposta de alteração, que vem da Comissão, para o artigo 26.º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Coloco à votação a parte restante do artigo 26.º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 26.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Temos agora uma proposta de eliminação dos artigos 27.º, 28.º e 29.º.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: As propostas de eliminação para os artigos 27.º, 28.º e 29.º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Penso que podemos colocar à votação os artigos 30.º a 50.º inclusive, visto que a próxima alteração se refere ao artigo 51.º.

(Apartes inaudíveis da câmara)

A Oradora: Sim, há um aditamento ao artigo 42.º-A.

Presidente: Coloco então à votação em conjunto, para facilitar, os artigos 30.º a 42.º.

Na especialidade, os Srs. Deputados que concordam com estes artigos por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação do artigo 42.º-A, que vem da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com este aditamento por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Seguimos para os artigos 43.º a 50.º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 51.º há uma proposta de alteração que vem da Comissão. Sra. Deputada Nélia Amaral, pode indicar-me onde estão as alterações referentes a este artigo?

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, a alteração para os artigos 51.º e 104.º encontram-se na página 19 do Relatório da Comissão e são subscritas por ambos os grupos parlamentares.

Presidente: Muito obrigado.

Estão então estas alterações assumidas pelos dois partidos.

Coloco então à votação a proposta de alteração para o artigo 51.º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Coloco à votação a parte restante do artigo 51.º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 51.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra, Sra. Deputada Nélia Amaral.

(* **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, sugeria que colocasse à votação o conjunto dos artigos 52.º a 66.º, inclusive.

Presidente: Sim senhora. Não havendo objecção da câmara, coloco à votação os artigos 52.º a 66.º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 67.º, que tinha uma proposta de alteração apresentada pelo PSD que ficou prejudicada.

Presidente: Tem a palavra, Sra. Deputada Nélia Amaral.

(* **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, para o artigo 67.º há uma proposta de alteração do PS, que consta da página 12 do Relatório da Comissão.

Presidente: Sim senhora.

Vamos então votar esta proposta de alteração para o artigo 67.º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração anunciada foi aprovada, com 29 votos a favor do PS, 13 abstenções do PSD e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Coloco à votação a parte restante do artigo 67.º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 67.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Prosseguimos agora para os artigos 68.º a 71.º, se não me engano. Coloco à votação os artigos 68.º, 69.º, 70.º e 71.º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 72.º há uma proposta, do PSD, de eliminação do n.º 5. Tem a palavra a Sra. Deputada Mariana Matos.

(* **Deputada Mariana Matos (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista vota contra esta proposta de alteração do PSD. Não concordamos com a eliminação que o PSD propõe, porque entendemos que o que está no diploma permite que as associações sem personalidade jurídica possam beneficiar de apoio. Além do mais, esta situação contemplada no Decreto Legislativo Regional já está prevista e já foi discutida em 2006, aquando da aprovação da Lei Nacional do Associativismo Juvenil, no seu artigo 9.º, n.º 4.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(* **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma breve justificação da proposta de eliminação do Partido Social Democrata.

É tão simples quanto isto: se se trata de associações juvenis sem personalidade jurídica, é contraditório com esta natureza que tenham de ter cópia de estatutos; que tenham de ter uma assembleia geral que, por definição, é um órgão de uma associação com personalidade jurídica; e que tenham de ter um certificado de admissibilidade de nomeação.

Da forma que aqui está, é uma situação absolutamente contraditória com o facto de serem associações que não têm personalidade jurídica. Não têm personalidade jurídica senão por definição, para usar a linguagem vulgar, associações informais.

Esta é a razão de ser da proposta do PSD.

Presidente: Srs. Deputados, com todo o respeito e se permitem uma opinião do Presidente da Assembleia, penso que assiste aqui alguma razão. Há aqui uma questão jurídica e é só por isso que me pronuncio.

Presidente: O Sr. Deputado Francisco Coelho pede a palavra para?

Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Presidente, nos termos regimentais, gostaria de requerer um intervalo de 5 minutos.

Presidente: Com certeza, é regimental e está concedido.

Antes de sairmos, se me permitem, como já repararam temos visitas ilustres na nossa Assembleia. Trata-se do Programa 60+, um grupo que vem das ilhas de São Miguel, Terceira, Graciosa e Flores. Sejam muito bem-vindos à Assembleia Regional.

(Aplausos da câmara)

Srs. Deputados, vamos suspender os nossos trabalhos por 5 minutos.

(Eram 16 horas e 30 minutos)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que assumam os vossos lugares, para reiniciarmos os nossos trabalhos.

(Eram 16 horas e 40 minutos)

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, há um lapso. Creio que a proposta apresentada faz todo o sentido, porque se se trata de uma organização informal não tem aqueles documentos. Há um lapso, pelo qual eu me penitencio. Foi, de facto, um erro na proposta.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Creio que também o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que ainda não se pronunciou e que é decisivo na matéria, há-de dizer que aceita a proposta do PSD, mas congratulo-me com o reconhecimento da bondade da proposta do

PSD, desde logo a prudência manifestada pelo Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que pediu um intervalo para melhor reflectir sobre a substância e o objectivo desta proposta de eliminação. Ela é mais um contributo que nós damos para o aperfeiçoamento do diploma, que é importante.

Saudamos a aceitação deste contributo, lamentando que o aperfeiçoamento não fosse mais além, porque, aprovadas as nossas outras propostas, o diploma sairia ainda mais perfeito.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Mariana Matos.

(* **Deputada Mariana Matos (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para dar o parecer do Partido Socialista, para o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro não ficar mais triste.

Assim, de acordo com a observação do Sr. Presidente da Assembleia, posterior às declarações do Sr. Deputado Pedro Gomes, o Partido Socialista votará favoravelmente a alteração do Partido Social Democrata neste artigo e nesta matéria.

Obrigada.

Presidente: Muito bem, Srs. Deputados, vamos então votar a proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Coloco à votação a parte restante do artigo 72.º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 72.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(* **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, eu gostaria de fazer a seguinte sugestão:

As restantes propostas de alteração que constam do Relatório foram aprovadas por unanimidade em comissão, quer as que são subscritas pelo PS, quer a proposta conjunta para o artigo 104.º. Assim sendo, eu sugeria que, com excepção da proposta de alteração para o artigo 86.º, as propostas que constam do Relatório da Comissão fossem postas à votação em conjunto.

Presidente: Estão de acordo, Srs. Deputados?

Vamos então votar as propostas de alteração para os artigos n.ºs 74.º, 83.º, 90.º, 104.º, 114.º, 115.º, 119.º e 121.º.

Os Srs. Deputados que concordam com estas propostas de alteração por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: As propostas de alteração foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação na especialidade de todos os artigos desde o n.º 73.º ao 121.º inclusive, com excepção do artigo 86.º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 86.º há uma proposta de alteração da autoria do PS e que está na vossa posse.

Tem a palavra a Sra. Deputada Mariana Matos, para esclarecimentos.

(* **Deputada Mariana Matos (PS)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em relação ao artigo 86.º, as alterações que fizemos foram as seguintes:

Em primeiro lugar, a transformação de todos os pontos em alíneas, em termos de redacção. Em segundo lugar, uma alteração de redacção, em que, de acordo com o original n.º 1, onde se lê "...a direcção regional competente em matéria de juventude...", nós retirámos "...em colaboração com o departamento competente em matéria de cooperação internacional".

Foram estas as alterações.

Obrigada.

Presidente: Explicitado o alcance da proposta, vamos votá-la.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Sra. Deputada Mariana Matos, esta proposta substitui na íntegra o artigo 86.º, correcto?

Deputada Mariana Matos (PS): É correcto, sim, Sr. Presidente.

Presidente: Muito obrigado.

Assim sendo e se não estou em erro, votámos até ao artigo 121.º.

Está votado, na especialidade, o diploma.

Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Este diploma baixa à Comissão para redacção final, o que vai ser um trabalho árduo e, enfim, com alguma ironia, Sr. Secretário Regional, o senhor vai ter de arranjar um código. Depois, se codificar isto, pode oferecer-me um? Porque penso que não vai ser fácil para o intérprete.

Muito bem, passamos ao ponto seguinte, **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Parque Natural da Ilha do Pico”**.

O Sr. Deputado Pedro Gomes pede a palavra para?

Deputado Pedro Gomes (PSD): Para fazer uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra, faça o favor.

(* **Deputado Pedro Gomes (PSD)**: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tem de ser na forma regimental da interpelação, mas o sentido da interpelação era que eu gostaria de sugerir à Mesa, caso não haja oposição, quer da Mesa, quer da câmara, que se faça em conjunto a discussão dos dois diplomas seguintes, o Parque Natural da Ilha do Pico e o Parque Natural de Ilha de S. Miguel, com vantagens de economia processual, de tempo e, sobretudo, porque o conjunto de propostas de alteração que o Partido Social Democrata tem na especialidade é comum aos dois diplomas, com a excepção de uma das propostas, que se refere, especificamente, só ao Parque Natural da Ilha do Pico.

Presidente: Não se registando oposição por parte da câmara nem por parte do Governo Regional, estão portanto em debate os n.ºs 5 e 6 da nossa agenda do

dia, as **Propostas de Decreto Legislativo Regional – “Parque Natural da Ilha do Pico” e “Parque Natural da Ilha de S. Miguel”**.

Para apresentar os dois diplomas, tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

(*) **Secretária Regional do Ambiente e do Mar** (*Ana Paula Marques*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional tem vindo a implementar uma política ambiental que visa a protecção do ambiente, a requalificação e a valorização do património natural como valores a evidenciar.

Quando verificámos que havia mais de 100 áreas classificadas nos Açores, cada uma exigindo a sua direcção e ordenamento, rapidamente percebemos que algo teria de ser feito. Foi por essa razão que criámos a Rede Regional de Áreas Protegidas, os Parques Naturais de Ilha e o Parque Marinho dos Açores.

Desde logo, gostaria de salientar que a abordagem agora realizada, onde a classificação e reclassificação das áreas protegidas assenta num modelo de gestão mais eficaz, tem como objectivo o estabelecimento de categorias de classificação que enquadrem a uniformização e compatibilização das áreas protegidas adoptadas pela União Internacional para a Conservação da Natureza. As unidades estão isoladas, foram abandonadas, permitindo agora desenvolver o conceito da rede ecológica coerente e, conseqüentemente, uma gestão mais eficaz dos territórios protegidos.

No prosseguimento de uma estratégia de articulação e integração dos instrumentos de gestão territorial com a política de conservação da natureza, o Parque Natural da Ilha do Pico e também o Parque Natural da Ilha de São Miguel abrangem as áreas classificadas como Sítios de Importância Comunitária e Zonas de Protecção Especial, ao abrigo da Rede Natura 2000. Foram também objecto de classificação as IBAs, Áreas Importantes para as Aves.

No caso do Parque Natural da Ilha do Pico, importa referir que a participação pública decorreu de 24 de Outubro até 28 de Novembro de 2008, promovendo-se nessas sessões várias intervenções. Foram cerca de 100 os cidadãos que participaram nas três sessões que se fizeram na Ilha do Pico, resultando depois em 5 participações escritas, as quais foram respondidas nos termos da lei, originando algumas alterações na versão final do diploma. A área total em questão é cerca de 35% do Pico. Estamos aqui a proceder a uma reforma em que, no fundo, reclassificámos 20 áreas.

No caso do diploma de São Miguel há novas áreas que aparecem, como é o caso da Lagoa do Congro, das Furnas e de Áreas Importantes para as Aves, ou IBAs, como acabei de referir. Aumentou-se a área dos graminhais e a Rede Natura mantém-se. A discussão pública decorreu, também, de uma forma bastante equilibrada, de 11 de Dezembro até 31 de Janeiro. Ao que estamos aqui em termos de reforma a proceder é que tínhamos, no caso de São Miguel, 17 áreas classificadas, todas elas agora com um critério de uniformidade e que vai exactamente fazer com que, naquilo que diz respeito à gestão, possa haver maior eficiência e eficácia.

Foi para que haja maior eficiência e maior eficácia que nós, de facto, procedemos a esta grande reforma que, no fundo, vem alterar os últimos 30 anos de publicação, o que consideramos do maior interesse. Pensamos, por isso, que estamos no bom caminho.

Por fim, gostaria de acrescentar que estes diplomas foram um grande desafio para a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As propostas de diploma que agora apreciamos visam a criação de dois parques naturais de ilha, em concretização do regime jurídico que foi estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2007/A, que aprovou o actual Regime Jurídico das Áreas Protegidas na Região Autónoma dos Açores, substituindo de uma forma inovadora o anterior regime, uniformizando e compatibilizando a classificação das áreas na Região com os melhores critérios da União Internacional para a Conservação da Natureza. Uma das inovações desse regime foi, precisamente, a previsão de uma gestão integrada por ilha, com a criação dos parques naturais de ilha com estruturas, organização e operacionalidade próprias.

No que respeita ao Parque Natural da Ilha do Pico, este constitui-se uma unidade coerente e integrada, orientada para os melhores objectivos de gestão e conservação, realçando-se sobretudo as áreas da montanha, do planalto central, algumas zonas da orla costeira e a área ocupada pela cultura da vinha do Pico. Assim, o Parque Natural da Ilha do Pico ocupa todas as áreas protegidas classificadas ao abrigo de diversa legislação anterior, reclassificando ainda de acordo com o novo regime jurídico as reservas florestais naturais da ilha, e identifica algumas áreas como Áreas Importantes para as Aves. Será dotado também de um plano especial de ordenamento único, um plano de ordenamento para áreas protegidas. Ao nível da gestão, estão previstos dois órgãos, um conselho de gestão e um conselho consultivo. É importante destacar que, ao nível do conselho de gestão, composto por três elementos, um dos vogais será nomeado pelas três câmaras municipais da ilha.

Finalmente, e para terminar esta primeira intervenção, queria salientar o facto de o Conselho de Ilha do Pico ter emitido, por unanimidade, um parecer favorável a esta iniciativa, realçando que a mesma “...pode vir a constituir-se”, e cito, “...um bom elemento de gestão das áreas classificadas da ilha”.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Mariana Matos.

(*) **Deputada Mariana Matos (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Em relação ao Parque Natural da Ilha de São Miguel, entendemos que a instituição de um regime de gestão por ilha e a previsão de um único plano especial de ordenamento para toda a área de ilha trará uma gestão mais eficaz e integrada.

O Parque Natural da Ilha de São Miguel contempla todas as áreas classificadas em São Miguel e será dotado de um plano especial de ordenamento de

território. Com a constituição do Parque Natural da Ilha de São Miguel serão contemplados espaços com particulares aptidões para a conservação da natureza ou da paisagem e dos recursos naturais, com base em critérios científicos de classificação.

Importa assim salientar que serão classificados dois novos espaços, com interesse paisagístico, natural e conservacionista, nomeadamente a Área Protegida das Furnas e a Área Protegida para a Gestão de Habitats e Espécies da Lagoa do Congro, e serão identificadas ainda as áreas destinadas à observação de aves, *Important Bird Area*.

Neste sentido, o diploma agora em análise terá o voto favorável do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(*) **Deputado Cláudio Lopes (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É com gosto que, de viva voz, Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar, desta bancada do PSD gostava de lhe dizer, como cidadão picoense e como político desta ilha, que este plano é bem-vindo.

É importante para o Pico ter um parque natural. O PSD e os picoenses acolhem, portanto, de bom grado e com satisfação a criação deste parque natural. O PSD reconhece a importância em se salvaguardar e preservar o património natural das nossas ilhas. O nosso património natural devidamente preservado é uma mais-valia para a Região e para cada uma das nossas ilhas. Por isso, são necessários planos de salvaguarda e preservação desse património, que se proponham classificar as áreas de eleição e fazer a sua devida monitorização.

No caso concreto da Ilha do Pico, a área que passa a estar sob o regime de áreas classificadas como áreas protegidas – penso que são 20 ou cerca de 20 – corresponde, como disse a Sra. Secretária, a cerca de 35% da área total da ilha. Acontece que uma boa parte desta área coincide com aquilo a que chamamos superfície agrícola útil. É por causa disto que quero, em nome de muitos cidadãos picoenses, deixar aqui neste momento um registo de interesses, interesses por vezes conflitantes, que sobre estas mesmas áreas por vezes acontecem.

É legítimo, em minha opinião, que um agricultor que assenta a sua actividade num conjunto de parcelas agrícolas e que, de um momento para o outro, vê uma parte desses terrenos como área protegida, vendo-se assim impedido de realizar um conjunto de intervenções no sentido de retirar o melhor rendimento dessas mesmas áreas, seja devidamente compensado pela falta de rendimento que passa a ter por ter estes terrenos sob a tutela de reserva agrícola ou de área protegida. Para além disso, passa a ter um conjunto de obrigações e de encargos decorrentes dessas obrigações diferentes, e também por isso se justifica que seja devidamente compensado por essa situação.

Se a Região quer, e achamos bem que queira, ter ilhas reservas da biosfera, ter parques naturais, ter ilhas em que a componente ambiental deve representar um valor acrescentado em termos económicos e não um prejuízo, e se isto tem um custo real, tem de ser a Região a assumir esse custo e não os cidadãos, em

particular os agricultores das nossas ilhas ou os proprietários dos terrenos que têm legítimas aspirações de deles obterem melhores rendimentos, através das suas explorações agrícolas.

É por isso necessário, Sra. Secretária Regional, que, a par dos planos, haja uma preocupação paralela de criar mecanismos de compensação aos cidadãos que são obviamente prejudicados nos seus rendimentos pela implementação destes mesmos planos. É mais do que legítima essa compensação.

Sinceramente, Sra. Secretária Regional, não é com medidas nem com níveis de apoio como os que estão expressos, por exemplo, na Portaria 25/2008, de 17 de Março, que se tem um quadro de mecanismos de apoio devidamente digno em termos de compensação àquilo que podem ser os eventuais prejuízos ou perdas de rendimento dos agricultores. Ressalve-se que uma portaria é uma decisão unilateral e exclusiva do titular da pasta governativa, fugindo, portanto, a qualquer controlo desta casa. Esta portaria atrás referida, Sra. Secretária Regional, terá em minha opinião de ser revista, para que se constitua efectivamente como um bom instrumento de apoio, digno e justo, aos agricultores, pela perda de rendimentos que têm por possuírem terrenos em áreas sob a tutela de áreas protegidas.

Fica aqui registada, nesta câmara, neste momento, a nossa preocupação quanto a esta matéria.

Julgamos que é importante e necessário ter um compromisso sério entre a actividade agrícola e a valorização e salvaguarda do património natural. É preciso não retirar estímulos a quem quer trabalhar a terra e a quem a quer a produzir. A actividade agrícola em algumas das nossas ilhas pode ser uma forma de fixar pessoas a essas mesmas ilhas. A actividade agrícola continua a ser um pilar importante da economia das nossas ilhas. A actividade agrícola, tal como o nosso património natural, é sem dúvida um pólo de sustentabilidade para essa emergente actividade económica que é o turismo.

Posto isto, Sra. Secretária, gostava de, muito brevemente e relativamente à Proposta de Decreto Legislativo Regional para a criação do Parque Natural da Ilha do Pico, fazer duas ou três observações que, de resto, constituem propostas de alteração da bancada do PSD.

Analisemos muito rapidamente o que vem no ponto 13 do artigo 37.º deste diploma, quanto à composição do conselho de gestão, sobre o qual gostava de tecer uns breves comentários. Há uma série de entidades que são convidadas a ter um representante neste conselho de gestão. Diz este ponto que o cargo de director do parque natural pode ser exercido em regime de acumulação com o cargo de director do gabinete técnico da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Vinha da Ilha do Pico.

Nós, sinceramente, não compreendemos a preocupação de deixar aqui expressa esta vontade, porque não percebemos porque há-de ser o director do gabinete da Cultura da Vinha a, em regime de acumulação, ser também o director do Parque Natural da Ilha do Pico. Até porque nos dá a sensação que, uma vez implementado este plano, se extinguem, digamos, em termos de gestão, os outros parques e passam todos a ser geridos por um único gabinete. Assim sendo, não há lugar à acumulação de cargos.

Esta é uma dúvida que nos assalta e que eu gostaria de ver esclarecida, se assim a Sra. Secretária o puder fazer. Se houver acumulação de cargos, deixamos também no ar a pergunta sobre se haverá a acumulação de remunerações. Portanto, gostaríamos de ver este ponto minimamente esclarecido e, também, perceber a pertinência de ele aqui estar.

Voltando um pouco atrás e no que se refere ao ponto n.º 10 deste mesmo artigo, está aqui previsto que o conselho de gestão reúna ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado pelo respectivo director. Nós percebemos que um gabinete destes será, cada vez mais, muitas vezes procurado e requerido para dar pareceres sobre intenções de cidadãos para procederem a algumas intervenções, ou sobre a possibilidade de proceder a algumas intervenções nestas áreas do Parque Natural da Ilha do Pico.

Achamos que este gabinete deve ter celeridade nos seus procedimentos. A periodicidade aqui apontada pode conduzir a que este conselho reúna, no seu limite máximo, quase de dois em dois meses. Basta que reúna no início de um mês e novamente no final do mês seguinte para termos aqui um intervalo de quase 60 dias entre duas reuniões, o que pode ser um impedimento à celeridade de alguns processos que entretanto estejam, eventualmente, pendentes para decisão ou parecer neste mesmo gabinete. Portanto, não querendo fazer qualquer proposta de alteração, deixamos aqui apenas a nossa preocupação com esta periodicidade de reuniões, por poder ser impeditiva duma boa operacionalidade ou duma celeridade processual, como convirá que aconteça.

Quanto ao artigo 38.º, no seu ponto 3 refere que o conselho de gestão pode legar no respectivo director as competências previstas no n.º 1, salvo quanto à matéria referida na alínea m). Só excepciona esta alínea. Nós apresentamos uma proposta de alteração, para que a alínea l), que diz respeito à elaboração dos planos anuais e plurianuais de actividades, também possa ser matéria não delegável. Achamos que é demasiada responsabilidade ficar a elaboração dos planos anuais e plurianuais de actividades apenas na área da competência do director, achamos que esta deve ser uma matéria da competência estrita de todo o conselho de gestão, ou seja, do presidente e dos dois vogais.

Finalmente, quanto ao artigo 39.º, em que está previsto um conjunto de representantes de várias organizações para o conselho consultivo, nós propomos também uma alteração, acrescentando aqui um item que preveja a representação das associações agrícolas da ilha. Pensamos que é também uma lacuna que estava neste conselho consultivo.

Para já, é tudo, Sra. Secretária.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma breve intervenção para deixar aqui felicitações pelo que vai ser a aprovação deste importante instrumento de gestão que é o Parque Natural da Ilha do Pico e para deixar claro que o nosso entendimento de que o vasto Parque Natural da Ilha do Pico não é nem um impedimento nem um entrave ao desenvolvimento da ilha em nenhuma das suas vertentes, seja ela agrícola ou qualquer outra.

Muito pelo contrário, é uma grande mais-valia para a diversificação da actividade económica e também para a promoção e para o desenvolvimento do Pico, como importante instrumento de publicitação do nome e da imagem desta ilha fora da Região, o que será importante em termos de turismo.

Por isso mesmo, gostaria de deixar aqui um registo de interesse, em nome de cidadãos do Pico, naturalmente de cidadãos que são agricultores e têm explorações nestas áreas, e também, naturalmente, em nome – tanto quanto é possível avaliar – de muito mais cidadãos que vêem também com bons olhos este instrumento e este tipo de gestão e que sabem que as suas actividades desenvolvidas nestas áreas no âmbito agrícola serão, em termos de apoios e como não podia deixar de ser, majoradas sempre que vier a haver limitações.

Para concluir, este Parque Natural da Ilha do Pico, este instrumento de gestão e toda a sua dimensão é mais uma oportunidade para o Pico, uma enorme oportunidade e não um entrave.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(* **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Creio que a Mesa e a câmara acabaram aceitando a sugestão do Sr. Deputado Pedro Gomes, também por respeito ao debate na especialidade. E, uma vez que o Sr. Deputado Cláudio Lopes já o introduziu, relativamente a essas questões e nesta segunda intervenção faço minhas, por inteiro, as palavras do Sr. Deputado Lizuarte Machado, uma vez que a perspectiva do Partido Socialista e deste Grupo Parlamentar relativamente a estas matérias não é minimamente coincidente com a posição demagógica assumida pelo Sr. Deputado Cláudio Lopes ainda há pouco.

Em determinadas áreas concretas, designadamente no que respeita à Cultura da Vinha, os agricultores, não só da área de património mundial como da zona tampão, sabem e já estão a sentir o reflexo e as mais-valias que a manutenção da sua actividade nessas áreas pode trazer, do ponto de vista económico e financeiro, para as suas economias.

No que respeita às 4 propostas de alteração, na especialidade, sugeridas pelo Grupo Parlamentar do PSD, o PS votará, sem quaisquer dúvidas, favoravelmente 2; votará, em princípio, favoravelmente outra, com uma reserva que observarei dentro em pouco; e votará, desde logo, contra a última.

Quanto ao artigo 37.º e à sugestão de eliminação do seu ponto 13, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não pode, naturalmente, votar a favor. Não pode estar de acordo com a eliminação deste ponto, que mais não faz do que permitir ao Governo Regional a possibilidade de acumulação, se for esse o entendimento em cada momento, dos cargos de director do Parque Natural com o cargo de director do gabinete técnico da Paisagem da Vinha. Não quer dizer que assim seja, não impõe que assim seja, é apenas uma possibilidade que, do ponto de vista dos interesses e da gestão das áreas em concreto, poderá facilitar e poderá justificar-se. Estamos em crer que até se justifica no caso concreto e de imediato na Ilha do Pico.

A dúvida que referi é relativamente ao artigo 38.º. Estamos, naturalmente, de acordo com a sugestão de aditamento no que respeita à alínea l) no n.º 3 deste artigo, com a impossibilidade de delegação, no director, deste tipo de competências. Creio que será um lapso a parte final da redacção da proposta do PSD e que esta alínea deve terminar imediatamente a seguir ao “m)”. O “do número” não deve fazer parte do texto e da redacção final do artigo. Com esta nota de redacção, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vota favoravelmente esta alteração.

Acerca do que respondemos à dúvida do Sr. Deputado Cláudio Lopes relativamente à periodicidade das reuniões do conselho de gestão: se há possibilidade de o conselho de gestão delegar todas as suas competências, com excepção das que estão nestas duas alíneas – inclusivamente na proposta inicial havia apenas uma alínea, o PSD propõe que se acrescente mais uma –, esse perigo de facto não existe, uma vez que todas e quaisquer competências, em nome da eficiência e eficácia da gestão do parque, poderão ser delegadas no seu director, que exerce essas funções e essas competências a tempo integral e que poderá despachar todos os dias, incluindo domingos e feriados, se assim for o seu entendimento.

Relativamente ao artigo 39.º e à proposta de alteração do PSD, estando em princípio de acordo com o objecto da proposta de alteração, a nossa dúvida e a sugestão que fazemos ao proponente é de que seja alterada a proposta de alteração, à imagem do que sucede, inclusivamente, com os representantes das organizações não governamentais de ambiente, no sentido de ser um representante das associações de agricultores com actividade na área de intervenção do Parque Natural, consideradas no seu conjunto e num esquema de rotatividade por um ano, conforme sucede, como disse há pouco, com outras organizações, designadamente as organizações não governamentais de ambiente, atendendo a que, quer na Ilha do Pico, quer também na Ilha de São Miguel, existe mais do que uma associação de agricultores. Com esta ressalva e com esta alteração, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista está disponível para votar favoravelmente esta proposta do PSD.

Finalmente, quanto à proposta relativa ao artigo 40.º, de alteração da alínea b), incluindo também nas composições do conselho consultivo a possibilidade de apreciação dos planos anuais e plurianuais do Parque Natural, estamos a favor desta sugestão. Parece-nos que vem melhorar e acrescentar algo de qualitativo ao diploma e, por isso, a votaremos favoravelmente.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

(*) Secretária Regional do Ambiente e do Mar (Ana Paula Marques): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Inscrevi-me apenas para prestar alguns esclarecimentos ao Sr. Deputado Cláudio Lopes, sobretudo naquilo que diz respeito à primeira parte da sua intervenção.

Eu queria dizer-lhe que o Pico é a ilha de eleição em termos de paisagem ambiental. É assim reconhecida mundialmente e ainda bem que é. Quanto à percentagem de território do Pico classificado, nós já tínhamos 32%. Esta

alteração é para 35%, ou seja, traz apenas uma diferença de 3%. Porquê? Porque o conceito era, exactamente, criar corredores ecológicos.

Estamos aqui a falar de uma percentagem de apenas 3%. Não se pense que nós andámos a classificar todos os terrenos disponíveis para agricultura, para que se pudesse impedir a actividade agrícola, não. Até porque o conceito da agricultura que nós temos no Pico é um conceito exactamente amigo do ambiente. Se há ilha onde existe uma boa prática ambiental é exactamente no Pico. Nós temos pastagens em plena Rede Natura, como o Sr. Deputado bem sabe. Eu tenho dito várias vezes que elas podem coexistir, desde que se cumpram as regras.

Quanto às questões que colocou, e bem, da perda de rendimentos dos agricultores, neste PRORURAL – e segundo um esclarecimento que o meu colega da Agricultura me deu e de que eu tenho conhecimento, porque nós temos comissões onde estamos juntos –, nas medidas agro-ambientais, pela primeira vez, vão existir pagamentos Natura 2000. Ou seja: os agricultores que têm as suas pastagens em Rede Natura 2000 vão ter agora a possibilidade de ser indemnizados. Penso até que era uma das reivindicações de alguns contactos que também tive já com alguns lavradores do Pico que tinham este problema. Isso agora foi ultrapassado com este novo quadro de referência, com o PRORURAL. Penso que essa situação está ultrapassada.

As outras questões parecem-me de certa forma interessantes e, portanto, melhoram certamente o diploma.

Há ainda uma questão que eu queria esclarecer, porque não é nada de especial. Nós queremos que os directores de ambiente das ilhas possam ser, ao mesmo tempo, os gestores da paisagem do parque natural de ilha. Porquê? Por questões de maior rigor e de maior facilidade, porque são eles que estão mais próximos dos cidadãos.

No caso concreto do Pico, porque há já uma grande experiência do próprio Gabinete da Vinha quanto a requerimentos, por exemplo no caso dos decretos regulamentares que temos em vigor, dos subsídios que os lavradores recebem para a sua actividade. Queremos toda esta experiência mais próxima do cidadão e a modernização da administração pública. Foi por isso que entendemos que o director do Gabinete da Vinha poderia perfeitamente, nesta fase transitória, até ao Plano de Ordenamento estar pronto e como também ainda não há delegado da Ilha do Pico, acumular as duas funções. Até porque tem uma experiência acrescida e poderá ser uma mais-valia no contexto global.

Como pode perceber, esta é uma fase muito importante, os próprios delegados de ilha vão ter de ter formação, porque vão ser gestores desses parques. São eles que irão gerir esses recursos, vão ter uma responsabilidade acrescida. No caso concreto do Pico, como já temos um órgão que funcionou bem e que está a funcionar bem, optámos por fazer esta alteração. Não há aqui nada de transcendente, é apenas essa a preocupação que nós temos.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(* **Deputado Cláudio Lopes (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ainda bem que a Sra. Secretária teve esta intervenção, porque eu julgava que tinha dito um atentado muito grande, a avaliar pelas palavras dos Srs. Deputados Lizuarte Machado e Hernâni Jorge.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Eu não disse nada.

O Orador: Ainda bem que a Sra. Secretária teve a intervenção sensata que teve, que me dá razão quando eu deixo aqui patente uma preocupação, que me parece legítima, de que os proprietários de terrenos em áreas que coincidam com reservas agrícolas ou áreas protegidas de qualquer natureza possam e devam merecidamente ser compensados de eventuais perdas de rendimento que tenham do exercício da actividade agrícola nesses terrenos.

Só quem não percebeu isto foram mesmo os Srs. Deputados Lizuarte Machado e Hernâni Jorge – aliás, deputado que usa com muita facilidade uma linguagem de demagogias e depois revela alguma incoerência naquilo que diz, uma vez que acaba por concordar com todas as propostas de alteração que nós vamos apresentar.

Portanto, Srs. Deputados da Ilha do Pico do PS, a diferença que nos vai marcar neste debate e na aprovação deste plano é só uma: nós estamos de acordo quanto à importância deste plano para a Ilha do Pico, aliás, comecei por afirmá-lo logo no início da minha intervenção; só o que nos separa em termos de princípio é que os senhores acham que não há ninguém prejudicado pela aplicação deste plano ou pela existência de áreas protegidas na Ilha do Pico – o que não é verdade – e eu ponho a nu uma realidade que é muito evidente na Ilha do Pico, que é a existência de uma série de agricultores que se sentem prejudicados por terem terrenos agrícolas que fazem parte da sua exploração agrícola e dos seus rendimentos familiares e onde, por via de estarem nestas áreas, estão interditos de realizar uma série de intervenções ou de os explorar, de acordo com as suas conveniências em termos de empresa agrícola.

Só os senhores é que acham que não há qualquer cidadão ou agricultor picoense prejudicado. Esta vai ser a diferença que nos vai marcar neste debate. Os agricultores picoenses em causa vão ter conhecimento muito real e verdadeiro do que aqui se passou em termos de diferença de debate entre nós.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Queixinhas.

O Orador: Não é queixinhas, é a realidade. Os senhores, para serem coerentes, não podem ter uma conversa no Pico e outra aqui no Parlamento.

De resto, tanto tenho razão naquilo que disse que já surgiram mecanismos e instrumentos de apoio de compensação aos agricultores, por via do PRORURAL, com a criação desta Portaria 25/2008, que cria exactamente esses mecanismos. Só que, quanto a mim, era bom que os Srs. Deputados tivessem esta portaria presente e tivessem, sobretudo, presente a acção 223, que se refere aos pagamentos da Rede Natura 2000 em terras agrícolas e que diz assim, exactamente, no seu artigo 38.º, compromissos dos beneficiários: “Os beneficiários destes apoios passam a não exercer qualquer actividade agrícola ou pecuária nas áreas de ocorrência de habitats naturais no âmbito da Directiva 9243 CE, de 21 de Maio; passam a ter de delimitar e vedar as respectivas áreas, para evitar o pisoteio e o pastoreio marginal com gado; a manter o estado de conservação dessas áreas através da limpeza de espécies de flora exóticas e

invasoras, no sentido de sustentar a composição da flora natural, bem como a estrutura dos habitats naturais”. Portanto, não só passam a ter um conjunto de perdas de rendimentos, decorrentes da não exploração devida desses terrenos em termos agrícolas, como passam a ter, como compromissos dos beneficiários, uma série de obrigações de manutenção que estão aqui referidas.

Os senhores se calhar não fizeram o vosso trabalho de casa ou, então, só tiveram esse discurso porque fui eu a intervir aqui deste lado e a dizer aquilo que disse. Mas que fique bem marcada esta nossa diferença em termos de debate, em que os senhores acham que este plano só tem virtudes e que não prejudica ninguém. Essa é a diferença que nos vai marcar neste debate, porque eu penso que há pessoas prejudicadas por isto e devem ser devidamente compensadas. Aliás, essa ideia é corroborada pela Sra. Secretária e está já patente numa Portaria que se chama 25/2008, de 17 de Março.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Cláudio Lopes, nós, os deputados do PS do Pico, não temos um discurso aqui e outro no Pico. Nós entendemos, aqui e no Pico, que o Parque Natural da Ilha do Pico é uma mais-valia para a ilha e para todos os picoenses, inclusive para os agricultores que exercem a sua actividade dentro desse parque natural.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Não há prejuízo para ninguém.

O Orador: Naturalmente, pelo facto de terem algumas obrigações, terão também algumas compensações.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): O senhor não disse isso.

O Orador: Aliás, como a Sra. Secretária disse e muito bem, as boas práticas agrícolas...

(Aparte inaudível do Deputado Cláudio Lopes)

O Orador: Como eu disse na minha primeira intervenção e como a Sra. Secretária voltou a dizer, para algumas limitações estão previstas as respectivas compensações.

Em qualquer dos casos, as boas práticas agrícolas serão sempre uma mais-valia para o Pico, para os picoenses, para a imagem do Pico e da Região fora da Região, para o desenvolvimento do turismo. Serão uma mais-valia, portanto, para todos nós.

O nosso discurso aqui e lá é sempre o mesmo. Nós não vimos para aqui com palavras simpáticas, enfim, com um discurso e com uma “*retórica de sacristia*” e depois, no Pico, vamos dizer aos agricultores “cuidado, que os senhores agora estão dentro do parque e, coitadinhos, se calhar até vão ter de cortar os cornos às vacas”. Nós não fazemos esse tipo de discurso.

Nós dizemos aqui aquilo que dizemos lá: achamos que é uma mais-valia. Achamos que é uma mais-valia aqui, achamos que é uma mais-valia quando

estamos no Conselho de Ilha, achamos que é uma mais-valia quando estamos com os agricultores. Aliás, não achamos, temos a certeza. Temos a certeza que é uma mais-valia e que todos vamos ganhar com isso, em termos económicos e em termos ambientais. O discurso cá e lá é o mesmo e não vamos daqui para lá fazer queixinhas aos agricultores.

É por isso que representamos tantos eleitores do Pico. Naturalmente, enquanto deputados eleitos, todos nós representamos o Pico no seu todo, mas representamos mais eleitores agora do que representávamos em 96 ou em 2000 e os deputados eleitos pelo Pico, na próxima legislatura, aqui nesta Assembleia, ainda representarão mais eleitores do Pico do que aqueles que nós representamos agora.

Muito obrigado.

Vozes de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Deputado Cláudio Lopes (PSD): “*Presunção e água benta cada um toma a que quer*”.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(* Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Só para acrescentar, ao que o Sr. Deputado Lizuarte Machado acabou de dizer, que nós temos sempre defendido e vamos continuar a defender a mais-valia que são estas classificações para a Ilha do Pico, como o foi a classificação da Paisagem da Vinha como Património da Humanidade, designadamente contra a opinião de alguns presidentes de câmara do PSD de então. Já nessa altura estávamos de acordo, nunca nos opusemos a essas classificações.

As pessoas que têm os seus terrenos nessas zonas e áreas classificadas serão, a prazo, e são já neste momento, beneficiadas com isso. Não é por acaso que o Pico é uma das ilhas que mais beneficia das medidas agro-ambientais, designadamente no que diz respeito às áreas da vinha, por exemplo a manutenção dos currais nas vinhas do Lajido. O Pico e os agricultores da zona do Lajido, conforme dissemos há pouco, beneficiam de apoios à cultura da vinha, estendidos ainda há pouco à zona tampão da paisagem classificada como Património da Humanidade, e passarão a beneficiar agora dos apoios do PRORURAL no âmbito da Rede Natura 2000.

No entanto, nós não concordamos e nunca concordaremos com uma situação em que o simples facto de se possuir um terreno numa área classificada confere a alguém o direito a ser indemnizado. Já agora, Sr. Deputado, quem é que indemniza o proprietário de um terreno urbanizável quando um presidente de câmara lhe diz que tem autorizada a sua construção em 30% do terreno?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(* Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Venho ao debate apenas para transmitir à câmara uma informação que penso ser de utilidade, tendo em consideração o rumo que as questões tomaram e as dúvidas colocadas pelo Sr. Deputado.

A Rede Natura 2000 foi definida e estabelecida já há alguns anos. Esta Rede Natura, quando foi estabelecida e definida, impunha ela própria condições aos produtores, aos agricultores, às pessoas que usavam e exploravam os solos que na Rede Natura foram incluídos. De então até agora, esta Rede Natura, tendo as imposições que tinha, não tinha todavia qualquer compensação, qualquer remuneração, nem qualquer subsídio quanto à sua classificação. Agora, pela primeira vez, está fixado um subsídio, mantendo as mesmas imposições que existem, desde 2000, para os produtores e para os proprietários desses terrenos. Portanto, aquilo que o Sr. Deputado está fazendo aqui é a dizer que se criou um subsídio impondo contrapartidas, quando essas contrapartidas já existem, desde 2000, sem subsídio.

Era só esse o esclarecimento que deixava aqui à câmara.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(*) **Deputado Cláudio Lopes (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu penso que não vale a pena continuar o debate entre mim e os Srs. Deputados do PS da Ilha do Pico, visto que já estamos esclarecidos quanto ao assunto.

Só um pequeno esclarecimento, Sr. Deputado Hernâni, para reavivar a sua memória.

A Paisagem Protegida da Cultura da Vinha na Ilha do Pico foi aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2006/A, de 13 de Julho. Fixe bem esta data, está bem? E depois diga-me qual foi o presidente da câmara que antes, durante ou depois, esteve contra esta classificação, que era para eu perceber.

Deputado Hernâni Jorge (PS): 2006?

O Orador: Vá investigar, o senhor até é da área. 2006. Aliás, desculpe, 1996.

Deputado Hernâni Jorge (PS): E a classificação da UNESCO?

O Orador: Sim, ela deve-se a ele.

Ao Sr. Deputado Helder Silva, quando era Secretário Regional, já dei os parabéns nesta casa, coisa que os senhores não fizeram.

Sra. Secretária, Sr. Secretário, é convosco que me interessa prolongar, por breves segundos, o debate.

Realmente, como diz o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas, a Rede Natura 2000 já está implementada e instituída há vários anos e não havia qualquer compensação. Tanto que tenho razão naquilo que disse que os senhores reconheceram – só neste momento – que era necessário que houvesse compensação. Estamos, portanto, de acordo. Eu também não concordava que não houvesse compensação para os terrenos da Rede Natura 2000.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar (Ana Paula Marques): Então quem está a prejudicar? Ninguém está a prejudicar, Sr. Deputado!

O Orador: Espere, já lá vou, Sra. Secretária.

São os senhores, os dois Secretários das duas pastas envolvidas, que reconhecem que há necessidade de compensar os agricultores por eventuais

perdas de rendimento. Os Srs. Deputados do PS não reconhecem, mas isso é outra conversa.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Reconhecemos todos.

O Orador: Agora, a questão, que eu deixei aqui como nota, que, porventura, esta Portaria 25/2008 deverá ser corrigida, sobretudo nos níveis dos apoios que estão aqui previstos, tem a ver com o seguinte: Artigo 39.º, “Valor do apoio que será concedido anualmente, por hectare de superfície agrícola útil, da seguinte forma: 500 € por hectare por ano nos primeiros 3 anos; 200 € por hectare por ano nos dois anos seguintes”.

Este apoio, para obrigar os beneficiários aos compromissos que têm de assumir, expressos no artigo 38.º que eu aqui já li – que é vedar, manter, estar impedido de fazer um conjunto de práticas agrícolas – parece-me manifestamente baixo para que se reconheça como uma compensação justa e digna. Se quisermos traduzir isto em áreas mais fluentes junto dos nossos agricultores e do nosso povo, ou seja, para o alqueire, estamos a falar, na alínea a), nos primeiros 3 anos, de 50 € por alqueire e, nos dois anos seguintes, de 20 € por alqueire. Ora, 20 € por alqueire é, na moeda antiga, 4 contos, o que não chega sequer para pagar 3 horas de trabalho a um qualquer trabalhador para levantar um muro, uma parede.

É, portanto, bem-vindo este instrumento de apoio, mas penso que este é ainda um nível muito fraco de apoio para que se compense mínima e justamente alguma perda de rendimento que daqui decorra.

Era só isto o que eu tinha a dizer, Srs. Secretários.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(* **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para deixar uma nota de esclarecimento ao Sr. Deputado Cláudio Lopes, recordando que, no dia 10 de Dezembro de 2004, nesta casa, no debate do programa do Governo para esta Legislatura, defendendo precisamente o financiamento no âmbito da Rede Natura 2000, dizia isto, e vou ler:

“Na proposta de financiamento apresentada pela Comissão Europeia prevê-se que os fundos comunitários, principalmente os fundos estruturais e de desenvolvimento rural, participem de forma substancial no financiamento da execução da Rede Natura 2000. Esta participação dos fundos de desenvolvimento rural no financiamento da Rede Natura é uma consequência das características desses espaços, onde cerca de 2/3 da superfície estão associados a usos florestais ou agrícolas, dependendo em grande parte da manutenção destes usos a conservação dos habitats incluídos na Rede Natura 2000”.

Em 10 de Dezembro de 2004, daquela tribuna, o Deputado Hernâni Jorge já defendia este financiamento e o Sr. Deputado nada disse.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Então entrou em contradição aqui.

O Orador: Diz agora, depois de a Portaria estar publicada.

Vozes de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

(* **Secretária Regional do Ambiente e do Mar** (*Ana Paula Marques*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para fazer um brevíssimo esclarecimento.

Eu queria que ficasse aqui claro que, de facto, não me parece que haja ninguém prejudicado com o Parque Natural da Ilha do Pico.

Verificámos que era injusta a questão dos apoios que estavam definidos para a vinha – e que funcionam em cima dos apoios da agricultura, ou seja, são mais um benefício que o agricultor do Pico recebe –, porque nós sabemos que são os homens que fazem a paisagem, são eles os fazedores da paisagem e, como é uma paisagem cultural, nós precisamos que a vinha seja reabilitada, para que continue com as características que levaram à sua classificação. Por isso, alargámos os apoios à faixa tampão, medida que veio beneficiar mais de 100 produtores.

Só queria deixar este esclarecimento, para que não fique aqui a ideia de que nós não temos consciência destes problemas. Eles são verificados e avaliados, para que as pessoas, que são os obreiros ambientais da agricultura, neste caso em particular, do Pico, possam estar tranquilas com o trabalho que o Governo tem vindo a fazer nesta área.

No primeiro diploma nós não fixámos na faixa tampão, achámos que não era necessário. Agora, ao verificarmos que essa situação aconteceu, alterámo-la e penso que isso veio beneficiar, em larga medida, os lavradores, os cultivadores da vinha da Ilha do Pico. É preciso que tenham em atenção que estas questões são assim. São ferramentas que nós vamos avaliando à medida que o tempo corre.

Na Rede Natura do Pico, é com grande agrado que vejo os lavradores a fazerem a sua exploração.

Queria ainda informar esta câmara de mais uma coisa que me parece importante: no caso, por exemplo, das plantas endémicas – que é sempre um problema levantado não sei por quem, mas a verdade é que isso acontece –, grande parte dos pedidos ao abrigo da Convenção de Berna são autorizados na Ilha do Pico. Não se crie aqui confusão nesta matéria, porque quer para as urzes, quer para outras plantas protegidas pela Convenção de Berna, na limpeza de terrenos e de caminhos agrícolas, nós temos uma larga percentagem de aprovação desses pedidos. São cerca de 80% os pedidos que nós aprovámos na globalidade, portanto, não há, de facto, que criar nenhum problema.

O Pico é a ilha onde os agricultores mais cumprem as regras ambientais e isso sucede exactamente porque as pessoas sentem e têm essa cultura...

Presidente: Agradecia que concluísse, Sra. Secretária.

A Oradora: Concluo já, Sr. Presidente.

...de perceber que o ambiente também é uma mais-valia para as suas produções. A verdade é que cada vez há mais produção de vinho. Isto tem-se verificado nos últimos anos, aparecem vinhos de melhor qualidade.

Esta é uma medida muito importante para que possamos, de facto, ter uma economia saudável.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na medida em que estamos a fazer um debate conjunto sobre os diplomas relativos ao Parque Natural da Ilha do Pico e ao Parque Natural da Ilha de São Miguel e também para encerrar este debate por parte da bancada do Partido Social Democrata, gostaria de tecer algumas considerações de natureza genérica.

A primeira das considerações que é preciso aqui fazer é que um diploma, um Decreto Legislativo Regional, não é um parque; uma intenção não é uma obra; um desejo não é uma concretização. É necessário passar-se das intenções aos actos, dos desejos à acção. Quer o Partido Social Democrata dizer com isto que irá votar favoravelmente estes dois diplomas, mas com a preocupação de observar a sua execução nos próximos tempos.

Vota-os favoravelmente, com a precaução de observar se este modelo de gestão, diferente do actual, mais disperso e, quiçá, ineficaz, das áreas protegidas dos Açores, resolve de facto algumas das questões que levaram o Governo a optar por esta filosofia, de carácter diferente em relação à filosofia existente anteriormente. Fazemo-lo com, também, a intenção de ver se o Governo cumpre os seus compromissos políticos e as suas obrigações legislativas e operacionais relativamente a estas novas entidades de gestão do ambiente e das zonas protegidas em cada uma das ilhas.

É preciso não esquecer que criar um parque natural de uma ilha é fácil, basta um acto legislativo, um conjunto de artigos e ele está criado. É preciso passar desta criação à actuação. É também preciso assumir as consequências deste tipo de estruturas a nível de ilha e retirar daqui consequências para o futuro.

É preciso dizer que, do ponto de vista do Partido Social Democrata, a aprovação da criação dos Parques Naturais das Ilhas de São Miguel e do Pico hoje e, possivelmente, as próximas que se seguirão – porque este é o desenho institucional da gestão das zonas protegidas em cada uma das ilhas –, vai determinar necessariamente o esvaziamento e a consequente extinção dos serviços de ambiente pelas várias ilhas dos Açores, embora a Sra. Secretária Regional do Ambiente e o Governo Regional não o tenham assumido em nenhum momento deste debate. Esses serviços de ambiente vão ter as suas competências consumidas.

Se bem interpreto este diploma, se bem o leio e se bem entendo o seu alcance, é isto que significa: nas várias ilhas, desde logo nestas ilhas que vão ser objecto das duas iniciativas de criação de parques naturais, os serviços de ambiente vão ficar sem objecto, porque as competências das entidades gestoras destes parques naturais são tão vastas, tão especiosas, que acabam por consumir a generalidade das competências dos serviços de ambiente de cada uma das ilhas...

(Aparte inaudível da bancada do Governo)

O Orador: O Sr. Secretário é o novo Secretário do Ambiente, não o novo Secretário dos Assuntos Sociais. Muito bem, anoto essa remodelação governamental.

Secretário Regional da Educação e Ciência (*Álamo Meneses*): E na área da poluição?

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A segunda consideração que quero fazer é que assinalo a expressão da bancada do Governo em reacção àquilo que acabei de dizer, o que significará com certeza que “*pusemos o dedo na ferida*”. Mas as coisas são assim mesmo e as consequências do que se faz legislativamente são para ser assumidas.

A terceira consideração que quero fazer é que o regime de criação destes Parques Naturais nas Ilhas de São Miguel e do Pico prevê a existência de um sistema de planeamento específico para cada um deles. Prevê a criação, no prazo de um ano após a entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional, da instituição de um plano de ordenamento da área protegida. É uma intenção que está expressa neste acto legislativo e com a qual concordamos.

A Sra. Secretária não fique perturbada, porque não sabe o que eu vou dizer.

Concordamos com esta opção. O que queremos deixar aqui claro é que seremos vigilantes, para apurar se o Governo vai cumprir rigorosamente esta opção legislativa que agora está a ser tomada, ou que agora propõem e que vai ser tomada.

Esse plano de ordenamento da área protegida é fundamental.

Sr. Deputado, eu até sei que já estão em curso os trabalhos para a sua Ilha do Pico quanto ao plano de ordenamento das áreas protegidas. Já sei disso, não vale a pena tentar dizer-mo. Não vale a pena dizer-me o que eu já sei. O que eu estou a dizer é uma coisa diferente.

Estou a dizer que o Partido Social Democrata, votando favoravelmente este diploma, não deixa de vigiar e fiscalizar o seu cumprimento, como é sua obrigação, como é obrigação desta câmara fazer e não quer, nesta circunstância em que declara que vota favoravelmente estas duas iniciativas legislativas, de deixar de sublinhar estes aspectos, que são importantes para a boa execução destes diplomas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com estas preocupações e estas observações gerais, o sentido de voto do Partido Social Democrata está declarado e está afirmado.

Gostaria também de anunciar à câmara que o Partido Social Democrata fez entrar na Mesa – e penso que será distribuída dentro de instantes – uma proposta de substituição das suas propostas de alteração relativamente ao artigo 39.º da Proposta de Decreto Legislativo Regional relativa ao Parque Natural da Ilha do Pico e ao artigo 40.º da Proposta de Decreto Legislativo Regional relativa ao Parque Natural da Ilha de São Miguel.

Assim, no artigo 39.º, relativo ao Parque Natural da Ilha do Pico, e no artigo 40.º, relativo ao Parque Natural da Ilha de São Miguel, quanto ao conselho consultivo, propúnhamos um representante da associação agrícola da ilha respectiva; substituímos a redacção, acolhendo uma sugestão vinda da bancada do Partido Socialista, porque nos parece razoável: um representante das associações representativas dos agricultores num esquema de rotatividade, como, aliás, foi sugerido, equiparando a redacção à redacção que está ali para outro tipo de entidades.

Eu não consigo ler a redacção porque não a tenho à minha frente, mas a ideia é esta e penso que está a ser distribuída neste momento.

Gostaríamos ainda de sublinhar, na especialidade, apenas um aspecto que também é consensual mas que é relevante, que é a proposta – de acordo com a proposta de alteração que o Partido Social Democrata apresentou e que, pelo que já foi expresso, mereceu a concordância do Grupo Parlamentar do Partido Socialista – de que o conselho consultivo estenda as suas funções consultivas também aos planos anuais, plurianuais e aos relatórios anuais de actividade. Isto é, damos uma outra dimensão a este conselho consultivo, fazendo-o pronunciar-se sobre toda a estrutura de planeamento relativa à unidade de gestão de ilha, ao parque natural de cada uma das ilhas.

Penso que são alterações relevantes para a boa *performance* que todos desejamos, em nome de um ambiente mais saudável e melhor gerido nos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

(* **Secretária Regional do Ambiente e do Mar** (*Ana Paula Marques*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria apenas de fazer um último comentário, dirigido ao Sr. Deputado Pedro Gomes.

Depois de estar feito é muito fácil dizer que foi fácil, mas a verdade é que os Srs. Deputados, no âmbito estrito das vossas competências, também podiam ter feito uma proposta deste género. Agora, digo-lhe com toda a sinceridade que um trabalho destes – como quis deixar transparecer – não foi tão fácil como possa o Sr. Deputado pensar.

Foi preciso utilizar ferramentas mais eficazes, por exemplo nos sistemas de informação geográfica. Foi preciso consultar uma série de investigadores das universidades, para que nos fornecessem os elementos que foram necessários para, de facto, fazer isto. Isto foi um trabalho exaustivo, longo, rigoroso, um trabalho que, sobretudo, traz uma grande inovação em termos de eficácia e de modernização, até, da própria administração. Agora, com a figura que criámos em termos de gestão, o cidadão fica mais próximo do Governo, porque pode resolver directamente nas respectivas ilhas, com maior eficácia e rigor, os seus problemas. O que acontecia muitas vezes era que um cidadão ia ao serviço de ilha, fazia um requerimento, esse requerimento ia para a direcção X e Y. Agora, com esta forma, tornamos tudo mais fácil e mais eficaz.

E pode ter a certeza de que os planos de ordenamento vão ser feitos, porque assim o indica a lei que os Srs. Deputados irão aprovar dentro de pouco tempo. Quando tivermos esses planos de ordenamento, então sim, teremos todo o enquadramento jurídico para de facto suportar esta nova forma, mais eficaz, que nós encontramos, de gerir a nossa rede regional de áreas protegidas.

Havia figuras na classificação de algumas áreas protegidas que não existiam em lado nenhum. Nós trouxemos inovação nesta área.

Queria fazer aqui esta última referência, para que esta câmara também fique mais esclarecida relativamente ao trabalho que fizemos no que diz respeito à rede regional de áreas protegidas.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar às votações, Srs. Deputados.

Relativamente ao Parque Natural da Ilha do Pico, há quatro propostas de alteração do Partido Social Democrata e há uma da Comissão, subscrita pelo PS, para o artigo 13.º.

Vamos então votar este diploma na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora, passamos à proposta de alteração para o artigo 13.º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos agora votar as propostas apresentadas pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge, faça o favor.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se me permite, Sr. Presidente, gostaria de sugerir, se não houver oposição da câmara ou da Mesa, que votássemos em separado a proposta para o artigo 37.º e que as propostas para os artigos 38.º, 39.º e 40.º, considerando a subsequente alteração já apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, pudessem ser votadas em conjunto.

Presidente: Vamos então começar por votar a proposta de alteração, apresentada pelo PSD, para o artigo 37.º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada, com 28 votos contra do PS e 9 votos a favor do PSD.

Presidente: Passamos para as outras três propostas de alteração apresentadas pelo PSD, para os artigos 38.º, 39.º e 40.º.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para referir que a proposta relativa ao artigo 38.º termina nas alíneas l) e m). Deve considerar-se como não escrito “do número”, que é manifestamente um *lapsus calami*.

Presidente: Muito bem.

Vamos então, tendo em atenção o *lapsus calami*, votar em conjunto estas três propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: As propostas de alteração foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Continuando na especialidade, coloco agora à votação todos os artigos, incluindo aqueles que já foram objecto de alterações anteriores.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na especialidade, os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao Parque Natural da Ilha de São Miguel.

O Sr. Deputado Pedro Gomes pede a palavra para?

Deputado Pedro Gomes (PSD): Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra, faça o favor.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era apenas para sugerir que, não havendo oposição de V. Exa. ou da câmara, votássemos em bloco também as propostas de alteração do Partido Social Democrata relativas aos artigos 39.º, 40.º e 41.º, com a referência clara de que o PSD apresentou na Mesa uma proposta de substituição à alteração ao artigo 40.º, que está distribuída.

Muito obrigado.

Presidente: Muito bem.

Em primeiro lugar, coloco à votação o diploma na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com o Parque Natural da Ilha de São Miguel por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora, e com o entendimento atrás referido pelo Sr. Deputado Pedro Gomes, vamos passar à especialidade e votar as propostas de alteração para os artigos 39.º, 40.º e 41.º, apresentadas pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: As propostas de alteração foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Coloco à votação todos os artigos deste diploma, incluindo aqueles que foram agora alterados.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na especialidade, os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Prosseguimos para a votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, creio – mas posso estar enganado – que os n.ºs 7, 8, 9 e 10 da nossa agenda não suscitarão debate, já que se trata de situações pacíficas, analisadas na comissão. Caso seja também esse o entendimento da câmara, penso que poderíamos prosseguir para a votação destes quatro diplomas, antes de realizarmos um pequeno intervalo.

Não havendo oposição, coloco à votação a **Proposta de Resolução – “Instituição do Plenário Jovem”**, que já existe, sendo uma questão de ficar institucionalizada.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Coloco à votação a **Proposta de Resolução – “Instituição do Plenário Sénior”**.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação do ponto 9, **Proposta de Resolução – “Conta de Gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2006”**, que integra o Relatório do Tribunal de Contas, que diz que está tudo bem e dentro da legalidade.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Coloco agora à votação a **Proposta de Resolução – “Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2008”**.

Neste ponto, tenho de deixar aqui um esclarecimento, para que fique em acta: este diploma resulta apenas do saldo do ano anterior, que é obrigatório entrar no ano seguinte através de um orçamento suplementar.

É necessário dizer isto, porque de cada vez que se faz um orçamento suplementar para integrar o saldo, por mais pequeno que seja, que restou do ano anterior – o que significa rigor, cuidado e algumas contas que só se pagam no ano seguinte –, leio nos jornais que há despesismo na Assembleia, que a Assembleia aumentou as suas despesas, etc.

Que fique claro, publicamente, que se trata tão-só de passar o saldo restante para este ano e dividi-lo de acordo com as nossas necessidades. Não há nenhuma derrapagem, como já vi em letras negras em jornais, derrapagem orçamental. Não há, meus senhores, desculpem-me mas não há, realmente.

(Apartes inaudíveis da câmara)

Presidente: Eu sei que os Srs. Deputados sabem, mas vamos ver se amanhã não encontramos outra vez nos jornais uma derrapagem orçamental que não existe.

Após este esclarecimento e com este entendimento, coloco à votação a Proposta de Resolução que aprova o Orçamento Suplementar da ALRAA para o ano de 2008.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Neste ponto, proponho que façamos um intervalo, após o qual nos resta tratar os três últimos pontos da nossa agenda.

Para os Srs. Líderes Parlamentares pensarem no assunto – gostava que o Sr. Deputado Artur Lima, como proponente, ouvisse isto –, relativamente ao Relatório da TAP Portugal eu estava a pensar usar o expediente que existe no nosso Regimento (não sei agora de cor o artigo, mas é questão de ver) da possibilidade de ser apresentado pela Comissão, seguindo-se 30 minutos de debate.

Srs. Deputados, vamos suspender os nossos trabalhos por 20 minutos.

Obrigado e até já.

(Eram 18 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

(Eram 18 horas e 40 minutos)

Passamos agora ao ponto 11 da nossa agenda, a **Proposta de Resolução – “Resolve encarregar a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da ALRAA de, nas suas funções de acompanhamento da actividade política e administrativa, se ocupar especificamente da verificação das condições em que estão a ser exercidas as obrigações de serviço público de rádio e televisão nos Açores”**.

Para apresentar a proposta, tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O serviço público de Rádio e Televisão dos Açores já mereceu nesta casa um projecto de resolução, que foi aprovado, em que se recomendava rigor, imparcialidade e objectividade na informação pública.

Este projecto de resolução veio na sequência de uma audição, ao abrigo da nova Lei de Rádio e Televisão, em que o Sr. Director do Centro Regional da Rádio e Televisão dos Açores manifestou, implicitamente, concordância quanto à deficiente cobertura noticiosa da actividade parlamentar e do serviço público de Rádio e Televisão nos Açores. Cobertura deficiente, nomeadamente, a nível de meios técnicos, a nível de correspondentes nas ilhas e a nível das condições técnicas e humanas para proceder a um serviço público de qualidade, que é o que interessa ao CDS/PP e a esta casa. O Sr. Director do Centro Regional da Rádio e Televisão dos Açores disse até, e cito, que “a televisão atingiu hoje a ruptura no que respeita aos equipamentos”.

Importa, portanto averiguar, sobre estas questões, junto do Conselho de Administração da RTP-SA, efectivamente, o que se verifica e o que se passa com todas estas situações, com os contratos e com os correspondentes nas diversas ilhas. Sendo os Açores um arquipélago, é natural que os cidadãos da Graciosa, de São Jorge, das Flores, do Corvo, tenham condições de igualdade de acesso à informação e ao serviço público de rádio e televisão.

Propomos, nesta nova resolução, o seguinte: que seja verificada e avaliada a forma como estão a ser exercidas as obrigações de serviço público por parte da Rádio e Televisão de Portugal nos Açores; que sejam analisados e especificados quais os entraves ou dificuldades que têm; que sejam avaliadas também as recomendações constantes da resolução aprovada nesta casa em 21 de Fevereiro de 2008; que sejam especificadas as medidas concretas tomadas, tendo em vista a melhoria da generalização da cobertura informativa da Região; que sejam obtidos outros elementos que esta casa entenda útil para cumprir os seus deveres estatutários e regimentais nesta matéria; e, no fim, que seja apresentado um relatório sobre a matéria. Propomos também que seja ouvido o Conselho de Opinião e a ERC, que tanta polémica tem dado com os seus critérios de impor quotas e de medir a democracia ao metro, à régua e ao esquadro.

Parece que agora temos de ter quotas para aparecer na informação pública, mas só a nível dos partidos, que me parece serem os únicos a ter quotas, porque os sindicatos e as outras organizações, mesmo representadas por dirigentes partidários, parece que não têm quotas. Aparentemente, os partidos são nefastos à democracia, parece que existe democracia sem partidos, parece que existe liberdade de expressão sem partidos, visto que só estes são limitados à quota, e uma quota que é uma incógnita, que ninguém sabe quanto é e quanto tem para gastar. Ou seja, há-de haver uma altura em que nos seja dito, a meio do trimestre, “O senhor não fala mais, porque já esgotou a sua quota”. Isto parece-nos um procedimento absolutamente inaceitável e que deve merecer, obviamente, desta casa pronúncia sobre estes métodos inovadores e democráticos, porque parece que resulta da democracia esta quota imposta aos partidos, apenas e só aos partidos.

Sr. Presidente, transmitir a mensagem do que aqui se passa aos açorianos trata-se de uma questão institucional. Esta casa é o órgão da democracia e os açorianos têm de saber o que se passa aqui dentro. Já o disse aqui uma vez e volto a dizê-lo: ofenda-se quem se quiser ofender, façam as ameaças que quiserem fazer, não se aceita – repito, não se aceita – que os órgãos públicos de informação dêem o tratamento que dão a esta casa. Eu não vou sequer falar em critérios editoriais, porque não me quero pronunciar sobre isso, mas pronuncio-me sobre o minuto ou minuto e meio, ou por vezes os quinze segundos, que são atribuídos pelos noticiários ao que se passou na Assembleia durante um dia inteiro, com 7, 8 ou 10 horas de trabalho. Os açorianos têm direito a saber, num minuto e meio, o que se passou das 10 horas da manhã às 8 horas da noite.

Sr. Presidente, institucionalmente, porque este é o primeiro órgão da democracia dos Açores, é preciso aumentar a visibilidade da Assembleia. Eu pela minha parte assumo-o sem nenhum receio, para quem quiser ouvir, mas também é preciso que todos nós aqui o assumamos. Não é por nós querermos aparecer na televisão ou na rádio. É para os açorianos saberem e puderem julgar o que nós fazemos aqui dentro e o que se passa aqui dentro, porque fomos eleitos por eles e eles, naturalmente, querem escrutinar-nos o trabalho, estão no seu direito, é a democracia a funcionar. Os órgãos públicos, especialmente, têm esse dever.

Ainda hoje, quando vinha depois do almoço no carro, ouvi o debate, transmitido em directo pela RDP Antena 1, da moção de censura do PCP ao Governo. Foi transmitido em directo. Nos Açores nós temos, todos os dias, o Governo ali, não é como na Assembleia da República, em que o Governo só lá vai de vez e quando, segundo o Regimento deles, ou noutras situações, como é o Estado da Nação. Felizmente nós temos, hoje, nos Açores, o Governo todos os dias ali. No entanto, sobre debates sectoriais que aqui se fizeram, por exemplo o debate sobre os transportes que se fez aqui hoje, ou o debate sobre a segurança, que se fez no outro plenário, nada é transmitido. Sobre a segurança, ninguém sabe que o debate existiu, ou o que se disse aqui dentro. São dois exemplos, podia dar outros. Sobre os transportes, pois vamos ver se alguém fica a saber o que se passou aqui dentro.

Há muitas condições para melhorar. E, eu insisto, não é a questão de aparecer o partido A ou B. Nós não andamos aqui a lutar por uns segundinhos de televisão, não andamos à espera que apareça e que seja transmitido. Nós exigimos rigor, imparcialidade, ética e profissionalismo e, quando isto for cumprido, certamente nenhum de nós terá razão de queixa.

Como eu já disse, sempre tivemos bons jornalistas, eles não deixaram de existir dum momento para o outro e ninguém quer interferir nos critérios editoriais. Agora, o que também ninguém quer é que se transmita um Parlamento diferente do que existe aqui, onde estão representadas três forças políticas. Isso, também ninguém quer, porque foi este Parlamento, esta constituição, esta maioria e estas minorias que o povo açoriano escolheu, com direito à opinião – como tem a maioria, têm as minorias e têm outros, naturalmente.

Este Parlamento, quem o fez foi o povo dos Açores e quem deve ser respeitado, em última análise, é o povo dos Açores. É isto que está em questão e é preciso que os responsáveis o entendam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta iniciativa de projecto de resolução do CDS/PP fundamenta-se, conforme foi evidenciado pelo proponente, nas conclusões que constam do Relatório da Audição Parlamentar ao Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal S.A., que se realizou no passado dia 14 de Fevereiro, em cumprimento da disposição dos estatutos da RTP S.A., numa faculdade que passou a constar desses estatutos por iniciativa desta Assembleia.

Alerta ainda o proponente, também na sua iniciativa, para a necessidade de esta Assembleia verificar as condições em que estão a ser exercidas as obrigações de serviço público de rádio e televisão na nossa Região, bem como para a pertinência de apreciar o grau de cumprimento das recomendações que foram aprovadas em 21 de Fevereiro último e que constam da Resolução 5/2008, de 24 de Abril.

Pelas razões que motivaram a consagração dessa faculdade de audição, pelas razões que motivaram a iniciativa da audição da parte do Partido Socialista, pelas razões que também motivaram a iniciativa quanto ao projecto de resolução que foi aprovado em 21 de Fevereiro passado, o Partido Socialista naturalmente votará a favor desta proposta, na certeza de que a comissão competente cumprirá, em rigor e escrupulosamente, a sua missão, fugindo à tentação e sem cair no risco de reduzir o seu mandato a uma apreciação da cobertura dos órgãos de governo próprio.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O projecto de resolução que o Partido Popular apresenta encontra-se logicamente ancorado, por assim dizer, quer na audição do Sr. Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão Portuguesa, quer também na

Resolução, que aprovámos em Fevereiro último, relativamente ao serviço público de rádio e televisão nos Açores.

Interessa começar-se por sublinhar – e nunca é demais dizê-lo – que as obrigações de serviço público de rádio e televisão são obrigações do Estado. Os açorianos não são menos do que os restantes portugueses em matéria de acesso aos canais públicos de rádio e televisão.

As razões que fundam a autonomia política e administrativa das regiões autónomas dos Açores e da Madeira justificam, no plano do serviço público de rádio e televisão, a existência, nos Açores, de uma edição própria de rádio e uma edição própria de televisão, diferenciada das emissões nacionais, operadas pelo concessionário do serviço público de rádio e televisão. Esta emissão própria de rádio e televisão nos Açores é uma obrigação do Estado, constitui uma obrigação do Estado e os seus custos, a dotação do centro regional em meios humanos, materiais e financeiros, que permitam esta emissão são uma obrigação do Estado. Nós temos de avaliar a dimensão do serviço público de rádio e televisão nos Açores por esta perspectiva.

Isto não significa que a Região não faça, como sempre fez, historicamente, um apoio pontual a um conjunto de actividades, serviços, meios humanos e materiais para o melhor desempenho deste serviço público de rádio e televisão nos Açores. Historicamente sempre o fizemos. Mas este apoio, histórico, não desobriga o Estado de cumprir, nos Açores, as suas obrigações de financiamento e de dotação de meios humanos e materiais do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão.

O que todos nós sentimos, como políticos, como espectadores, como cidadãos – mas também reconhecemos que foi assumido pelo Director Regional na audição que foi feita na comissão correspondente, a Comissão dos Assuntos Parlamentares, em Fevereiro último –, é que há falhas, há insuficiência nas dotações que o Estado faz em matéria de meios humanos, materiais e financeiros para a boa execução do serviço público. É preciso dizê-lo com toda a clareza: há, de facto, aqui, uma percepção de dificuldades na execução do serviço público de rádio e televisão nos Açores, serviço que vive à míngua de meios financeiros, materiais e humanos que permitam uma eficaz cobertura informativa dos Açores, e, logo, um eficaz desempenho duma obrigação que é do Estado.

Nos Açores não somos menos, muito pelo contrário, do que outras comunidades por esse país fora, que têm melhor acesso ao serviço público de rádio e televisão, que têm, até, melhor cobertura serviço público de rádio e televisão.

Reconhecendo estas dificuldades, identificando estes problemas, esta resolução é oportuna nos seus precisos termos. Isto é, esta resolução é oportuna para permitir a este Parlamento, no exercício de uma função política, de avaliação política do desempenho de uma obrigação do Estado, apurar o grau de desempenho deste serviço público de rádio e televisão nos Açores. Avaliando os meios disponíveis, avaliando a sua expressão concreta, percebendo porque há dificuldades, e que acontecimentos, notícias, factos da vida, em algumas ilhas, não têm expressão na televisão. Possivelmente – estou a adivinhar – por falta de meios materiais, humanos e, se calhar, por falta daquilo que faz girar o

mundo, os recursos financeiros para pagar este serviço. Esta é a questão fundamental.

O trabalho que a Comissão dos Assuntos Parlamentares vai fazer, de avaliação do serviço público de rádio e televisão, não pode ser confundido com uma sindicância política, ou de outra natureza, aos critérios de cobertura informativa, aos critérios de emissão da televisão ou da rádio de serviço público, e não pode nem deve substituir-se às funções constitucionais e legais que estão cometidas à Entidade Reguladora da Comunicação Social, a quem compete um outro nível de avaliação. Não é este o papel que deve ser cometido à Comissão dos Assuntos Parlamentares para avaliar o desempenho do serviço público.

O Partido Social Democrata votará favoravelmente este projecto de resolução, precisamente nestes pressupostos: a avaliação do desempenho do serviço público deve ser feita exactamente nos termos em que está identificada na parte deliberativa deste projecto de resolução. A tentação de fazer algo mais e passar uma linha de fronteira que este Parlamento não deve passar, eu direi que é uma tentação diabólica que os deputados desta câmara devem afastar, sob pena de subverterem o seu papel.

(Apartes inaudíveis da câmara)

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Uma tentação diabólica? Nem na linguagem, nem na intenção.

O Orador: Nós não somos síndicos dos critérios da cobertura...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Mas também não somos cínicos, Sr. Deputado.

O Orador: ...e, nessa medida, não devemos assumir um papel que não nos compete e que não é deste Parlamento. Não devemos deixar que este relatório de avaliação seja um longo queixume – no qual, se calhar, alguns teriam interesse – sobre a iniciativa que se cobriu ou não, a conferência de imprensa que teve ou não cobertura televisiva, o programa de televisão para o qual se foi ou não convidado.

Nós votaremos favoravelmente este projecto de resolução com estes cuidados e com esta prevenção.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(*) Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Consciente de que não é propriamente este o momento em que uma intervenção por parte do Governo seja mais compreensível – mesmo no âmbito deste tema –, há algumas declarações do Sr. Deputado Pedro Gomes que o Governo não pode deixar passar em branco.

Não são considerações sobre o tema ou sobre aquilo que a Assembleia deliberará fazer nesta comissão. A Assembleia fará aquilo que muito bem entender. São declarações sobre qual o grau de responsabilidade do Estado para com a RTP Açores. Esta é a primeira vez, depois de longos anos, que se houve o PSD ter uma posição destas, ...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não é verdade.

O Orador: ...desde os tempos do Sr. Ministro Morais Sarmento, de má memória, em que se falava da constituição de uma empresa regional, que levaria a que a Região assumisse parte dos custos de funcionamento do serviço público de rádio e televisão.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Há pelo menos dois anos.

O Orador: O PSD, hoje, aqui, faz marcha-atrás e vai ao encontro da posição que, registe-se, foi sempre – sempre – a posição do Governo Regional. O funcionamento e financiamento do serviço público de rádio e televisão é uma responsabilidade do Estado.

Ainda recentemente, quando foi aprovada a última revisão da Lei da Televisão e da lei que reestrutura a concessionária do serviço público, o PSD – julgo eu, mas não tenho a certeza – pela voz do Sr. Deputado Pedro Gomes, questionava-se sobre o sentido, o significado de na lei ficar claro que é ao Estado que compete a responsabilidade de financiar o serviço público de rádio e televisão.

Deputado Pedro Gomes (PSD): A questão era outra, Sr. Secretário!

O Orador: Este aspecto, no âmbito desta discussão, parece-me fundamental.

Quando o PSD surge aqui, pela voz do Sr. Deputado Pedro Gomes, a querer convencer-nos de que esta sempre foi uma posição do PSD, é necessário relembrar aquelas que foram as posições do PSD: defendia que a Região também deveria entrar no capital social, como empresa regional; que a Região também deveria participar; que a Região também deveria pagar aquilo que é uma responsabilidade do Estado.

Se este gravíssimo erro não aconteceu, isso deve-se ao Governo Regional e ao Partido Socialista, que não admitiram que fosse dessa forma. O tempo e o Governo da República do PS vieram dar-nos razão.

Eu gostava também de trazer à consideração da câmara algo que me parece muito importante. Esta comissão surge num momento em que esta Assembleia – a Assembleia, não o Governo Regional – tem, face a essas últimas alterações legislativas, poderes reforçados de acompanhamento daquilo que é o serviço público de rádio e televisão. E se assim é, mais uma vez foi porque o Governo Regional e também o Partido Socialista entenderam e defenderam esse ponto de vista.

Portanto, nesta matéria, parece-me clara qual a posição do PSD e, sobretudo, aquilo que é uma verdadeira cambalhota do PSD nestas matérias, mas “*antes tarde do que nunca*”. Sejam muito bem-vindos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Pedro Gomes:

É verdade que o PSD, acerca daquilo que deve ser a televisão regional, tem tido, nos últimos anos, posições diversas.

Lembro-me perfeitamente de discutir aqui com um ex-deputado do PSD e eventualmente, quem sabe, putativo futuro deputado do PSD, de seu nome Machado, a questão da televisão nos Açores, e nessa altura o PSD Açores defendia claramente – para nos situarmos, por volta do ano 2000, 2001 – que o

serviço público devia ser regionalizado e devia ser também, em última análise, uma responsabilidade da Região, numa posição muito semelhante àquela que penso ser, ainda hoje, a posição do PSD Madeira.

Sobre os momentos mais recentes em que o PSD Açores se tem pronunciado sobre esta matéria, designadamente desde a feitura da proposta e o parecer desta casa sobre a actual Lei de Rádio e Televisão, e em que o, digamos assim, porta-voz do PSD Açores designadamente neste Grupo Parlamentar foi o Sr. Deputado Pedro Gomes, a posição tem sido aquela que ele hoje aqui repetiu e, inclusive, já tive também oportunidade de salientar e até de louvar essa evolução do Partido Social Democrata.

No entanto, Sr. Deputado Pedro Gomes, se ao nível pessoal o senhor e o PSD Açores têm uma coerência de pelo menos 2 anos nesta matéria e mudar não é pecado quando se muda bem, eu não posso deixar de tecer algumas críticas à sua intervenção. Desde logo, ela pareceu-me com temores, receios que não compreendo e necessidade de tranquilizar quem eu não percebo que tenha de ser tranquilizado.

Sr. Deputado Pedro Gomes, não há razão nenhuma para esta Assembleia, dentro dos seus poderes, se auto-limitar, se auto-castrar naquilo que pode ou deve fazer.

A verdade é que tivemos também aqui uma importante conquista autonómica e, como bem lembrou o Sr. Secretário Regional da Presidência, mais do que autonómica é uma conquista, especificamente deste órgão colegial e desta Assembleia, que o Partido Socialista sempre e no início tentou exercitar e tentou que não ficasse vazia de conteúdo por falta de exercício. Por isso mesmo, propusemos que a audição prevista na lei se efectivasse. Por isso mesmo, também, em consequência dessa audição – e porque a audição produz resultados, é para isso que ela está prevista, porque as pessoas dão as suas opiniões, porque é um debate aberto –, coerentemente e na forma como entendemos que a política deve ser exercida há que extrair ilações e conclusões, apresentar trabalho e agir, o que fizemos seguidamente, com a apresentação da Resolução aprovada aqui a 21 de Fevereiro.

A Proposta de Resolução do CDS/PP, creio, insere-se perfeitamente nesta lógica, e bem, porque a Resolução, se foi apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, é naturalmente desta Assembleia. Seria talvez até importante que nessa primeira Resolução, que é uma consequência lógica da primeira audição, o Grupo Parlamentar do PSD também se tivesse associado e também a tivesse votado favoravelmente. Temos pena, e na altura também tivemos oportunidade de o dizer, que tenha sido outra a sua deliberação, no sentido da abstenção.

Sr. Deputado Pedro Gomes, nós não nos podemos auto-limitar. Nós temos responsabilidades políticas de avaliar o cumprimento das obrigações de serviço público de rádio e televisão pela respectiva empresa, designadamente ao nível da vertente do seu canal regional. Devemos fazê-lo sem restrições, devemos fazê-lo identificando e tomando posição, é certo, sobre as suas fragilidades, sobre a sua falta de meios técnicos, sobre a sua eventual falta ou insuficiência de meios financeiros, sobre a sua eventual falta ou deficiência quantitativa e/ou

qualitativa de meios humanos, com certeza que sim, numa realidade insular e arquipelágica que, como sabemos todos, também nesta matéria implica certamente sobrecustos, que devem ser assumidos.

Mas não é só isso. Também temos, necessariamente, de perceber que, para além disso, essa obrigação de serviço público deve obedecer a regras e a critérios e que há pessoas que assumem essas obrigações, há pessoas que têm essa responsabilidade funcional, há pessoas que ocupam um determinado tipo de cargo, há pessoas que são responsáveis. São essas pessoas, por exemplo, que a lei nos diz para ouvir, naturalmente.

Sem qualquer tipo de complexo e de preconceito contra ou a favor, nós devemos partir de peito aberto, investigar e indagar sobre todas as eventuais falhas que haja e, eventualmente, também a esse nível editorial, porque não? Por que razão ficaríamos auto-limitados? Até porque, Sr. Deputado Pedro Gomes, pode haver boas razões para isso.

Em democracia, todos são escrutináveis, todos são passíveis de crítica. Não há aqui vacas sagradas. Assim, por exemplo quando ontem, no Telejornal, sendo inaugurada a melhor escola dos Açores e talvez do país, o critério editorial achou que a prioridade eram três diarreias, eu tenho toda a legitimidade, como cidadão e como político, de questionar os critérios editoriais da RTP Açores.

Vozes de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): E às escondidas.

O Orador: Tenho até o dever de o manifestar com frontalidade.

Não, não é às escondidas. Nós não telefonamos para os senhores jornalistas, não fazemos ameaças nem damos conselhos de corredor.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Nós o que fazemos fazemo-lo por princípio, por critérios, com frontalidade, com assinatura e no local próprio. Ninguém nos pode acusar de outra coisa.

Vozes de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS e do Deputado Independente)

O Orador: Vamos então inquirir, de peito aberto, sem preconceitos, volto a repetir, sem pré-juízos, positivos ou negativos, tanto quanto possível.

Haverá, com certeza, problemas de recursos humanos, é fácil calcular isso. Haverá, com certeza, problemas de recursos materiais, é também relativamente fácil prever isso. Mas haverá também outros problemas e estamos aqui falar – é bom que não se confundam as pessoas – nas obrigações de serviço público, estamos a falar em critérios gerais, em critérios genéricos, em critérios de política editorial. Não estamos aqui a fazer nenhum juízo de valor sobre o trabalho em concreto de um ou de outro profissional, ou sobre a notícia em concreto que um ou outro profissional faz. Uma notícia pode ser excelente e ser estragada porque o critério editorial entende que ela deve ser a última notícia, em vez de a primeira. É bom que fique claro do que estamos a falar.

No entanto, dentro daquilo de que estamos a falar, volto a repetir, saudando a iniciativa do CDS/PP, que é útil, que é lógica, que é coerente com o trabalho

que esta Assembleia tem desenvolvido nesta matéria, que reforça aquilo que nós entendemos por bem exercitar como um poder autonómico, devemos partir de peito aberto e devemos indagar tudo aquilo que, no nosso juízo claro e objectivo, embora político, achemos por bem fazer.

Se o fizermos com critério, se o fizermos com fundamentação, se o fizermos com frontalidade, nesta matéria como em todas as outras, quem está em cargos políticos sabe que responde pelo que faz e nós não teremos, com certeza, nenhum problema em responder por aquilo que opinarmos e por aquilo que deliberarmos, nesta matéria, com toda a clareza.

Muito obrigado.

Vozes de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para repor uma certa verdade histórica, na sequência do que disse o Sr. Secretário Regional da Presidência.

O Sr. Secretário Regional da Presidência, em matéria de financiamento do serviço público de televisão, invocou para o Governo, que aqui representou neste debate, e para a maioria que o suporta uma santidade que os factos não autorizam.

Vejamos: eu disse e repito, a obrigação serviço público de rádio e televisão é uma obrigação do Estado. Nessa medida, o seu financiamento constitui também uma obrigação do Estado.

Foi esta maioria, foi o Governo Regional dos Açores, pela voz do Sr. Secretário Regional da Presidência, que fez incluir, na Lei da Televisão, a Lei 27/2007, as designadas obrigações complementares específicas do serviço público de televisão a pagar pela Região. Isto é: não é verdade, quando o Sr. Secretário Regional da Presidência vem aqui dizer que o PS sempre foi coerente, coerentíssimo, em matéria de televisão e de financiamento do serviço público e que este deve ser do Estado, quando foi este PS, ...

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não é verdade!

O Orador: ...esta maioria e a maioria de Lisboa, o socialismo de cá e de lá que aprovaram aqui a possibilidade de haver obrigações complementares de serviço público a pagar pela Região Autónoma dos Açores ou pela Região Autónoma da Madeira, se for o caso.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não põem em causa o serviço público.

O Orador: As obrigações complementares de serviço público não deixam de ser serviço público.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não põem em causa a responsabilidade do Estado.

O Orador: Isto não é coerente com aquilo que o Sr. Secretário disse. Aliás, o n.º 2 do artigo 56.º da Lei de Televisão acaba por desmentir categórica e completamente o que o Sr. Secretário Regional disse.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Leia o artigo. O Sr. Deputado leia o artigo todo!

O Orador: Sr. Secretário Regional, eu leio o que quero.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): O senhor não lê o artigo porque ele o desmente.

O Orador: Não senhor, não é verdade, Sr. Secretário...

(Apartes inaudíveis da câmara)

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo...

Deputado Artur Lima (*CDS/PP*): Vem entalar.

(Risos da bancada do PS)

O Orador: Ao contrário do que disse o Sr. Secretário Regional da Presidência, o que o Partido Social Democrata questionou aquando da discussão desta lei não foi a obrigação do Estado de pagar o serviço público de rádio e televisão dos Açores. Foi, exactamente, este n.º 2 do artigo 56.º, que os senhores inventaram e que faz com que as obrigações complementares de serviço público que venham a ser definidas tenham de ser suportadas pela Região.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Leia o artigo.

O Orador: Isto é, ou não, do ponto de vista legal...

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Leia o artigo.

O Orador: Sr. Secretário, não é por o senhor falar mais alto que a verdade deixa de ser o que é. Os factos são o que são e, nesta matéria, a sua coerência vai por água abaixo.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Eu desafio-o a ler o artigo.

O Orador: Está tudo dito, está tudo explicado. Não tenho mais nada a dizer, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(*) Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós acabámos de assistir, nesta Assembleia, a um acto verdadeiramente vergonhoso, não tenho a mínima dúvida.

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): O Sr. Secretário leia o artigo.

O Orador: Eu não preciso de ler o artigo porque o sei de cor.

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): Não tresleia o artigo.

O Orador: Aquilo que o Sr. Deputado Pedro Gomes não quis ler, aquilo que o desmente é o facto de, no mesmo artigo onde se fala das obrigações específicas de serviço público, se dizer "...nos termos em que assim forem definidas pelas assembleias legislativas regionais". O que quer isso dizer? Que a Assembleia Legislativa Regional pagará aquilo que quiser.

Muito obrigado.

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): Pagará aquilo que quiser. Isto não é pagar o serviço público de televisão?

O Orador: Pelos vistos o senhor ainda não percebeu.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções sobre esta matéria, coloco à votação a Proposta de Resolução em debate.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao **Relatório relativo à Resolução n.º 20/2007/A, de 27 de Novembro, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que “encarregou a Comissão Especializada Permanente de Economia de, nas suas funções de acompanhamento da actividade política e administrativa, se ocupar especificamente da verificação das condições em que a empresa TAP Portugal presta o serviço público de transporte aéreo de e para os Açores”**.

Após a apresentação do Relatório, segue-se um debate de 30 minutos.

Para apresentar o Relatório, tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Ventura.

Deputado Henrique Ventura (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório relativo à Resolução n.º 20/2007/A, de 27 de Novembro, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que “encarregou a Comissão Especializada Permanente de Economia de, nas suas funções de acompanhamento da actividade política e administrativa, se ocupar especificamente da verificação das condições em que a empresa TAP Portugal presta o serviço público de transporte aéreo de e para os Açores”

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no dia 27 de Novembro de 2007, através da Resolução n.º 20/2007/A, encarregou a Comissão Permanente de Economia, nas suas funções de acompanhamento da actividade política e administrativa, de:

1. Proceder à verificação das condições em que está a ser concretizada, pela TAP, a operação aérea, de passageiros e de carga, de e para todos os destinos nos Açores, a respectiva conformidade com o contrato de serviço público e com as disposições legais e regulamentares em vigor, seja em situação de normalidade da exploração, seja quando se verificam situações excepcionais;
2. Referir e estudar as razões que possam ter sido alegadas, ou justifiquem o tratamento diferenciado ou discriminatório que a TAP esteja a aplicar à operação com os Açores;
3. Traçar um quadro elucidativo sobre a aplicação das chamadas taxas de combustível, seja no que concerne a passageiros como a carga, não só referindo os montantes e períodos de aplicação, bem como a respectiva ligação aos preços dos combustíveis;
4. Elaborar quadros que permitam comparar as tarifas que vigoram no serviço público de e para os Açores com as diversas tarifas especiais que a TAP livremente oferece para outros destinos que possam ser comparáveis e bem assim com as que estão em vigor relativamente à operação com a Região Autónoma da Madeira;

5. Referir as perspectivas que se colocam no futuro relativamente ao serviço público de transporte aéreo de e para o continente;
6. Obter outros elementos que possam ser considerados úteis para que a Assembleia cumpra os seus deveres estatutários e regimentais;
7. Apresentar um Relatório ao Plenário da Assembleia Legislativa com o resultado do trabalho realizado, os elementos recolhidos e as respectivas conclusões, no prazo de quatro meses.

CAPÍTULO II ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projecto de Resolução foi apresentado ao abrigo da alínea d) do nº1 do art. 23º, da Lei 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do art. 114.º, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e apreciado nos termos das alínea a) e c) do art. 42º. do referido Regimento.

CAPÍTULO III DESENVOLVIMENTO

A Comissão, a fim de dar cumprimento à Resolução, deliberou ouvir, em audição, as seguintes entidades: Administração da TAP – Portugal, Comissão Nacional de Protecção de Dados, Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. (INAC), Administração da ANA, Aeroportos de Portugal, S.A., Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações e o Secretário Regional de Economia.

Nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2008, a Comissão ouviu a Comissão Nacional de Protecção de Dados, o Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, a Administração da ANA, Aeroportos de Portugal, S.A., a Administração da TAP – Portugal e a direcção do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. (INAC), na cidade de Lisboa.

A Comissão ouviu o Secretário Regional da Economia no dia 13 de Março de 2008, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta.

AUDIÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS:

O Presidente da Comissão Nacional de Dados, Dr. Luís Lingnal da Silveira, começou por explicar quais as competências da mesma Comissão no que toca à protecção de dados, tanto das pessoas individuais como colectivas. Em relação à digitalização de documentos de identificação e residência dos passageiros requerida pelas companhias de aviação que prestam o serviço público de transporte de passageiros de e para os Açores disse não ter sido autorizada, mas apenas a recolha de fotocópias dos respectivos documentos.

O Deputado Artur Lima referiu um caso pessoal no qual lhe foi exigido a digitalização dos documentos de identificação, por uma funcionária da TAP,

sob a ameaça de não lhe ser autorizado o embarque. Acrescentou ter apresentado queixa, a TAP ter sido multada, continuando, no entanto, a proceder à digitalização dos documentos.

O Dr. Carlos Lobo, membro da Direcção da Comissão Nacional de Protecção de Dados, também presente na audição, respondeu que a TAP não tem autorização para fazer a digitalização dos documentos, conforme consta da Autorização n.º 663/2007, de 17 de Setembro, da Comissão Nacional de Protecção de Dados, embora já o tenha requerido e o processo se encontre em apreciação. Mais acrescentou não ter conhecimento de que a TAP não esteja a cumprir a decisão daquela Comissão.

O Deputado Francisco Coelho disse que a TAP nunca deixou de digitalizar os documentos e que não é claro que essa atitude decorra de exigências das Finanças ou de conveniência da empresa no que respeita ao arquivo de dados pessoais dos passageiros. Mais acrescentou que, hoje, com o novo documento de identificação “Cartão do Cidadão” e as máquinas de leitura óptica destes, o problema poderá ser ultrapassado, para alguns passageiros.

O Deputado Jorge Macedo disse que o PSD compreende as dificuldades decorrentes das obrigações do Serviço Público e impostas pela Inspeção Geral das Finanças às companhias, no sentido de fazerem prova das passagens vendidas a residentes dos Açores e que, enquanto não for encontrada outra forma da entidade pagadora fazer o controlo, acredita que as empresas irão continuar a proceder da mesma forma.

O Deputado Francisco Coelho disse que a posição do Deputado Jorge Macedo parte de alguns princípios errados. O problema das empresas de aviação é para ser resolvido pelas próprias e que os direitos dos passageiros devem ser preservados, o que neste momento não está a acontecer.

O Dr. Carlos Lobo acrescentou que as empresas terão dificuldade em arquivar um tão grande volume de documentos, sendo necessário encontrar uma forma de não prejudicar nem os passageiros nem as empresas.

O Deputado Artur Lima disse ser o CDS/PP claramente contra a violação dos direitos dos passageiros por parte das empresas.

A finalizar, o Presidente, Dr. Luís Lingnal da Silveira, afirmou que a Comissão não era conhecedora de que as companhias aéreas continuassem a digitalizar os documentos de identificação dos passageiros pelo que iria dar conhecimento à direcção da Comissão, de modo a que fosse aberto um processo de averiguações.

AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

O Deputado Artur Lima, como proponente do Projecto de Resolução, começou por tomar a palavra tendo dito que o transporte aéreo é vital para os Açores. As queixas a apresentar têm a ver com o serviço público prestado pela TAP na ligação com a ilha Terceira. O referido serviço é prestado com diversos atrasos e irregularidades. Mais acrescentou que a TAP demonstra pouca consideração com as rotas dos Açores. Aquela companhia aérea reduziu a sua representação

no aeroporto das Lajes na ilha Terceira e pratica tarifas muito altas para o transporte de carga. A finalizar disse ser muito difícil, para um residente na época alta, conseguir passagem para o exterior, visto a TAP vender as passagens a grupos.

O Deputado Jorge Macedo disse que o serviço público de transporte de passageiros prestado em code-share pela TAP e pela SATA funciona como um monopólio. Defendeu para este serviço os mesmos pressupostos que estão na base de financiamento das SCUTs, atendendo que os Açorianos não têm outra alternativa de transporte. Fez a comparação entre destinos e os preços a pagar pelos passageiros. Perguntou como é definido o custo da tarifa para o residente e porque é permitido o code-share.

O Deputado José do Rego colocou a questão da recusa da TAP de embarcar carga com destino a outras ilhas diferentes da Gateway para qual voa, o que tem levado a que seja a SATA a fazer este transporte.

O Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e Comunicações disse que o Governo da República reconhece a importância do transporte aéreo de e para os Açores, por isso, o Governo da República faz o esforço de subsidiação que é conhecido por todos. As obrigações de serviço público são negociadas entre os Governos da República e da Região, de forma a ser conseguido o melhor serviço. Acrescentou que o Governo Regional tem sido intransigente em alguns quesitos do mesmo serviço, nomeadamente no que diz respeito à manutenção das várias gateways. Continuando disse que a introdução obrigações de serviço público, são factores que perturbam o mercado, associando a dimensão do mercado açoriano e a sua complexidade levam a que seja conseguido o serviço ideal. O serviço público de transporte aéreo tem vindo a ser monitorizado no sentido da sua melhoria, no entanto o entendimento é que o regime de serviço público a funcionar nos Açores é a melhor opção e o que serve melhor as populações açorianas. A finalizar disse que, na revisão do serviço público de transporte de passageiros de e para os Açores, serão tidas em conta algumas das questões colocadas, nomeadamente as taxas de carga, no entanto algumas das questões terão de ser postas à ANA, à TAP e ao INAC.

O Deputado Francisco Coelho disse ser muito importante a manutenção do serviço público de transporte de passageiros de e para os Açores, que a TAP pratica taxas mais gravosas, tanto na carga como nas taxas de combustível e que é razoável a aspiração dos terceirenses no que diz respeito à ligação aérea Terceira/Porto.

AUDIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA ANA, AEROPORTOS DE PORTUGAL, SA

O Deputado Jorge Macedo referiu que os açorianos apresentam diversas queixas sobre o serviço público de passageiros de e para os Açores. Perguntou se a ANA está a equacionar as dificuldades que se têm levantado sobre as estruturas postas à disposição por aquela empresa às companhias aéreas que fazem as ligações para os Açores e qual o entendimento sobre a operação de transporte realizada em code share.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração da ANA, Eng.º Carlos Madeira, disse que as ligações aéreas obedecem a regras que são acompanhadas por uma entidade independente e negociadas pelas companhias aéreas. As bagagens são tratadas por uma empresa de handling, não tendo a ANA mecanismos para poder exigir melhor serviço por parte dessa empresa. Há companhias aéreas que prestam um melhor serviço do que outras, no entanto, acrescentou que o ideal é o mercado funcionar nas operações sem interferências.

O Deputado Artur Lima disse que a empresa que faz a segurança nos aeroportos dos Açores presta um mau serviço aos açorianos por deficiência dos seus funcionários. Sendo a ANA responsável pelo serviço prestado pela mesma empresa, a quem devem ser apresentadas as reclamações? Em relação ao terminal 2 perguntou se a ANA considera que o serviço prestado por aquele terminal é positivo e se é para continuar.

O Administrador da ANA respondeu que não sendo o terminal 2 o ideal, foi, no entanto, o possível atendendo à necessidade que a empresa teve de encontrar rapidamente uma solução para as necessidades daquele aeroporto. Aquele terminal poderia ter sido para instalar as companhias low cost. A SATA e a TAP candidataram-se à sua utilização, podendo ser considerado um terminal apetecível. Em relação à segurança disse que a PSP deixou de a fazer e a empresa foi obrigada a encontrar outra solução. Quanto a eventuais reclamações disse haver em todos os aeroportos livro de reclamações, que as reclamações podem ser feitas pela Internet e pelo correio endereçadas à ANA.

A Deputada Carla Bretão perguntou se o Governo Regional dos Açores havia solicitado apoio em relação ao aumento da placa de estacionamento do Aeroporto das Lajes. Tendo-lhe sido respondido pelo administrador que há mais de um ano só havia sido solicitada colaboração em relação ao aeródromo de S. Jorge, todavia poderia ter sido solicitado apoio para o aeroporto das Lajes, mas este não era do seu conhecimento.

O Deputado Francisco Coelho referiu que nos Estados Unidos a segurança continua ser feita pela polícia. O aeroporto das Lajes continua a ser militar embora tenha uma aerogare civil explorada pelo Governo Regional. Considerou que a segurança, especialmente, no aeroporto da Horta seja feita com excesso de zelo. No respeitante ao terminal 2 considera, que embora tenha começado com alguns problemas, os mesmos têm vindo a ser resolvidos.

O Deputado António Marinho pediu a confirmação se a SATA tinha pedido para utilizar o Terminal n.º2 e afirmou, ainda, que o Secretário Regional da Economia havia anunciado que a SATA voltaria dentro de pouco tempo ao terminal 1.

O Administrador da ANA disse que o terminal 2 foi construído para facultar às companhias de aviação um maior número de balcões. Houve propostas de utilização tanto das empresas de low cost como as empresas dos voos domésticos. A ANA optou por instalar aquelas companhias. Disse não ter conhecimento das declarações do Secretário Regional, mas espera que obras a decorrer no terminal 1 possam estar concluídas em 2010, data em que se dará a reunião das linhas domésticas com as internacionais. Por fim referiu que tem

informação de que as pessoas gostam daquele terminal, e que ele é o ideal para viagens ponto a ponto.

AUDIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA TAP

O Deputado Artur Lima referiu que são frequentes as queixas apresentadas pelos passageiros, em relação ao serviço prestado pela TAP na ilha Terceira, nomeadamente, ausência dos funcionários no escritório da aerogare das Lajes, mau funcionamento do escritório existente em Angra do Heroísmo, não cumprimento dos regulamentos comunitários no que diz respeito às indemnizações por condições atmosféricas, bagagens danificadas, falta de resposta ao livro de reclamações, voos fechados na época alta não respondendo às necessidades dos passageiros com problemas de saúde, exigência de grande antecedência no pagamento das passagens, taxa de combustível demasiadamente alta, não aplicação da tarifa de residente no voo Lajes-Porto, aplicação de um adicional de sessenta euros aos passageiros com destino ao Porto, atrasos nos voos e digitalização abusiva dos documentos de identificação do passageiro, quando a TAP tem conhecimento que não o pode fazer.

O Eng. Manuel Torres do Conselho de Administração da TAP respondeu que a TAP efectua um serviço público com regras, nomeadamente, tarifas e horários. A oferta da tarifa que tem vindo a ser praticada só é possível com o recebimento de indemnização. É exigido, pela Direcção Geral de Finanças às empresas de aviação, a identificação dos passageiros que residem nas regiões autónomas. A TAP não tem outra forma de o fazer, embora já o tenha tentado junto da Comissão Nacional de Protecção de Dados. Dos 31.800 lugares adicionais disponibilizados, durante o ano de 2007, a ocupação média nunca atingiu os 100%. Na rota Lisboa/Horta a ocupação é de 66%, Terceira/Lisboa 75%, Lisboa/Ponta Delgada 62%. A Taxa de combustível para as ilhas é de 18 euros enquanto nas restantes rotas é de 28 euros. Os atrasos e os cancelamentos da responsabilidade da TAP foram de 8% e 0,04%, respectivamente, sendo estes controlados pelo INAC. A TAP não pode ter um avião só para as viagens para os Açores e, por isso, é natural que acontecem algumas demoras, no entanto as regras de serviço público são cumpridas. O período de antecedência no aeroporto exigido aos passageiros é uma prática da TAP de modo a evitar voos cheios com passageiros que não comparecem. A ligação Porto/Terceira não está incluída no serviço público não sendo, por isso, aplicadas tarifas de residentes e de estudantes. A TAP não tem conhecimento das reclamações vindas da ilha Terceira. A TAP só tem uma loja em Angra do Heroísmo e só há uma pessoa no escritório do aeroporto das Lajes que também dá apoio ao avião. O que está a acontecer em relação à bagagem tem sido política da TAP oferecer uma capacidade superior ao previsto nas obrigações de serviço público e quanto à taxa de combustível esta deriva do aumento dos combustíveis no mercado internacional que em relação a 2001 foi de 360%. Em relação ao pagamento de indemnizações por mau tempo a TAP cumpre o regulamento comunitário n.º 261, no entanto, a observação do seu cumprimento ou não compete ao INAC como entidade reguladora.

O Deputado Francisco Coelho considerou que, para além da ligação que os Açorianos têm à TAP por ser uma transportadora nacional e voar para os Açores desde sempre, as rotas para os Açores são rentáveis. Em relação ao problema levantado com a digitalização de documentos diz que a lei existe e deve ser cumprida e que os problemas causados pela aplicação da lei devem ser resolvidos a nível nacional. As diferenças na tarifa da carga penalizam os habitantes das ilhas mais pequenas. As empresas têm que oferecer as mesmas condições para todas as rotas, por isso funcionam em code share.

O Deputado Jorge Macedo disse que o PSD questiona o modelo de serviço público em vigor considerando a concorrência saudável. O code share prejudica o passageiro porque configura um monopólio encapotado. Perguntou se a TAP estaria interessada no serviço público na eventualidade de terminar o code share e qual a disponibilidade de praticar tarifas pex e promocionais, se incluídas nas obrigações de serviço público.

Em relação às questões colocadas pelo Deputado Francisco Coelho, o membro do conselho de administração da TAP respondeu que aquela empresa tinha sugerido a criação dum cartão para os residentes nas regiões. A TAP só recebe as indemnizações compensatórias devidas pela execução do serviço público se cumprir com as regras estabelecidas para o efeito. Em resposta ao Deputado Jorge Macedo foi dito que o serviço público não é compatível com taxas promocionais, que a liberalização só é aceitável para Ponta Delgada e que as rotas para os Açores não são comparáveis com outras, por estas terem diversas componentes de rentabilização que as rotas dos Açores não possuem, nomeadamente passageiros com poder de compra superior, que levam a uma maior ocupação da classe executiva, taxas de ocupação e tempo de duração dos voos.

Por fim, o administrador Eng. Manuel Torres, deixou à Comissão um conjunto de questões consideradas como pertinentes, pela parte da TAP, e apresentadas como difícil concretização, tais como: a nova rota Porto-Terceira a operar no peak de Verão; limite da taxa de ocupação a 75%; pagamento por parte da transportadora do transporte marítimo em caso de força maior; alteração do dia de operação Lisboa-Pico (imposição de realização de Sexta-Feira a Domingo); criação de uma tarifa promocional para residentes aplicável de forma universal à operação para as várias rotas da RAA; revisão das tarifas a Novembro e não a Abril; taxa de combustível-passageiros (inferior ao cobrado na Europa e revista trimestralmente); taxa de emissão de bilhete no valor de 4 euros para as tarifas promocionais; taxa de combustível-carga (redução do valor actual); Lisboa-Pico operação adicional de Verão.

Estando presente na audição o director comercial da TAP, Dr. Carlos Paneiro, este ausentou-se antes de terminada a audição.

AUDIÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

O deputado Artur Lima, após a exposição dos objectivos do projecto, perguntou porque razão existe diferenças de procedimento entre as duas empresas de aviação a operar nos Açores, visto ser o INAC a fixar, nomeadamente, as taxas

de combustível e de carga. Referiu como exemplo a tarifa de carga praticada pela TAP, com mais 4% do que a praticada pela SATA, ou o pagamento de indemnizações aos passageiros por razões de mau tempo, pagas apenas pela SATA.

O Dr. Luís Almeida Presidente do INAC, que fez acompanhar do administrador Dr. João Confraria e Técnica Superior Dra. Helena Caldas, disse que as regras de serviço público estão previstas nas Directivas Comunitárias. Embora a intenção da Comunidade seja a liberalização cabe aos Estados Membros criar as excepções, como é o caso do serviço público de transporte de passageiros de e para os Açores.

A Dra. Helena Caldas esclareceu que tanto as taxas de combustível como as tarifas máximas de carga estão estabelecidas na Comunicação da Comissão que impõe as obrigações de serviço público. São fixadas taxas para os produtos perecíveis, ficando os outros produtos em regime livre. As Empresas apresentam um programa de serviços por um ano. Para o ano de 2008 a TAP e a SATA cumpriram todos os parâmetros estabelecidos. Relativamente aos cancelamentos e aos atrasos as obrigações de serviço público impõem que os cancelamentos não devem exceder 2% dos voos programados e os atrasos superiores a 15 minutos não devem afectar mais de 15% dos voos. As interpretações sobre o regulamento que prevê o pagamento das indemnizações são diversas. No entanto a interpretação do INAC é no sentido de não ser devida indemnização por atrasos causados por condições atmosféricas adversas. O Deputado Jorge Macedo perguntou qual a participação do INAC nas regras de serviço público. Considerou que os custos da operação têm vindo a ser transferidos para os passageiros, dando como exemplo a taxa de combustível e emissão do bilhete. Referiu o code share como um monopólio. Perguntou se através da entidade reguladora se podem conseguir tarifas promocionais ou pex. O Dr. Luís Almeida respondeu que ao INAC compete verificar o cumprimento das regras de serviço público estabelecido entre o Estado e as companhias de aviação.

O Deputado Francisco Coelho disse que o serviço de transporte público de passageiros de e para os Açores deve ser defendido pelo poder político, por servir bem os açorianos, necessitando apenas de algumas melhorias o que o Partido Socialista espera que aconteça com a revisão do mesmo serviço que decorre neste momento.

AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA

O Secretário Regional começou por afirmar que tinha sido importante e oportuna a iniciativa levada a cabo pela Assembleia Regional, no sentido de ajudar a fazer o Governo da República compreender as alterações propostas pelo Governo Regional às obrigações de serviço público de transporte aéreo bem como da sua necessidade. Os Açores têm um modelo multipolar de transporte aéreo de passageiros. Nenhuma companhia aérea está interessada em explorar rotas com menos de dois voos diários. Com o modelo em execução nos Açores não é possível a liberalização total mas sim regulamentada pelas

obrigações de serviço público. Considerou as novas obrigações de serviço público uma grande vitória para os Açores, dando como exemplo a inclusão nas obrigações de serviço público da ligação Terceira/Porto, o aumento de lugares do voo para a ilha do Pico e a alteração do dia da semana mais de acordo com as aspirações dos habitantes daquela ilha, assim como a obrigação de considerar o aeroporto da Horta como alternativa, sendo assumido, nesse caso, a ligação entre as duas ilhas pela transportadora. A fixação da taxa de combustível de carga e a obrigatoriedade da sua distribuição por todas as ilhas. Os voos promocionais foram, igualmente, incluídos com o valor máximo de 120 euros. Em relação às indemnizações aos passageiros por atrasos nos voos derivados às condições atmosféricas, disse que irá ser entregue um processo no INAC, baseado num parecer jurídico, que considera ser obrigatório o pagamento das indemnizações.

O Deputado Artur Lima disse ficar satisfeito por o Governo Regional reconhecer a utilidade da iniciativa e lamentar que a TAP sendo uma empresa pública ameace não concorrer ao novo serviço público. Perguntou se já é conhecido o dia da ligação Terceira/Porto e se o Governo Regional irá fazer pressão para que o mesmo seja durante todo o ano e não só entre Junho e Setembro. Mais acrescentou estar satisfeito com muitos aspectos do novo serviço, dando como exemplo, para além da ligação acima referida, a inclusão de tarifas promocionais e as obrigações que dizem respeito à carga.

O Secretário Regional disse estar previsto apenas a ligação entre Junho e Setembro. A SATA tem partir de Junho com um AIRBUS A320 um voo programado para o Canadá e outro para Paris a partir de S. Miguel via Terceira, são algumas das alternativas possíveis se for a SATA a executar Terceira/Porto, todavia desconhece-se a posição que TAP irá tomar. Referiu que os encaminhamentos pagos pelo Governo da República que totalizam 6 ou 7 milhões de euros anuais poderão diminuir com este voo.

O Deputado Jorge Macedo referiu o facto de em 2005 o PSD ter apresentado um relatório propondo tarifas promocionais. Considerou não ser razoável que as tarifas de combustível da carga não tenham sido incluídas no primeiro serviço público. Perguntou se o Governo Regional tinha algum estudo sobre o impacto das tarifas promocionais, no sentido de flexibilizar o sistema tarifário. A terminar considerou positivo o facto do Governo Regional, na negociação do mesmo serviço, ter conseguido introduzir a taxa de combustível para carga, a passagem do voo Lisboa/Pico para o fim de semana e a introdução do voo Terceira/Porto, embora considere que este deveria ser estendido a todo o ano.

O Secretário Regional disse que apenas 30% dos bilhetes são subsidiados e que os residentes sempre têm gozado da liberdade de marcar a sua viagem, alterá-la e até não comparecer, sem serem penalizados. O estudo feito pelo Governo da República aponta o modelo de serviço público como sendo a melhor opção para os Açores, embora possa ser sempre melhorado. Afirmou que qualquer companhia interessada pode concorrer à prestação deste serviço público. Terminou questionando o Deputado Jorge Macedo de que forma liberaliza o transporte de passageiros para as outras ilhas que não São Miguel.

O Deputado Jaime Jorge pediu esclarecimentos acerca do aumento da frequência de voo para o Pico e se é possível haver uma altura do ano com mais voos semanais.

O Secretário Regional em resposta disse que a taxa de ocupação para o Pico é na ordem dos 49%, sendo insuficiente para justificar mais voos, no entanto, o voo ao fim de semana é mais importante para os habitantes daquela ilha do que o aumento de número de lugares.

O Deputado Lizuarte Machado disse que o PS tem vindo desde o primeiro momento a apoiar o modelo existente e todas as suas melhorias. Continuará, naturalmente e com satisfação, a apoiar a evolução do mesmo.

CAPÍTULO IV CONCLUSÕES

Após a audição às várias entidades referenciadas no capítulo anterior e da documentação entregue, a Comissão em reunião realizada para o efeito retirou as seguintes conclusões:

1. A TAP Portugal, através da Autorização n.º 663/2007, de 17 de Setembro, da Comissão Nacional de Protecção de Dados, está autorizada à recolha dos dados, Número de Bilhete de Identidade, Número de Contribuinte e Declaração de Residência, para efeitos de disponibilização à IGF (Inspeção Geral de Finanças) aquando da realização de auditorias e fiscalização. Da referida Autorização consta que não está autorizada a digitalização de documentos, mormente o Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte.
2. A TAP Portugal tem um processo de pedido de autorização junto da Comissão Nacional de Protecção de Dados para a digitalização de documentos de identificação, sobre o qual esta Comissão ainda não se pronunciou.
3. A TAP Portugal presta o seu serviço nas rotas dos Açores ao abrigo das Obrigações Modificadas de Serviço Público aos serviços aéreos regulares previstas na Comunicação da Comissão Europeia nos termos do procedimento previsto no n.º 1, alínea a), do artigo 4.º do Regulamento (CEE) n.º 2408/92 do Conselho.
4. As Obrigações de Serviço Público publicadas no JOCE/ C 304/06 prevêm que as transportadoras possam cobrar uma taxa para obviar o sobrecusto proveniente do aumento do preço do combustível (SC), a qual será revista trimestralmente, pela aplicação da seguinte fórmula, arredondada à unidade:
$$SC = k * (b - 50,00)$$
em SC – Sobrecusto do combustível OW, $k=0,684862$ *câmbio médio USD/Euro do trimestre anterior, b – preço médio do barril em USD do trimestre anterior. É na base desta regulação que a TAP aplica a sua taxa de combustível nas passagens aéreas de e para os Açores. A taxa começou a ser aplicada no 4.º trimestre de 2006, no valor 10 euros e no primeiro trimestre de 2008 era de 18 euros. A TAP possui uma taxa idêntica para voos com outros destinos, que na rota da Europa, no 1.º trimestre de 2008 era no valor de 29 euros. O diferencial verificado nas taxas

entre as duas companhias que voam para os Açores deve-se a que o trimestre para o cálculo da taxa não seja o mesmo.

5. As actuais Obrigações de Serviço Público para os serviços aéreos regulares não dispõem qualquer regulação da taxa de combustível referente a carga. A TAP dispõe de uma taxa de combustível (carga) desde 3 de Agosto de 2004, cujo valor era 0,10 euros/Kg e a 3 de Dezembro de 2007 era de 0,65 euros/Kg, tendo justificado esta variação com o aumento do combustível, que em média em 2004, era 399,28 USD/ton e em Outubro a Dezembro de 2007 era de 869,04 USD/ton. A SATA possui também uma taxa de combustível (carga) de 0,20 euros/Kg, o que significa que a sua taxa é 3,25 vezes inferior à taxa da TAP.
6. A TAP do total dos voos realizados em 2007 apresentou 8% de atrasos e 0,04% de cancelamentos, da sua responsabilidade. As Obrigações de Serviço Público dispõem que salvo em caso de força maior, os atrasos superiores a 15 minutos directamente imputáveis à transportadora não devem afectar mais de 15% dos voos e o número de voos cancelados não devem exceder 2% dos voos programados. A maioria dos atrasos apresentados foi justificada pela TAP pela impossibilidade de afectar aparelhos exclusivamente para as rotas dos Açores, pelo que muitos dos atrasos são devidos a chegadas tardias dos aviões de outras rotas.
7. Para destinos semelhantes, a TAP apresentou como exemplo Bruxelas e Frankfurt em que as tarifas sem restrição semelhantes às dos Açores custam o dobro dos valores praticados para Região. No entanto tarifas com restrições apresentam valores na ordem dos 136 euros.
8. As Obrigações Serviço Público para os serviços aéreos regulares de pessoas e carga para o corrente ano estão para publicação no Jornal das Comunidades, destacando-se como alterações ao modelo anterior as seguintes: inclusão da rota Porto/Terceira/Porto, com pelo menos uma frequência, de 1 de Junho a 30 de Setembro; tarifa promocional com restrições, para residentes que, no mínimo, deverão corresponder a 10% dos lugares oferecidos em cada estação IATA e em cada rota, com o valor máximo de 120 euros; o aumento de lugares da rota Lisboa-Pico-Lisboa e a alteração do dia do voo, para o período de Sexta-Feira a Domingo; considerar os aeroportos do Pico e da Horta, como alternativos, assumindo a companhia aérea a ligação marítima entre as duas ilhas; a inclusão e regulamentação da taxa de combustível relativa à carga, bem como a obrigatoriedade de transportar carga ilhas diferentes da gateway do destino.
9. O Governo Regional dos Açores deve continuar a diligenciar junto do INAC para que a TAP pague as indemnizações aos passageiros em situações de cancelamentos e atrasos de voos devido a condições climatéricas, tal como é prática da SATA.
10. Não obstante o cumprimento das obrigações de serviço público, a TAP na prestação do mesmo, nas rotas dos Açores, apresenta um serviço que tem levado a reclamações por parte dos passageiros e agentes económicos, dos quais a comunicação social tem feito eco.

Ponta Delgada. 11 de Abril de 2008.

O Relator, Henrique Ventura.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, José de Sousa Rego.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O CDS/PP propôs, em muito boa hora, que a Comissão Especializada de Economia estudasse, acompanhasse e fiscalizasse as condições em que é realizado o serviço que a TAP presta aos Açores.

Podemos orgulhar-nos de, mais uma vez, termos prestado um serviço útil à sociedade açoriana. Podemos orgulhar-nos de termos conseguido grandes progressos nesta matéria do serviço público de transporte aéreo de e para os Açores. Tivemos muito empenho em exigir da TAP aquilo que era de exigir. Na audição da TAP, coloquei 18 perguntas ao Conselho de Administração da TAP, embora não estejam todas no relatório. Compreende-se que o relatório seja sintético, que não tenha tudo, obviamente, mas talvez fosse bom que tivesse tudo, porque as mentes mais esquecidas já se esqueceram daquilo que foi perguntado.

Uma das grandes vitórias, que já foi assumida pela Sra. Delegada da TAP nos Açores, ainda outro dia na televisão, foi a indemnização aos passageiros em caso de mau tempo. Na sequência desta Resolução, a TAP assumiu que vai passar a pagar aos passageiros que fiquem retidos em qualquer aeroporto as indemnizações, as custas com alojamento, etc., etc., tudo o que a SATA já fazia e que a TAP se negava a fazer. Temos de ser justos e sérios nesta matéria. Está assumido isso por parte da TAP. É bom dizê-lo várias vezes, nomeadamente para o voo Lisboa/Pico, que é o que, como sabemos, algumas vezes cancela.

Conseguimos as tarifas promocionais para residentes, pela primeira vez na história dos Açores. Estão aqui, para o futuro dos açorianos, viagens mais baratas. Podemos orgulhar-nos disso, há quem não possa.

Notámos também, nesta negociação de serviço público, o empenho do Governo Regional junto do Governo da República para conseguir algumas das coisas de que aqui falávamos e que estão no contrato e no novo convénio de serviço público. A verdade tem de ser dita e temos de ser sérios nesta matérias. A política faz-se com seriedade, sem demagogias e reconhecendo e dando o mérito a quem o tem. Não nos incomoda nada isso, desde que seja a favor e em benefício dos açorianos. A nós não nos incomoda, ficamos muito satisfeitos.

Outro benefício foi a tarifa de carga, que pela primeira vez foi regulada e ficou no convénio de serviço público.

Agora, nós continuaremos permanentemente o escrutínio sobre a TAP. Pela nossa parte, não vamos desistir. Vamos exigir que tudo seja cumprido.

Há uma coisa gravíssima, há várias muito graves, mas esta é gravíssima, Sr. Presidente da Comissão. Ainda há coisas em que a TAP continua a prevaricar, que temos de denunciar e cujo processo temos de acompanhar.

Devo informar esta câmara que a TAP, depois de eu ter denunciado a emissão de bilhetes com 3 dias de antecedência e de o Conselho de Administração o ter reconhecido (o que é interessante), passou, agora, para a emissão de bilhetes

com 5 dias de antecedência. A quem não pagar o bilhete e o levantar 5 dias antes, a TAP pura e simplesmente cancela a reserva. Tenho várias provas disso. Dizem que é um robot que têm em Lisboa que faz isso. Eu próprio fui obter explicações, para não se queixarem depois que eu não procuro explicações. É um robot que, automaticamente, cancela a reserva, se não tiver sido paga 5 dias antes. Curiosamente, é a reserva dos Açores. Nisso, Sr. Secretário, apelo a uma atenção e exigência permanentes por parte da TAP. Não se aceita que 5 dias antes se cancele o bilhete sem dizer nada ao passageiro. O passageiro nem é informado de que lhe cancelaram a reserva, não é sabedor do que a TAP fez.

Como eu já denunciei aqui hoje de manhã e está neste relatório, ficou também reconhecido pelo Conselho de Administração da TAP que os atrasos dos voos ou a falta de mais alguns voos para os Açores se devem à falta de aviões. Tem de se continuar a reivindicar que a TAP sirva bem os Açores, como é seu dever, nas obrigações de serviço público. Não me venham dizer que “Nós até fazemos mais do que o serviço público, porque são 4 para a Terceira e nós até fazemos 9”. Têm de prestar todas as ligações e um serviço em condições de respeito absoluto pelos passageiros, que é quem paga. Este é um princípio fundamental. Sr. Presidente da Comissão, quero aqui fazer um reparo, sobre uma situação que pedi que ficasse em relatório. Eu não votei este relatório, porque não faço parte da Comissão. O Sr. Director Comercial da TAP abandonou a reunião.

Deputado José do Rego (PS): Está no relatório.

O Orador: É preciso dizê-lo claramente, não há que “*pôr paninhos quentes*” nisto. O Sr. Director Comercial da TAP faltou olímpicamente ao respeito a este Parlamento, ao abandonar a reunião, que ele próprio tinha aceite e marcado, menos de uma hora depois de lá chegar. Tem de se dizer isto aqui, claramente, com esta meridiana clareza e frontalidade com que estou a dizê-lo. Não estou aqui nem na Comissão para defender a TAP, mas para defender os açorianos.

Há outra coisa que tem de ser dita, que aliás notámos na audição e é gravíssima, Sr. Deputado José do Rego (e o senhor tem particulares, e ainda bem, ligações com o Sr. Presidente Luís Lingal da Silveira). Sobre esta situação e respondendo ao repto – não sei para que é que eu precisava disso, mas respondendo ao repto – do Sr. Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Dados, eu próprio já fiz para lá as minhas queixas dos voos em que tiraram as fotografias aos meus documentos. Já fiz para lá a queixa, mas o Sr. Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Dados até disse que não era preciso, porque, obviamente, confiava no que esta Assembleia lhe dizia.

No início, notou-se uma certa protecção à TAP por parte de alguns elementos da Comissão Nacional de Protecção de Dados. Só após insistência é que apareceu o parecer que foi publicado a 17 de Setembro de 2007. Vergonhosamente – vergonhosamente, repito – a TAP continua a fotografar e a digitalizar os documentos dos passageiros. Depois de ter sido proibida – eu repito, proibida e, Sr. Deputado José do Rego, já lhe vou dizer o porquê da minha insistência – de o fazer pela Comissão Nacional de Protecção de Dados. A Comissão Nacional de Protecção de Dados apenas tinha de cumprir a lei e vai ter de a cumprir. A TAP já foi multada uma vez e a lei tem a sua sequência. A

coima é X, depois é 3X e, depois, até vai ao que sabemos, que é, eventualmente, uma condenação mais pesada.

Em 17 de Setembro, a Comissão Nacional de Protecção de Dados, como consta e bem deste relatório, proibiu a TAP de fotografar documentos. A TAP já tinha o processo de autorização, já tinha pedido autorização e, escandalosamente, diz que tem o processo de pedido de autorização junto da Comissão Nacional de Protecção de Dados, mas esta já a tinha proibido antes. Já está proibido, não há mais autorizações. Foi dada uma vez a resposta: foi proibido.

Esta casa tem de tomar posição sobre isto, pois foi o que nos foi dito na nossa reunião com a Comissão Nacional de Protecção de Dados. Esta casa não pode permitir que a TAP continue a fazer o que faz. Temos de fazer, de novo e formalmente, uma denúncia à Comissão Nacional de Protecção de Dados. A TAP esteve um mês ou dois sem o fazer e voltou agora a cometer este crime, neste caso. Nós não devemos aceitar isto.

A minha crítica, se me permite, Sr. Deputado José do Rego, Sr. Presidente da Comissão, é que este n.º 2 era perfeitamente escusado aqui. Eu não quero saber o que a TAP tem para lá pedido. Eu vou ao *site* da TAP e a TAP não tem autorização, não tem nenhuma base de dados legalizada, não tem nada. Anda a brincar aos pedidos de autorização, quando já teve uma proibição absoluta por parte da Comissão Nacional de Protecção de Dados. Apenas pode tirar fotocópias, o que preocupava algumas pessoas, porque a TAP ia ter muitas despesas com o monte de fotocópias.

A mim não me preocupa a despesa que a TAP tem. A mim preocupa-me a defesa da privacidade e dos direitos dos cidadãos. Nós não somos diferentes do cidadão do Minho, do Algarve ou de Trás-os-Montes. Temos direito à nossa liberdade e à nossa privacidade. Não é a TAP que as vai violar. Se a TAP tem um problema com a Inspeção Geral de Finanças, a TAP que o resolva. O que a TAP não pode fazer é atirar sobre os passageiros e violar a lei para se justificar perante a Inspeção Geral de Finanças. Nós não temos nada a ver com isso, é um problema entre a TAP e a Inspeção Geral de Finanças, que o resolvam. Esta casa tem o dever de, formalmente – e repito, mas parece-me que não é demais – tomar posição sobre esta matéria de denúncia, que todos nós sabemos que acontece. Neste momento até o fazem um pouco à socapa, porque sabem que é proibido, mas vão fotografando.

Não me venham com conversas que a segurança daquilo está perfeitamente assegurada, numa empresa não sei onde, os dados guardados num arquivo, etc., etc. e por aí fora. Ela não está legalizada nos termos que a Comissão Nacional de Protecção de Dados exige e por isso é que esta levantou essas dúvidas e depois não autorizou a digitalização. Quando muito, autorizou a fotocópia, mas com uma restrição: a mera fotocópia, onde constasse nome, BI e o número, mais nada. Ou seja: há dados nos documentos que a Comissão não autoriza a TAP a recolher, como o estado civil e por aí fora, isto é, os outros dados que estão no Bilhete de Identidade. “Uma mera fotocópia e apenas com os elementos estritamente necessários para o fim em causa”. Citei de memória, mas parece-me que não me enganei.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente.

De resto, felicito a Comissão de Economia pelo trabalho desenvolvido, pese embora esta crítica que tive de fazer, com frontalidade e sempre com espírito construtivo. Felicito-me pelo trabalho desenvolvido e pelos progressos e benefícios que conseguimos, porque pusemos a TAP sob tensão e a respeitar os açorianos. Os açorianos ganharam e muito com esta iniciativa.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) Deputado Jorge Macedo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Resolução aprovada para encarregar a Comissão Especializada de Economia de avaliar o serviço público prestado pela TAP nas ligações de e para os Açores foi, no entendimento do PSD e tal como nós já dissemos aquando da aprovação da respectiva Resolução, uma oportunidade perdida.

Na altura, o Partido Socialista preferiu ficar-se pelo estudo sobre as condições em que a TAP prestava esse serviço público. O PSD, na altura, preferia e entendia que se podia ter ido muito mais longe. A maioria assim não o entendeu, vá-se lá saber porquê.

Os deputados do PSD na Comissão de Economia, bom como todos os deputados da Comissão de Economia, desenvolveram um trabalho empenhado. Acontece que estivemos a avaliar questões que o PSD considera questões de pormenor, certamente pormenores importantes. As questões realmente importantes, segundo o PSD, prendem-se com aquilo que os açorianos pagam para garantir a sua, a nossa, mobilidade.

Convém também referir aqui, porque por vezes isto é um pouco esquecido, aquilo que se designa pelo princípio da continuidade territorial e a inexistência de alternativas viáveis para o transporte dos açorianos para o exterior e afirmar que compete ao Estado assegurar aos açorianos um preço adequado das passagens aéreas, preço esse adequado convergente com aquilo que se passa na Europa. Acontece que o Estado revela falta de solidariedade – palavras do Sr. Secretário Regional da Economia ao tempo dos governos de Durão Barroso –, falta de solidariedade essa que, passados 3 ou 4 anos, se mantém rigorosamente igual, sem que o Governo Regional consiga inverter essa situação. O que é dito num tempo político deve ser mantido noutra tempo político.

Então, o que é que os açorianos sentem e o que é que o PSD entende? Que o esforço do Estado, através do subsídio ao bilhete, vai directamente para as caixas registadoras da TAP e da SATA. Os açorianos não sentem, mesmo que pequena, a referida solidariedade do Estado. Aos açorianos resta protestar e pagar, se quiserem sair dos Açores. Não devia ser assim, entende o PSD, mas o actual Governo Regional é resignado e partidariamente solidário. Os açorianos ficam claramente a perder.

Para o PSD, o que estava e está realmente em causa neste estudo da Comissão de Economia era, ou deveria ser, o modelo de transporte aéreo. Teria sido uma excelente oportunidade para esta Assembleia contribuir para a construção de um modelo arrojado e que aproximasse os açorianos do restante território nacional. O PSD gostava que fosse assim. A maioria quis ficar pelas alegadas

queixas sobre o serviço da TAP. Foi e é, segundo o entendimento do PSD, uma oportunidade perdida.

Deputados Clélio Meneses e Pedro Gomes (PSD): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(*) Deputado José do Rego (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, como Presidente da Comissão, gostaria de agradecer aos deputados da Comissão a sua colaboração neste trabalho que a Comissão de Economia desenvolveu, um trabalho que se pode dizer diferente daquele que se faz no dia-a-dia, o trabalho legislativo, e que muitas vezes exige dos Srs. Deputados uma participação de natureza diferente. Queria deixar aqui uma palavra sobre o empenho com que cada deputado pôde, à sua maneira, colaborar neste trabalho com a Comissão de Economia.

Em segundo lugar, queria salientar a disponibilidade e a colaboração das entidades que foram ouvidas. A Comissão de Economia foi recebida pelas mais altas autoridades dessas empresas ou instituições, algumas das quais tiveram de adiar as suas férias para conciliar as datas com os dois dias em que a Comissão de Economia agrupou as audições a 5 entidades na sua deslocação a Lisboa. Houve, portanto, uma colaboração com a Comissão por parte dessas instituições, nas datas em que nos era possível deslocarmo-nos a Lisboa. Assim, quer a disponibilidade que demonstraram, quer a sua colaboração devem ser realçadas neste momento, quando finalizamos um trabalho muito importante para os açorianos em geral.

Diria que este trabalho é muito importante para os açorianos em geral porque a Resolução que aprovámos foi, em nosso entender, oportuna e importante, não só para esclarecer os deputados desta casa, mas também um conjunto de açorianos que, através de vários meios, apresentavam muitas dúvidas sobre o serviço prestado pela TAP nos Açores.

Competia a esta Assembleia apresentar um trabalho no qual se dissesse se o trabalho que a TAP faz está dentro das suas obrigações de serviço público ou não, ou se os açorianos se poderão dar por satisfeitos com o serviço que é prestado, porque uma coisa é cumprir as obrigações de serviço público, outra coisa é uma empresa prestar aos açorianos um serviço que, algumas das vezes, continua a deixar muito a desejar.

É importante, não só porque os açorianos estão dependentes deste meio de transporte – a única maneira que as pessoas têm de sair dos Açores é através do transporte aéreo, só têm esse transporte para as suas acessibilidades e para as suas deslocações –, mas também é muito importante para a economia dos Açores, porque é através do transporte aéreo que se fazem muitas das exportações dos Açores, em especial de alguns produtos perecíveis como o peixe. Assim, o cumprir das obrigações de serviço público é importante mas, para além desse cumprimento, a prestação de uma empresa que faz esse serviço nos Açores deve ser, não diria vigiada, mas observada por nós, como deputados, para que os açorianos sejam melhor satisfeitos pelo serviço desenvolvido por esta empresa nos Açores, numa área tão importante para os açorianos.

É certo que, das conclusões apresentadas no relatório, algumas poderão não espelhar todos os desenvolvimentos que se deram já depois das audições realizadas ou do relatório.

A primeira, e em resposta a um desafio do Sr. Deputado Artur Lima – até disse que eu tinha um bom relacionamento com o Sr. Presidente dessa Comissão – o Sr. Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Dados informou-me, como tinha dito que havia de me informar, sobre o que iria decorrer depois no respectivo processo. Eu ainda não tive o tempo e a oportunidade de lho dizer.

Face à denúncia efectuada, aquando da sua estada em Lisboa, pelos deputados da Comissão de Economia da Assembleia Legislativa Regional na audição à Comissão Nacional de Protecção de Dados, foi aberto um processo de averiguações à TAP, processo que está a decorrer. Após a reunião com a Comissão de Economia, o Sr. Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Dados disse que iria reunir a Comissão, que depois deliberou abrir um processo de averiguações à TAP. Não sei dizer mais acerca disso, mas o processo está neste momento a decorrer, através da Comissão Nacional de Protecção de Dados, da maneira como se realizam esses processos de averiguações.

Todavia, gostaria ainda de realçar a oportunidade que representou este trabalho ter sido feito numa altura em que estavam a ser renegociadas as novas obrigações de serviço público para a Região Autónoma dos Açores. Gostaria de realçar as palavras ditas pelo Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas à Comissão, sobre o forte empenho que o Governo Regional estava a ter naquelas negociações.

Notámos, da parte de uma empresa interessada em prestar, ou continuar a prestar, esse serviço nos Açores, algumas reticências em relação a um conjunto de regras que deveriam passar a constar nas novas obrigações de serviço público e que esta empresa não estava muito disposta a que ficasse nas novas obrigações de serviço público. É com algum regozijo que, após esse trabalho ter sido desenvolvido, se vê uma evolução na postura da TAP, quer face ao serviço prestado nos Açores, quer em relação ao pagamento de indemnizações por alterações climáticas que a TAP já declarou que iria começar a pagar, quer ainda por nas obrigações de serviço público ficar regulado um conjunto de questões.

A TAP, por si só, poderia até ter realizado uma boa política comercial para os Açores. No entanto, foi precisa a imposição do Governo Regional e do Governo da República, em termos de obrigações de serviço público, para que a TAP prestasse um melhor serviço aos açorianos.

Voices de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

(*) Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O transporte aéreo nos Açores é, de facto, uma luta constante. Quem pense que as vitórias que conseguimos nestes anos foram fáceis está completamente enganado.

Gostaria de assinalar três momentos que considero extremamente importantes, todos eles tendo sempre um objectivo concreto: melhorar as acessibilidades aos açorianos.

Penso que toda a gente se lembra do tempo em que pagávamos cerca de 44 contos para ir a Lisboa, em 1996, em que partíamos de Ponta Delgada e de outros aeroportos à meia-noite e chegávamos a Lisboa às 3h e às 4h da manhã. Penso que é de fácil lembrança, ainda está na memória de muita gente que utilizou o transporte aéreo. Não havia nenhuma regulamentação. Esse era o tempo do PSD, foi a herança pesada que nos deixaram. Flexibilidade é isto: qualquer companhia aérea que não tenha nenhuma regulamentação vai fazer voar para os Açores os aviões durante o período que tem menos rentabilidade. Era isso o que a TAP fazia. O primeiro momento era este.

O Governo da República pagava de indemnizações compensatórias 2,2 milhões de contos, na altura, para os Açores e 5 milhões para a Madeira. A primeira luta foi que se desse pelo menos o mesmo aos Açores. Dividiu-se: 2,2 mais 5 dava 7,2 milhões, a dividir por dois deu 3,6 milhões de euros.

Lembro ainda, nessa primeira legislatura, a discussão política que houve aqui neste Parlamento. Alguém me disse: “O senhor vai ter de baixar as passagens aéreas até aos 31 contos”. E foi exactamente o que conseguimos. Mas reparem, foi sempre uma luta, porque a Secretaria de Estado na altura dizia-me: “Com estes 3,6 milhões de contos, a TAP só pode fazer para os Açores uma passagem aérea de 38 ou 39 contos”. Foi porque nós levámos a SATA a concorrer que dissemos ao Sr. Secretário de Estado “Olhem que a SATA vai concorrer com 32 contos”. Ele obrigou-me – isto, para que fique para a história – a assinar uma carta assumindo que, se não desse os 3,6 milhões de contos, o Governo Regional pagava. Eu assinei, com bom gosto, essa carta. Afinal, a SATA não concorreu com 32, concorreu com 31 e a TAP foi obrigada a praticar também, no Faial e na Terceira, os 31 contos.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Está a ver como a concorrência faz bem?

O Orador: Sr. Deputado, nós sabemos o que foi a vossa herança.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Entrou a SATA, baixou as tarifas.

O Orador: Foi muito difícil, a vossa herança era zero. A SATA andava falida, era para despedimentos e nós, em dois anos – repito, em dois anos – conseguimos não só pôr a SATA a funcionar, como também a concorrer para o exterior. Este mérito, Sr. Deputado, não é seu.

Vamos ver mais.

No ano a seguir, as passagens aéreas tinham subido com a taxa de inflação.

Presidente: Sr. Secretário, o senhor não vai contar a história toda, pois não?

O Orador: Não, vou já chegar ao fim. Mas é bom que todos os Srs. Deputados se lembrem.

Nós dissemos, na altura, que a SATA não iria subir as passagens aéreas e a TAP foi obrigada a manter as mesmas passagens aéreas.

Sr. Deputado, preste bem atenção às suas flexibilidades.

Depois, em 2004, passámos do modelo de concurso público para o subsídio ao preço do bilhete. É certo, com um conjunto de rotas, para perceber que nenhuma rota ficava de fora. Mas estavam, efectivamente, algumas coisas de

fora. Não tínhamos definido, para a carga, nenhuma taxa de combustíveis. O que aconteceu à TAP? Imediatamente aproveitou este lugar para introduzir uma taxa de combustíveis que era 5 vezes mais do que a da SATA. É assim, Sr. Deputado. Flexibilidade, para um mercado pequeno, é aproveitamento da posição dominante. Quanto a isso, Sr. Deputado, não há volta a dar.

O seu modelo, de que o senhor tanto fala, ainda nunca vi o que é. A única coisa que eu percebo desse seu modelo é a concentração em São Miguel, para ser comparável à Madeira.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Vamos ser sérios, porque não vou falar mais.

O Orador: Sr. Deputado, eu estou a falar pelo que ouvi.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Nunca ouviu isso da minha boca.

O Orador: Se era ou não, se hoje faz parte ou não, foi o que eu ouvi. Outros deputados da sua bancada também acham bem assim, que São Miguel é que deve ser o motor dos Açores, mas nós não temos essa atitude e não faremos isso. Faremos com que as nove ilhas tenham direito ao crescimento e o transporte aéreo é importante para essas nove ilhas.

Sr. Deputado, outra grande vitória, que não foi fácil, mas esta Comissão veio exactamente no momento certo e eu tive a oportunidade de dizer isso. A TAP estava muito renitente em aceitar qualquer uma das alterações que nós solicitávamos. Não são alterações de pormenor, Sr. Deputado, são extremamente importantes. Um voo para o Pico no fim-de-semana é importante, mas a TAP não queria. Flexibilidade é fazer à terça-feira, à quarta-feira, ou ao dia que menos valor tem. Era isso que a TAP fazia. O seu modelo de flexibilidade é isso que origina, nos Açores.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Se o senhor o diz, quem sou eu para o contrariar?!

O Orador: Sr. Deputado, o seu modelo ainda não viu a luz do dia. O senhor escreva lá sobre o seu modelo. O senhor vem para aqui falar sobre o seu modelo, quando ainda não disse nada. O senhor vem para aqui com o mesmo discurso, todo sedoso, sempre, falar assim: “O modelo, o modelo, o modelo, o modelo”. Mas onde está esse modelo, Sr. Deputado? Mostre esse modelo cá para fora! Esta bancada do PSD alguma vez disse o que queria para os Açores em termos de transporte aéreo?

Deputado Jorge Macedo (PSD): Dez vezes. O senhor é que não quer ouvir falar de concorrência.

O Orador: O que eu herdei foi uma herança muito pesada, Sr. Deputado. Foi uma empresa falida. Foi ir para o continente e chegar lá às 3 e às 4 horas da manhã e pagar, na altura, 44 contos para ir para Lisboa.

Sr. Deputado, é uma vergonha que o senhor venha dizer exactamente o mesmo, sem falar em coisas concretas. Como resolve o transporte aéreo dos Açores com mais flexibilidade? Numa região tão pequena, fraccionada, havendo 5 *gateways*? É isso o que o senhor nunca explica.

Eu penso que o que nós fizemos foi o mais adequado. Este modelo não é perfeito. Daqui a um ou dois anos provavelmente haverá novas correcções a fazer, mas é importante manter uma atitude vigilante, uma luta constante, para

que os açorianos continuem a viajar o melhor possível, dentro das condições existentes.

Muito obrigado.

Deputado Francisco Coelho (PS): Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, após ter sido apresentado o relatório, está concluído o debate sobre o mesmo.

Passamos agora ao último ponto da nossa agenda, relativo à **Proposta de Deliberação que declara findo o período legislativo de Maio**, apesar de que ainda iremos ter um período extraordinário, como todos estarão lembrados.

Coloco à votação esta Proposta de Deliberação.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Deliberação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, muito obrigado e boa noite a todos.

Espero que nos encontremos no Dia da Região, na Ilha de São Jorge.

(Os trabalhos terminaram às 20 horas)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da **Costa**

Mariana Rego Costa de **Matos**

Osório Meneses da **Silva**

Partido Social Democrata (PSD)

Jaime António da Silveira **Jorge**

Deputado Independente (Ind.)

Paulo Domingos Alves de **Gusmão**

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Guilherme de Fraga Vicente **Nunes**

Partido Social Democrata (PSD)

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos **Duarte**

Jorge Alberto da **Costa Pereira**

(*) Texto não revisto pelo Orador.

Documentos entrados

Pela redactora, *Ágata Patrícia Biga de Almeida Vieira de Sousa.*